

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, so registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sob o pretexto dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes)	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Números Avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (foltaço) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 276

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.932, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.933, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.934, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.935, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.936, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.937, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.938, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.939, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.940, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.941, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.942, de 25 de novembro de 1939.
 Decreto n. 4.948, de 25 de novembro de 1939.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 23 e 25 de novembro de 1939.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 25 de novembro de 1939.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Serviço do Pessoal.
 Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Divisão de Contabilidade e da Divisão do Pessoal.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Diretoria de Cavalaria.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e da Comissão de Abastecimento.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
 Noticiário — Porte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.932 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe G, da carreira de "Escrivário", do Quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo em vista o aproveitamento na carreira de "Oficial Administrativo", do escrivão Hermelindo Paixão, beneficiado pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939; 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.933 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto um (1) cargo excedente da classe I, da carreira de "Desenhista", do Quadro I, do Ministério da Viação e

Obras Públicas, vago em virtude da promoção de João Jacques Boiteux, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939; 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.934 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos seis (6) cargos excedentes da classe F, vagos em virtude das promoções de João Leite Costa, Henrique da Costa Pereira Rocha, Arthur de Mello Mattos Filho, Alexandre Luiz de Souza, Alcemiro Teixeira Barros e Agnello Alves da Silva, e dois (2) da classe G, vagos em virtude da aposentadoria de João Ayres de Cerqueira Lima e do falecimento de Florêncio Bispo do Nascimento, todos da carreira de "Escrivário", do Quadro XIX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939; 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.935 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe G, da carreira de "Escrivário", do Quadro XX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo em vista o aproveitamento na carreira de "Oficial Administrativo", do escrivão Archimedes Brandini Steckler Pinto de Menezes, beneficiado pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939; 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.936 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos dois (2) cargos excedentes da classe D, da carreira de "Condutor de Trem", do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude das exonerações de Dolcício Garcia e Milton Silva, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939; 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.937 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos três (3) cargos excedentes da classe B, da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro X, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos conforme constam da relação nominal organizada na forma do Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, de acordo com o que dispõem as tabelas anexas ao citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939; 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.938 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto um (1) cargo excedente da classe "H", da carreira de "Engenheiro", do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939, e tendo em vista as tabelas anexas ao referido decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.939 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos vinte e quatro (24) cargos excedentes da classe "B", da carreira de "Agente de Estrada de Ferro", do Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos conforme constam da relação nominal organizada na forma do Decreto-lei número 1.711, de 27 de outubro de 1939, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, tendo em vista as tabelas anexas ao citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.940 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos três (3) cargos excedentes da classe "B", da carreira de "Escriturário", do Quadro X, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos conforme consta da relação nominal organizada na forma do Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, de acordo com o que dispõem as tabelas anexas ao citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.941 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto um (1) cargo excedente da classe "F", da carreira de "Mestre de Linha", do Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada na forma do Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de um cargo vago da classe "D", da referida carreira, de acordo com o que dispõem as tabelas anexas ao citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.942 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto um (1) cargo excedente da classe "E", da carreira de "Maquinista de Estrada de Ferro", do Quadro XII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada na forma do Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos

na referida carreira, de acordo com o que dispõem as tabelas anexas ao citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.948 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Aprova projeto e orçamento, modificando os aprovados pelo Decreto n. 2.559, de 13 de abril de 1938, para execução de obras no Porto de Natal.

O Presidente da República, atendendo ao que expôs o Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 3.261, de 25 de setembro último, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de 265.550\$0 (duzentos e sessenta e cinco contos quinhentos e cincoenta mil réis), que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à modificação dos que foram aprovados pelo Decreto n. 2.559, de 13 de abril de 1938, para execução das obras do prolongamento e aparelhamento do cais do Porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, cujo plano geral foi aprovado pelo Decreto n. 19.230, de 6 de junho de 1930.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO P. R. 7.387/39:

Readmitir

O ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Encruzilhada, (5ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, Adelino de Campos Nunes, para cargo idêntico na coletoria das rendas federais em Candelária, (5ª classe), no mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção de Altair Fonseca Amorim.

Declarar sem efeito

O decreto de 17 de agosto de 1939, que nomeou o ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Encruzilhada, (5ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, Adelino de Campos Nunes, para igual cargo da mesma coletoria, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Edecarlício Corrêa da Silveira.

DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Nestor Cerviera para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro VI — Laboratórios de Análises — do Ministério da Fazenda, na vaga decorrente da promoção de Miguel Menezes B. Viana.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ITEM I, DO ART. 14, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

O Auxiliar do Tráfego de 4ª classe, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Irene Teles de Aquino, admitida como extranumerária mensalista, em 13 de setembro de 1935, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Margarida Maria Rodrigues, admitida em 18 de maio de 1932, como Auxiliar da Tesouraria da Rede de Viação Cearense, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

O Ajudante da Agência de Bemficia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, admitida em 21 de maio de 1937, Nima Froment, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Mi-

nistério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei 284, de 28 de outubro de 1936, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guararema, (5ª classe), no Estado de São Paulo, Firmino de Paula Coelho a coletor federal da 2ª Coletoria das Rendas Federais em São Bernardo, no mesmo Estado, na vaga decorrente da aposentadoria de Olímpio Coelho.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Olímpio Coelho, no cargo de coletor da Segunda Coletoria das Rendas Federais em São Bernardo, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Maria de Lourdes Lamounier Corgosinho para exercer o cargo de agente postal de Esteios, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Daura Machado Vieira para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de Nova Veneza, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina.

Clotilde Dupin Santos para exercer o cargo de agente postal de São Sebastião do Maranhão, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais.

Edite Dias Bizarro para exercer o cargo de ajudante da agência de Taquari, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul.

Lisette Haickel para exercer o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de São Pedro, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão.

De acordo com o artigo 1º, do Decreto-lei 145, de 29 de dezembro de 1937, o escriturário, classe "G", do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Marciano Alves dos Anjos para exercer o cargo da classe "H", da carreira de "Oficial Administrativo", do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Justino Carlos da Conceição.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 14, ITEM I, DO DECRETO-LEI 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Teófilo Wakim, para exercer o cargo de tesoureiro, Padrão "G" do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Manuel da Costa Barreto Junior.

O extranumerário-mensalista, Laudelino Francisco Martins, admitido em 27 de janeiro de 1913, como mensageiro da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de telegrafista do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Mário Plumer Nogueira.

E nos termos da Lei n. 474, de 16 de agosto de 1937, Antônio José da Silva Machado, ajudante de tesoureiro, Padrão "H", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo de "Ajudante de tesoureiro" de igual padrão do Quadro IV, do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular — João Damasceno Duarte.

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 17 DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Avelino de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe "C", da carreira de "Condutor de Trem", do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Mauriti Cordovil da Cunha para exercer, interinamente, o cargo da classe "D", da carreira de "Mestre de Linha", do Quadro X do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Antônio Nascimento para exercer, interinamente, o cargo da classe "C", da carreira de "Maquinista de Estrada de Ferro", do Quadro XII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939:

Kleber Gonçalves Nina para exercer, interinamente, o cargo da classe "I", da carreira de "Engenheiro", do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

EFETIVAR, À VISTA DO RESULTADO DAS PROVAS A QUE SE SUBMETERAM, HOMOLOGADO PELO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO:

O condutor de trem, classe "E" do Quadro XI do Ministério da Viação e Obras Públicas, Joaquim Coelho, no cargo a classe "E" da mesma carreira, que ocupa interinamente.

O almoxarife, classe "H", do Quadro XI do Ministério da Viação e Obras Públicas, Miguel Telles Ferreira, no cargo da classe "II" da mesma carreira, que ocupa interinamente.

CONCEDER APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 196, N. II, COMBINADO COM O ARTIGO 199, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

A Onofre de Oliveira, no cargo da classe "F", da carreira de "Dactilógrafo", do Quadro I.

A Otília Meirelles Caciquinho, no cargo da classe "C", da carreira de "Ajudante de Agente", do Quadro XXXVII.

A Tarcísio Pereira Guimarães, no cargo da classe "F", da carreira de "Agente", do Quadro XXXVI.

A Juvenília Barbosa Caciquinho, no cargo da classe "D", da carreira de "Agente", do Quadro XXXVII.

A Lybia de Mello e Souza Guimarães, no cargo da classe "G", da carreira de "Agente", do Quadro IV.

A José Ferreira da Silva, no cargo da classe "E", da carreira de "Carteiro", do Quadro XVII.

A João Miranda Gondin, no cargo da classe "E", da carreira de "Carteiro", do Quadro XVII.

A João Farias Santos, no cargo da classe "F", da carreira de "Agente", do Quadro XXIII.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Francisco d'Abronzo, do cargo de Agente Postal de "Paraizo", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

A Alcindo de França Pacheco, do cargo de ajudante da agência postal-telegráfica de "Guarapuava", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná.

A Oswaldo Schroeder, do cargo de agente postal de "Victor Konder", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina.

A Ernesta Pille, do cargo de agente postal de "Itá" na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina.

A Albano Navarro, do cargo, que exerce interinamente, de agente, com funções de tesoureiro, da Agência Postal Telegráfica de "Jacutinga", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campina.

A João Bastos Tavares, do cargo de agente postal de "Santo Antônio das Almas", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão.

A Elisabeth Dittrich, do cargo de agente da agência postal telegráfica de "Trombudo Central", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina.

EXONERAR:

Jorge Barreto, do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro II, tendo em vista o seu aproveitamento na carreira de Oficial administrativo, de acordo com o que dispõe o Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937.

Exonerar, de acordo com o Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939:

Antônio Nascimento, do cargo que exerce interinamente, da classe D, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro XII.

Aulio Jones Nelson, José Alexandre da Rocha e João Frederico, dos cargos, que exercem interinamente, da classe B, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro X.

Elpidio Campos, José David de Souza e Waldemar da Silva, dos cargos, que exercem interinamente, da classe B, da carreira de Escriturário, do Quadro X.

Maurity Cordovil da Cunha, do cargo da classe E, da carreira de Mestre de Linha, do Quadro X.

Oswaldo Lopes, do cargo, que exerce interinamente, da classe D, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro X.

Kleber Gonçalves Nina, do cargo, que exerce interinamente, da classe H, da carreira de Engenheiro, do Quadro IX.

Almir Alves Bezerra, Ananias Fernandes Lima, Antônio de Mello Brasil, Antônio Ribeiro de Souza, Aristides Siqueira Cavalcante, Carlos Alves, Deusdedit Vilarins, Edmilson Fontenelle, Euclides Ribeiro Camara, Eljas Monteiro Lopes, Francisco Augusto Ribeiro, Francisco Brigido Alencar, Francisco Dario Rocha, Francisco Moreira Pinto, Helio Alves Pereira, José Araujo Filho, José de Castro

Machado, José Clodoveu Arruda, Milton Augusto Pereira, Pedro Leite, Raymundo Nonato da Silveira, Raymundo Soares Sampaio, Waldir Cabral Herbster e Antonio Candido Teixeira dos cargos, que exercem interinamente, da classe B, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro VIII.

Americo Yule de Oliveira, Antonio José dos Santos, Benedicto Aguiar, Benedicto Nery, Benjamin Alves do Bomfim, Celino Baptista dos Santos, Guilherme Ferreira de Avila, Honorio Aguiar e Avelino de Oliveira, dos cargos, que exercem interinamente, da classe D, da carreira de Condutor de Trem, do Quadro VII.

Aristides Nogueira, Arlindo de Mello Paiva, Elze Augusto Barbosa, Ernesto Augusto Soares, Eurico de Oliveira Bicudo, Helios Cavalli, João Pedro de Andrade, José Luiz Teixeira, Julio de Oliveira, Liborio Rodrigues, Marinho Pereira de Oliveira, Oswaldo Franco Bueno, Oswaldo de Oliveira e Saturnino Bastos Pereira, dos cargos, que exercem interinamente, da classe B, da carreira de Agente de Estrada de Ferro, do Quadro VII.

APOSENTAR:

Ernesto Brasil, no cargo da classe E, da carreira de servente, do Quadro IV, nos termos do art. 196, n. 1, combinado com o art. 198, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DEMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.613/39 da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Rubens Mendes de Lara, de acordo com o art. 238, n. 1, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, do cargo da classe C, da carreira de Carteiro, do Quadro XIV.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

2.285 — Em 21 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo em que o Ministério da Agricultura solicita autorização para que sejam mantidas as gratificações concedidas, a partir de julho deste ano, aos funcionários do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, para pagamento de serviços extraordinários.

2. O Centro aludido, justificando a concessão das gratificações de 500\$0 e 250\$0, mensais, arbitradas para os dois funcionários que nele têm exercício, declara que não tendo sido, ainda, expedido o respectivo regimento, pois que a sua instalação se verificou em junho último, os funcionários citados têm que executar não só serviços normais, como também os relativos à organização da respectiva secretaria.

3. Este Departamento, definindo o sentido da expressão "permanente", constante da alínea c da Circular n. 9/39, da Secretaria da Presidência da República, esclareceu, em exposição de motivos que Vossa Excelência houve por bem aprovar, ser vedado antecipar ou prorrogar o expediente, por prazo superior a sessenta dias; em casos excepcionais, porém, poderá esta medida ser novamente adotada, desde que haja decorrido, depois da última antecipação, ou prorrogação, o prazo de noventa dias.

4. As gratificações arbitradas, aliás, excedem a um terço dos vencimentos mensais dos funcionários beneficiados, o que é vedado pelo § 1.º do artigo 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

5. Não obstante as razões expostas pelo Centro interessado, não será aconselhável atribuir-se, pelo prazo de seis meses, gratificação permanente e mensal, por trabalho extraordinário, prestado fora das horas normais de expediente.

6. Si é insuficiente o número de funcionários daquele Centro, para a execução de seus trabalhos, a providência aconselhável não será a prorrogação do expediente, mas a solução facultada pelo artigo 71 do Estatuto já citado, isto é, a remoção de funcionário, ampliando-se a lotação do Centro, o que terá, ainda, a vantagem de evitar despesas com o pagamento de gratificações, até que se adote a medida definitiva, que é a expedição do Regimento respectivo e a fixação da lotação.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se contrariamente à proposta, na conformidade da decisão anterior de Vossa Excelência, homologando o entendimento que, na sua aplicação, deve ter a letra c da Circular n. 9/39, aludida, conforme sugestão deste Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Autorizo a gratificação, até o fim do corrente ano reduzindo-se aos limites legais. — Em 24 de novembro de 1939. — *G. VARGAS*.

2.295 — Em 23 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento, pela exposição de motivos n. 2.009, de 18 de outubro último, teve a honra de opinar contrariamente ao deferimento do pedido dirigido pelo Ministério da Agricultura a Vossa Excelência, no sentido de ser concedida autorização para que corresse à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.338, de 8 de junho deste ano, o pagamento de gratificações por serviço extraordinário que, desde 1 de janeiro, vem sendo prestado pelos funcionários da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

2. Justificando essa decisão, a qual Vossa Excelência houve por bem aprovar, esclareceu, então, este Departamento que aquelas gratificações não deviam ser pagas, porquanto não tinham sido satisfeitas, em tempo oportuno, exigências essenciais e regulamentares a que estava subordinado o seu processamento, pois é bem verdade que os serviços aludidos foram executados, independentemente de crédito e do empenho prévio da despesa e sem que, para tanto, houvesse autorização de Vossa Excelência.

3. Todavia, na mesma exposição de motivos, este Departamento opinou que tais serviços sejam remunerados, quando, no processamento respectivo, se observem, rigorosamente, as normas estabelecidas pela Circular n. 9/39, da Secretaria da Presidência da República.

4. Volta, agora, aquele Ministério ao assunto, solicitando a reconsideração do respeitável despacho de Vossa Excelência.

5. Justificando o que ora pretende, aquele Ministério alega:

a) que o Tribunal de Contas aceita sempre o empenho "a posteriori", quando ha impossibilidade material, absoluta, de ser a despesa empenhada previamente;

b) que o fato de ter sido autorizada a execução dos serviços extraordinários, independentemente de crédito e empenho prévio da despesa, (o grifo é meu) decorreu da necessidade inadiável de serem atendidas disposições legais;

c) que, apenas em obediência ao estabelecido na letra b do artigo 1.º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, é que só ao findar o primeiro trimestre do exercício vigente, foram tomadas providências no sentido de ser aberto o crédito especial necessário para atender às despesas decorrentes dos novos encargos atribuídos à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de conformidade com o Decreto-lei n. 921, de 1 de dezembro de 1938;

d) que, muito embora as medidas adotadas, o crédito foi concedido apenas em 8 de junho último, do que resultou a demora havida na admissão dos extranumerários-mensalistas, determinada pelo artigo 13 do Decreto-lei n. 921, citado, dos quais os primeiros somente agora se apresentam para exercer as funções respectivas; e

e) que, por melhor atender aos interesses da administração, não poderão ser totalmente suspensos os serviços extraordinários executados por funcionários daquela Divisão, tendo em vista que alguns dos estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal trabalham intensamente, mas apenas em curtos períodos do ano, motivo por que é desaconselhável admitir-se grande número de extranumerários-mensalistas para exercerem ação fiscalizadora naqueles estabelecimentos somente durante poucos meses no ano.

6. Desde que a conveniência dos serviços assim o exija, poderão ser concedidas, nos termos do artigo 120, item III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, gratificações aos funcionários pela prestação de serviços extraordinários, observando-se, porém, o disposto nos artigos 122 e 127 e §§, bem como as normas constantes da circular n. 9/39, já referida.

7. Destinando-se 90% do crédito concedido pelo Decreto-lei número 1.338, deste ano, a atender, entre outras despesas, ao custeio dos serviços de inspeção de produtos de origem animal, poderão correr à conta do mesmo as gratificações pelos serviços de inspeção prestados fora do período normal de trabalho.

8. Confirma, portanto, aquele Ministério os fundamentos do parecer anterior deste Departamento, quando esclarece:

"Alega o Departamento Administrativo do Serviço Público, em seu parecer, não ter havido empenho prévio da despesa, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Pública. *De fato não houve; mas se não havia crédito, como empenhar-se previamente a despesa?* (O grifo é meu). Em tais casos o Tribunal de Contas aceita sempre o empenho "a posteriori", dada a impossibilidade material, absoluta, de ser feito previamente".

9. O parágrafo único do artigo 399 do citado Regulamento diz:

"O ato que autorizar serviços extraordinários deverá desde logo fixar a importância aos mesmos relativa, *para o competente empenho da despesa*" (o grifo é meu).

10. Nestas condições ao que tudo indica, deverá haver equívoco na declaração de que o Colendo Tribunal de Contas aceita empenho "a posteriori", de despesa realizada.

11. Si não houve, portanto, empenho prévio, porque não existia crédito, claro é que a despesa não poderia ter sido feita e muito menos, ainda, autorizada a prestação do serviço extraordinário.

12. Não ha, deste modo, razão para que aquele Ministério declare que

"o fato de ter sido autorizada a execução dos serviços extraordinários *independentemente de crédito e empenho prévio é plenamente justificável*" (o grifo é meu),

desde que não o justifiquem expressas disposições da legislação vigente.

13. E a obrigatoriedade do empenho é, agora, com a vigência do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, também indiscutível, como preceitua o seu artigo 127:

"Nenhuma gratificação poderá ser paga *sem prévio empenho da despesa*, pelo serviço de pessoal respectivo". (o grifo é meu).

14. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar, à vista dos motivos expostos, ratificando seu parecer anterior:

a) que não seja efetuado o pagamento de gratificações por serviços extraordinários, autorizados independentemente de crédito e empenho prévio da despesa; e

b) que, somente em casos especialíssimos, seja autorizada a dilatação do período normal de trabalho cumpridas as exigências do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e observadas as normas da Circular n. 9/39, expedida pela Secretaria da Presidência da República.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Aprovado — Em 24 de novembro de 1939. — G. VARGAS.

2.296 — Em 23 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento o processo relativo ao pagamento de vencimento, por substituição, ao Consultor Técnico, padrão L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Hedefonso de Abreu Albano e do Tecnologista, classe M, desse Ministério, Paulo Acióli de Sá, nomeados para o cargo, em comissão, de Diretor, padrão P, durante o impedimento dos respectivos titulares, João Maria de Lacerda e Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

2. Por despacho de 25 de julho do corrente ano, houve Vossa Excelência por bem aprovar a exposição de motivos n. 1.286, de 24 do referido mês, em que este Departamento sugeria a expedição de uma circular aos diversos Ministérios, ordenando a suspensão do pagamento de qualquer diferença de vencimento, além da que é assegurada pelo art. 3º, § 1º das Disposições Transitórias da Lei 284, de 1936.

3. Em virtude disso, foi expedida a circular n. 6/39, da Presidência da República e, depois, em aditamento, o anexo telegrama, recomendando-se que não é necessário submeter à consideração de Vossa Excelência os processos já encerrados em que tiverem sido pagas diferenças de vencimento.

4. À vista da referida circular, submeteu o Ministério do Trabalho à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo, esclarecendo, que, somente, a Hedefonso de Abreu Albano, Consultor Técnico, padrão L, desse Ministério, vem sendo paga diferença de vencimento, por substituição.

5. Segundo consta do processo, por decreto de 21 de janeiro do corrente ano, foi aquele funcionário nomeado para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão P, do Quadro único daquele Ministério; e, por decreto de 27 de janeiro, desse mesmo ano, foi designado, para exercer igual cargo, o Tecnologista, classe M, Paulo Acióli de Sá.

6. O Decreto-lei 618, de 10 de agosto de 1938, que dispõe sobre as substituições de funcionários em cargos públicos e funções gratificadas, determina, em seu art. 1º, que

"a substituição do ocupante do cargo em comissão, será feita por decreto do Presidente da República, *percebendo o substituto os vencimentos integrais do cargo*, durante o tempo que o exercer" (o grifo é meu)

7. À vista desse dispositivo, este Departamento tem a honra de restituir a V. Excia. o anexo processo, julgando legal o pagamento a aqueles funcionários do vencimento integral do cargo para que foram nomeados em substituição e opinando pelo encaminhamento do processo ao Ministério do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Aprovado — Em 24/11/39 — G. VARGAS.

2.297 — Em 24 de novembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminha Vossa Excelência a este Departamento a exposição de motivos D.C./1-S/376 em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores propõe seja lavrado Decreto-lei modificando, sem aumento de despesa, a dotação orçamentária destinada ao pagamento de gratificação de função aos professores instrutores e auxiliares dos diversos cursos existentes na Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Sobre o assunto já se manifestou o Ministério da Fazenda que opinou pela audiência deste Departamento.

3. Examinando a proposta em questão, este Departamento verificou, porém, que os professores dos aludidos cursos exercem também as suas atividades na tropa.

4. Corresponde isso a dizer que acumulam as funções dos respectivos postos com os encargos de docente.

5. Nestas condições, a concessão da gratificação proposta incide na proibição de acumular remuneração.

6. Em face dos dispositivos legais vigentes, o funcionário investido em encargos especiais, só pode se assegurar do direito à percepção de vantagens, como as de que se trata, quando dessa investidura decorra o seu afastamento das funções ordinárias.

7. Não se admite, pois, a diversidade do exercício simultâneo da atribuição, para efeito do abono da gratificação de função e dos estímulos do cargo.

8. Entretanto, como o caso vertente versa sobre atividades de caráter militar, difíceis de serem enquadradas em normas gerais, a forma de remuneração deveria ser encarada por um aspecto legal que melhor se harmonizasse com o perfeito funcionamento da corporação em causa.

9. Na conformidade, portanto, do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso processo, opinando no sentido de que pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores seja examinada de novo a proposta, para o fim de se lhe oferecer uma solução consentânea, com o ponto de vista contido no item 8.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Aprovado — Em 24/11/39 — G. VARGAS.

TRANSFERÊNCIAS

Pelo Senhor Presidente da República foram despachados os seguintes processos relativos à transferência encaminhados pelo D. A. S. P.:

Do marinheiro João Evangelista dos Santos, classe D, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para classe idêntica da carreira de Patrão, do mesmo Quadro e Ministério. Exposição de motivos n. 2.301, de 24-11-39. Aprovado. Em 25 de novembro de 1939.

Do marinheiro José Luiz, classe E, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para igual classe da carreira de Patrão, do mesmo Quadro e Ministério. Exposição de motivos n. 2.302, de 24-11-39. Aprovado. Em 25-11-39.

Do marinheiro José Manuel dos Santos, classe D, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para classe idêntica da carreira de Patrão, do mesmo Quadro e Ministério. Exposição de motivos n. 2.303, de 24-11-39. Aprovado. Em 25 de novembro de 1939.

Do Marinheiro Agenor Martins de Aguiar, classe D, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda para igual classe da carreira de Patrão, do mesmo Quadro e Ministério. Exposição de motivos n. 2.304, de 24-11-39. Aprovado. Em 25-11-39.

Do Marinheiro Artur José dos Santos, classe B, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para classe idêntica, da carreira de Patrão, do mesmo quadro e Ministério. Exposição de motivos n. 2.305, de 24-11-39. Aprovado. Em 25-11-39.

Do Marinheiro Otávio da Paz Lira de Menezes, classe D, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, para igual classe da carreira de Patrão, do mesmo Quadro e Ministério. Exposição de motivos n. 2.306, de 24-11-39. Aprovado. Em 25 de novembro de 1939.

Processo n. 5.693-39 — Frederico Rocha, Oficial Administrativo classe J, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, apresenta sugestões para a emissão da "Caderneta do Funcionário".

Parecer

Trata este processo de várias sugestões apresentadas pelo Oficial Administrativo classe J, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, Frederico Rocha, para a elaboração da "Caderneta do Funcionário".

2. Estudando-as, esta Divisão, tomou na devida consideração as que foram julgadas interessantes, aceitando-as como subsídio à "Caderneta" queoravensendo objeto de suas cogitações.

3. Nada mais havendo a providenciar, opino pela restituição do processo ao Ministério da Fazenda para ser arquivado.

D.C., 24 de novembro de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.066-39 — Inclusão de cargo nas tabelas do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Parecer

A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Santos, foi suprimida pelo Decreto n. 21.436, de 21 de maio de 1932.

2. Em consequência, informa o Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi Antônio Krichanã da Silva, que exercia naquela extinta Diretoria o cargo de Chefe dos Serviços Econômicos, por decreto de 3 de junho do mesmo ano de 1932, "removido para igual cargo da Diretoria Regional do Pará, em comissão". Já, ainda, que, de acordo com a Lei n. 486, de 1937, o referido servidor "passou a figurar, em tabela anexa ao orçamento, não como ocupante de um cargo extinto quando vagar, mas simplesmente de cargo extinto".

3. Alega, também, o aludido Serviço do Pessoal que o Decreto-lei n. 1.491, deste ano, ao criar as funções gratificadas de Chefe dos Serviços Econômicos de várias Diretorias Regionais, "não abrangem, em seus dispositivos, a do Pará".

4. Pleiteia, por isso, o Serviço do Pessoal que seja regularizada a situação do funcionário em apreço, mediante a inclusão, nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936, de um cargo, extinto quando vagar, de Chefe dos Serviços Econômicos, padrão K, no Quadro XVI do Ministério da Viação.

5. Trata-se, de fato, de cargo extinto pelo citado Decreto número 21.436, e não de cargo extinto, quando vagar.

6. Por outro lado, o Decreto-lei n. 1.491, não podia criar as funções gratificadas de Chefe dos Serviços Econômicos na Diretoria Regional no Pará, porque elas já estavam criadas, por força das tabelas anexas, à Lei n. 284, de 1936.

7. Nestas condições, não se trata de omissão de cargo, pois aquela lei não incluiu nas suas tabelas cargos considerados extintos por leis anteriores; não convindo, assim, ser aceita a sugestão do Serviço do Pessoal. Deve, pois, o cargo em apreço continuar a figurar nas tabelas da lei orçamentária como cargo extinto.

D.C., 24 de novembro de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 5.216-39 — Melhoria de classificação.

Parcecer

Celso Amâncio Ramalho, tesoureiro, padrão H, do Quadro X, do Ministério da Viação e Obras Públicas, requerer melhoria de classificação nas tabelas do mesmo quadro, aprovadas pelo Decreto-lei n. 1.461, de 29 de julho deste ano.

2. Esse Decreto-lei modificou as tabelas dos Quadros VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, daquele ministério.

3. As modificações feitas em tais tabelas referem-se, exclusivamente, à reclassificação dos cargos que, pela Lei n. 284, de 1936, haviam sido classificados em desacordo com o critério adotado na elaboração das tabelas anexas a essa lei; isto é, o da coincidência ou aproximação entre os vencimentos, acrescidos do abono provisório, que à época percebiam os funcionários públicos e os fixados pelo artigo 20, ainda da Lei n. 284.

4. Ora, o requerente percebia, em 1936, com o abono, 11:46080. Os seus vencimentos, portanto, mais se aproximavam aos do padrão H, do que aos do padrão I. Assim, a classificação do seu cargo verificou-se de acordo com o aludido critério, o que, forçosamente, importou em ser essa classificação mantida nas novas tabelas do Quadro X.

5. Nestas condições, por despacho de 25-8-39, foi o processo arquivado.

6. Requer, agora, o funcionário em apreço, não só a reconsideração daquele despacho, que diz "produzir a mais clamorosa injustiça pela inconsistência dos argumentos em que está apoiado", como também a "adição, ao menos de um ajudante, na tabela respectiva".

7. Justificando essa pretensão, alega:

a) "que é falsa e injusta a conclusão" do parecer da D.C.;

b) que no que "se denominou de critério adotado e desacordo não pode ser encontrada nenhuma razão de justiça para que desse lugar ao arquivamento do pedido";

c) que, "antes ao contrário", "se examinarmos a tabela refundida e aprovada pelo Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro último, Quadro X do Ministério" já aludido, vamos encontrar "elementos marcantes, tanto na reclassificação de cargos como nas modificações ou inovações introduzidas", para asseverar que, "de boa fé, ninguém poderá dizer diante das transposições operadas e da quantidade aumentada de cargos de engenheiros, com melhoria de classificação, que tudo isso decorra exclusivamente do próprio e invocado critério adotado".

8. As alegações do requerente são todas improcedentes, porque:

1º, as correções objeto do Decreto-lei n. 1.711 não aumentaram o vencimento de quem quer que seja, fora do critério já citado, da coincidência ou aproximação;

2º, as "transposições operadas" tiveram por fim apenas corrigir anomalias existentes, em face do princípio da formação de carreiras profissionais, adotado pela Lei n. 284, como sejam: contabilistas servindo como oficiais administrativos e um como almoxarife; ma-

quinistas sem habilitação para dirigir locomotivas; engenheiros que não são diplomados, etc.;

3º, não é verdade que tenha havido aumento de cargos de engenheiro, "com melhoria de classificação", pois, deu-se exatamente o contrário, uma vez que o número de cargos de engenheiro de 87 passou a ser de 83, assim distribuídos pelos diversos quadros:

	Situação antiga	Situação nova
Quadro VII	35	34
Quadro VIII	25	20
Quadro IX	6	6
Quadro X	5	5
Quadro XI	4	5
Quadro XII	4	5
Quadro XIII	8	8
	87	83

9. Diante do exposto, não há o que melhorar, devendo, por isso, ser mantido o despacho anterior, exarado neste mesmo processo.

D.C., 24 de novembro de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor de Divisão.

Despacho: — Aprovado. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 1.764-38 — José Hibernon de Vasconcelos, Escriturário, classe "F", Quadro VIII, do Ministério da Viação, transferido para igual classe e carreira do Quadro II, do Ministério da Fazenda, solicita classificação na classe "G". Despacho: O assunto é da alçada do Ministério da Fazenda.

Ao S.P.F.

Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 2.013-39 — Oduvaldo dos Santos Moreira, solicita reconsideração do despacho exarado no processo relativo a sua disponibilidade. Despacho: A D.P.E. para que, com urgência, junte o processo em que foi lavrado o despacho de arquivamento.

Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.439-39 — Roberto de Lima Coelho, Tecnologista de classe "K", do Quadro único do Ministério do Trabalho, solicita pagamento de gratificação. Despacho: Há equívoco na declaração do requerente de que, neste Departamento, se tenha informado o que alega.

Somente a partir da publicação da portaria de designação, poderá o interessado auferir as vantagens decorrentes. Não se justifica, porém, que um ato expedido somente 31 dias depois tenha divulgação oficial. Isso é o que cumpre ser apurado.

Restitua ao S.P.T.

Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.583-39 — Luis Antônio da Costa Carvalho, consulta sobre acumulação remunerada em face do Decreto-lei número 1.713. Despacho: O requerente não poderá dirigir-se a qualquer autoridade senão por intermédio de seu chefe imediato, como determina o Estatuto dos Funcionários, além de não ser o DASP, órgão consultivo.

Dirija-se, querendo, à autoridade competente.

A D.P.E.

Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.595-39 — José de Sousa Lopes, ex-servente de 4ª classe, da Administração dos Correios de Belo Horizonte, pede revisão de processo, para o fim de ser reintegrado. Despacho: Tratando-se de revisão de processo, dirija-se, querendo, ao Senhor Ministro da Viação.

Ao S.R.P./2.

Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.596-39 — Antonio Alves da Cunha, Almoxarife, classe "F", da Estação Experimental de Seridó, solicita pagamento de diárias. Despacho: Dirija-se, querendo, à D.P.A., por intermédio de seu chefe imediato.

A D.P.A.

Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.598-39 — Americo de Souza Carvalho, tendo prestado concurso, solicita sua nomeação. Despacho: O assunto não é da competência do DASP.

Ao S.P.F.

Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.605-39 — José Maria da Silva Cruz, tendo prestado concurso, solicita sua nomeação para a carreira de Escriturário. Despacho: É o Ministério da Fazenda o órgão competente para apreciar o pedido.

Ao S.P.F.

Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.636-39 — Manoel Felix Vieira Silva e outros, solicitam seja simplificado o processamento do Montepio. Despacho: Peço, com urgência, a audiência da Diretoria de Despesa Pública.

Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.432-39 — A D.P.E. solicita parecer sobre o pedido de retificação da classificação básica de antiguidade, formulado pelo Escriurário, classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Aníbal dos Reis Lirio.

Parecer

Preliminarmente, é estranho que o peticionário, depois de ter sido indeferido o seu requerimento, pela autoridade superior do Ministério a que pertence, ouvidos os órgãos competentes — Divisão do Pessoal, Departamento de Administração e Comissão de Eficiência — volte a requerer aquilo que se lhe negou, à Divisão do Pessoal, quando, no caso, se caberia, em última instância, recurso para o Presidente da República.

2. Na sua nova e estranha petição não apresenta ele argumentação nova, procurando firmar o seu pretensão direito, por equidade, em caso, segundo afirma, análogo ao seu e resolvido de maneira diferente, esquecido, naturalmente, de que um erro não justifica outro.

3. Si engano houve, no caso apontado, deve ser corrigido e não invocado para justificar pretensões.

4. Apreciando o mérito do pedido, esta Divisão só pode ser de parecer contrário ao mesmo, à vista da doutrina firmada na Resolução n. 2.934, de 28-7-38, ao antigo Conselho, que *in-fine*, diz:

“...o funcionário readmitido não tem direito a contagem de classe, anterior a exoneração, mas, somente, a contagem desse tempo como de serviço público federal” (os grifos são meus).

5. Esta doutrina foi corroborada por este Departamento no parecer D.E./23, de 20/8/38, exarado no processo n. 4.542. (D.O. de 24/8/38, página 16.987).

6. O despacho ministerial, publicado no D.O. de 29-11-38, só se referiu à contagem anterior para efeitos de serviço público e não de “antiguidade de classe”, como aliás demonstra o novo despacho denegatório, confirmando o anterior.

7. O título de readmissão do requerente não alude, em absoluto, ao Decreto n. 24.671, de 14/7/34, citado, que cancelou as penas disciplinares de todo o funcionalismo até aquela data; nem poderia referir-se, por isso que, na época da publicação de tal decreto, não era ele funcionário, pois havia sido demitido em 1927.

8. A jurisprudência firmada pelo antigo Conselho e seguida por este Departamento (itens 5 e 6) está hoje consagrada pelo Decreto-lei n. 1.713, deste ano, que lhe deu aspecto legal, incorporando-a ao seu artigo 77, *in-fine*, do Capítulo XIII (Da readmissão):

“...assegurada, apenas, a contagem de tempo de serviço em cargos anteriores, para efeito de aposentadoria”.

9. Nestas condições, esta Divisão, ao restituir o processo à D.P.E., opina pelo seu arquivamento e sugere que seja examinada, em face deste parecer, a situação do funcionário a que se refere o peticionário.

A D.P.E.

D. F., 24 de novembro de 1939. — *Rafael Xavier*, Diretor da Divisão, interino.

Despacho: Aprovado. A D.P.E.

Em 25-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 5.572-39 — O Ministério da Guerra submeteu ao estudo do D.A.S.P. o processo relativo a aposentadoria de José Fernandes Taveira, Servente, classe C, do Quadro I, desse Ministério.

Parecer

Aquele Ministério declara que o referido servente completou, em 30 de maio de 1937, 68 anos de idade, devendo a sua aposentadoria ser decretada nos termos do art. 156, letra d, da Constituição. (fls. 10).

2. José Fernandes Taveira exerce, desde 1925, o cargo de Servente de 1ª classe do S.G.H.E. do Ministério da Guerra e, em 30 de maio de 1937, completou 68 anos de idade (cert. fls. 9).

3. À vista disso, propõe aquele Ministério que o referido Servente, seja aposentado de acordo com o art. 156, letra d, da Constituição.

4. O pessoal do S.G.H.E., embora nomeado por decreto, para cargos criados pelo Regulamento desse Serviço, expedido pelo Decreto n. 21.883, de 29 de setembro de 1932, vinha sendo pago por verbas globais.

5. Estudada, porém, por este Departamento a situação desse pessoal, foi determinada, pelo Decreto-lei n. 1.753, de 9 de novembro corrente, a inclusão de cargos de funcionários civis do S.G.H.E., nas tabelas do Quadro I, do Ministério da Guerra, anexas à Lei número 284, de 28-10-1936, sendo assegurado a esses funcionários, o pagamento da diferença entre a remuneração que recebiam efetivamente na data da publicação dessa lei e os vencimentos que lhes fossem fixados nas referidas tabelas, (art. 2º).

6. De acordo com o referido Decreto-lei, foi o interessado reajustado na classe C, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Guerra.

7. À vista disso, este Departamento ao restituir o processo ao Ministério da Guerra, deve manifestar-se favoravelmente à concessão

de aposentadoria ao referido Servente, nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

D. F., 27 de novembro de 1939. — *Rafael Xavier*, Diretor da Divisão interino.

Despacho: Aprovado.

Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo de Contador — Trata o presente processo das inscrições para o concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Contador do Ministério da Fazenda.

2. As inscrições foram abertas por edital publicado pela primeira vez no “Diário Oficial” de 19 de setembro do corrente ano e se encerraram às 14 horas do dia 18 do mês corrente.

3. O número de candidatos atingiu a 286, sendo 252 do sexo masculino e 34 do sexo feminino.

4. Em face da decisão do Conselho Deliberativo só foram aceitas as inscrições dos candidatos que apresentaram diplomas de Contador ou de Perito-Contador.

5. Por despacho do Senhor Presidente deste Departamento, exarado no processo n. 7.419-39 e publicado no “Diário Oficial” de 20 do corrente, foi cancelada a inscrição n. 45 do candidato Francisco Alves Duarte, em virtude de ter sido feita com diploma que não se enquadrava nos termos da decisão referida no item 4.

6. De acordo com o art. 5º das Instruções Gerais para concurso, aprovadas pela Portaria n. 117 (25 de fevereiro do corrente ano), tenho a honra de submeter à aprovação do Sr. Presidente deste Departamento as inscrições dos candidatos constantes da relação inclusa. D. S. do D. A. S. P., em 27-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovo as inscrições. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo de Veterinário — Concurso para Veterinário, do Quadro único do Ministério da Agricultura. Sr. Presidente. Em 13 de novembro corrente, por proposta desta Divisão, Vossa Excelência designou a Banca Examinadora para o concurso organizado por este Departamento para a carreira de Veterinário, do Quadro único, do Ministério da Agricultura.

2. Acontece, porém, que um dos elementos integrantes da referida Banca, o Senhor Paulo Dacorso Filho, declarando-se impedido, por motivos de ordem particular, solicitou lhe fosse dado substituto.

3. Si a ação da Banca Examinadora já se houvesse iniciado, tal circunstância de certo modo, aconselharia a imediata substituição sugerida, mas, uma vez que as únicas provas até aqui realizadas foram as de sanidade e capacidade física, que não competem, na forma das Instruções reguladoras do concurso, à Banca, porém, ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, mais se afirma que a mesma não entrou em funcionamento.

4. Examinando o assunto, esta Divisão conclui mesmo ser desnecessária, no caso, a substituição do examinador impedido, isso porque os membros da referida Banca não se incumbirão, cada um, de determinada matéria, senão do julgamento conjunto das diversas provas do concurso.

5. Nestas condições, e, considerando que a ausência de um dos elementos designados para a Banca Examinadora de que se trata não prejudicará, no todo, o conjunto das provas do concurso referido, a D. S. opina por que seja aceito o impedimento declarado pelo Senhor Paulo Dacorso Filho, a quem, pelas razões expostas, não interessa dar substituto. D. S. do D. A. S. P., em 27-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.496-39 — Geraldo da Silva Polek recorre do despacho de 21 do corrente, que lhe negou autorização para inscrever-se ao concurso para a carreira de Contador, do Quadro I, do Ministério da Fazenda, por não possuir o requerente diploma de Contador ou Perito-Contador, na forma do artigo 3º, do Decreto-lei n. 1.535, de 25 de agosto último.

Despacho: Mantenho o despacho recorrido, de vez que o pedido de reconsideração não apresenta nenhum argumento novo que possa modificar a decisão anterior, ratificada, aliás, pelo Conselho Deliberativo, deste Departamento. Em 27 de novembro de 1939. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.570-39 — Jacy de Oliveira Gonçalves e outros, signatários do requerimento protocolado sob o n. 7.451 encaminhado a este Departamento pedem restituição do processo para que siga os trâmites legais, por intermédio do Chefe da Repartição onde os mesmos servem.

Despacho: Restitua-se, mediante recibo. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.559-39 — Eduardo Celso da Cruz, Marinheiro, classe C, Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pede transferência para idêntica classe da carreira de Escriurário dos referidos Quadro e Ministério.

Parecer: Nada havendo a objetar, opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 2.311-39, publicado no "Diário Oficial" de 6-2-1939. D. S. do D. A. S. P., em 27-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.580-39 — Ascendino Lindolfo Gomes, Carteiro, classe D, do Quadro XXIII do Ministério da Viação, pede transferência para igual classe, carreira de Guarda aduaneiro, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda.

Parecer: Nada havendo a objetar, opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado pelo I. N. E. P. no processo n. 997-39 publicado no "D. O." de 16-6-39. D. S. do D. A. S. P., em 27-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.564-39 — Agenor Correa Lapa, Operário de material, classe G, Quadro I do Ministério da Guerra, pede transferência para idêntica classe, carreira de Mestre de oficina, dos aludidos Quadro e Ministério.

Parecer: Nada havendo a objetar, opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado no processo n. 2.252-39, publicado no "Diário Oficial" de 5-8-39. D. S. do D. A. S. P., em 27-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 3.888-39 — David Ferreira da Costa, Condutor de trem, classe E, do Quadro II do Ministério da Viação, pede transferência para idêntica classe, carreira de Guarda aduaneiro, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda.

Parecer: Nada havendo a objetar, opino que se aplique ao caso o mesmo conjunto de provas fixado pelo I. N. E. P. no processo n. 977-39, publicado no "Diário Oficial" de 16-6-39.

D. S. do D. A. S. P., em 27-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 27-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 5.158-39 — O Sr. Ministro da Guerra, em ofício dirigido a este Departamento, pede sejam transferidos para a carreira de Bibliotecário, os funcionários daquele Ministério, Iberê Garciando Fernandes de Sá, Escriurário da classe G, e Abdon de Carvalho Lima, Escrevente da classe F.

Parecer: Examinada a situação dos candidatos à transferência, esta Divisão opina por que sejam submetidos às seguintes provas:

a) catalogação e classificação; b) organização e administração de bibliotecas.

Mínimos para habilitação: catalogação e classificação, 70 pontos; organização e administração de bibliotecas, 70 pontos.

3. A execução das provas ficará a cargo dos Técnicos da Divisão.

4. Fica sem efeito o parecer referente ao assunto, publicado no "Diário Oficial" de 21-9-39.

D. S. do D. A. S. P., em 23-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 24-11-39. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

Processo n. 7.591-39 — Marizath de Azevedo Ferreira do Amaral, pede revisão de provas às provas de habilitação que prestou para o cargo de Extranumerário-contratado da Divisão do Material deste Departamento.

Despacho: O pedido está fora do prazo concedido pelo Edital. Arquite-se. Em 27-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 7.637-39 — Hallade Conde, candidata classificada no concurso de Escriurário, pede certificado de habilitação.

Despacho: Diga o fim para que deseja a certidão. Ao S. C. Em 27-11-39. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 25-11-39, página 27.336, linhas 21 e 23, onde se lê: — Processo n. 7.552-39 e embargada, leia-se: 7.522-39 e embargada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimento despachado:

Alcides Antônio dos Santos, guarda de presídio, aposentado, pedindo reversão à atividade. — Indeferido, à vista das informações. Em 16-10-39. Proc. SA-39-6.507.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

João de Araujo e Silva, solicitando gratificação a que se julga com direito. — Indeferido. Proc. SA-39-8.921.

Olimpio Cerqueira e outros, gráficos do Quadro III, reclamando contra a classificação por antiguidade. — Indeferido, à vista dos pareceres. Proc. SA-39-4.819.

Luiz Peiró, oficial, padrão I, da Secretaria do extinto Tribunal Eleitoral de S. Paulo, solicitando aposentadoria nos termos do art. 177, da Constituição. — Submeta-se, querendo, à inspeção de saúde, para aposentadoria nos termos do art. 195 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União. Proc. SA-39-6.136.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 21 de novembro corrente foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao impressor, classe D, do Quadro III deste Ministério, Deocleciano Franco de Aquino. Proc. SA-39-6.918.

— Por outra de 22 de novembro corrente, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, e a partir de 4 do corrente mês, ao impressor, classe E, do Quadro III deste Ministério, Ernesto Peganha. Proc. SA-39-6.908.

— Por outra de 23 de novembro corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao artifice de 1ª classe, extranumerário-mensalista, da Imprensa Nacional, Cristiano Manuel Schmidt. Proc. SA-39-5.990.

— Por outra de igual data, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, e a partir de 8 corrente mês, ao artifice de 4ª classe, extranumerário-mensalista, da Imprensa Nacional, Ari Klais. Proc. SA-39-6.907.

— Por outra de igual data, foram concedidos sessenta dias de licença para tratamento de saúde, ao médico clínico, classe I, do Quadro II deste Ministério, Dr. Argemiro Orlando Doto. Proc. SA-39-6.515.

— Por outra da mesma data, foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saúde, ao auxiliar de escrita de 1ª classe, extranumerário-mensalista, da Imprensa Nacional, Demétrio Nunes Bezerra. Proc. SA-39-6.846.

Portaria n. 37, de 16 de novembro de 1939

O diretor, atendendo à necessidade de estabelecer normas que assegurem a ordem e a disciplina nos trabalhos do Serviço do Pessoal, resolve baixar as seguintes instruções:

a) Os interessados no andamento de processos em curso neste Serviço, obterão as necessárias informações no Protocolo, que funcionará das 13 às 15 horas, sendo que, aos sábados, das 12 às 13 horas;

b) somente serão prestadas informações aos próprios interessados ou aos seus procuradores, devidamente habilitados, feita a prova de identidade;

c) E' expressamente vedada a entrada de estranhos à repartição, no recinto das respectivas Seções;

d) o diretor atenderá as partes que o procurarem, às segundas, quartas e sextas-feiras, entre as 15 e 16 horas, sem exceção de pessoa;

e) atenderá aos chefes de repartições e serviços afetos ao Ministério, nos mesmos dias da semana, entre as 16 e 17 horas, salvo quando se trate de assunto de natureza urgente;

f) a posse dos funcionários nomeados ficará dependendo da publicação do ato de nomeação no "Diário Oficial" e do respectivo registro neste Serviço;

g) Precederá a posse inspeção de saúde, que será feita na Seção de Assistência Social, em data previamente marcada pelo respectivo chefe, entre 13 e 15 horas, diariamente, exceto aos sábados; devendo, para esse fim, apresentar o interessado 2 (dois) retratos, com as dimensões de 3 x 4 cms., de frente e sem chapéu, e estampilhas de 1\$0 e \$200 (taxa de Educação e Saúde), para o respectivo atestado;

h) a posse só será dada quando o nomeado for julgado capaz, no dia seguinte àquele em que for submetido à inspeção de saúde, feita a prova de quitação com o serviço militar.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *Pedro do Amaral Talet*.

— Por portaria de 17 de novembro do corrente ano, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao aprendiz de artes gráficas, classe B, do Quadro III deste Ministério, Clemência Lopes. (Proc. SA/39-1.961.)

Requerimentos despachados:

Cesário Ferreira de Oliveira, Oscar Ribeiro do Vale Azevedo, Antônio Campos e João Marques da Silva Castor, apresentem certidão de tempo de serviço e requerimento de abono provisório. (Processos ns. SA-39 4.917, 4.223, 5.028 e 38-810.)

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 23 de novembro de 1939

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 10.968 — 2:850\$0 a Transmotor Oficina Electro-mecânica. (Processo n. 27.797-39).

N. 10.971 — 8:000\$0 a título de adiantamento, a ser entregue ao oficial administrativo, classe I, Gaspar da Silva Guimarães.

N. 10.973 — 23\$2 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica ao S. de Obras, durante o mês de agosto último. (Processo n. 33.023-39).

N. 10.974 — 181\$3 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimento de energia elétrica ao S. de Obras, durante o mês de setembro último.

N. 10.975 — 230\$0 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por trabalhos executados em proveito do Serviço de A. e Esgotos do Distrito Federal, no mês de setembro último. (Processo n. 35.476, de 1939).

N. 10.976 — 230\$0 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimento de energia elétrica, à C. Juliano Moreira, durante o mês de setembro último. (Processo n. 34.270, de 1939).

N. 10.977 — 190\$9 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimento de energia elétrica à C. Gustavo Riedel, durante o mês de setembro último. (Processo n. 34.428, de 1939).

N. 10.978 — 1:091\$9 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por fornecimento de energia elétrica, ao H. São Francisco de Assis, no mês de agosto último. (Processo n. 32.628, de 1939).

N. 10.979 — 4:448\$1 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás ao Hospital S. Francisco de Assis no mês de agosto último. (Processo n. 32.631-39).

N. 10.980 — 560\$2 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás às dependências do Serviço de A. e Esgotos do Distrito Federal, nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

N. 10.981 — 22:100\$0 a ser entregue, a título de adiantamento, ao oficial administrativo, classe K, D. Maria Alberto Torres.

N. 10.982 — 118:093\$5 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por fornecimento de energia elétrica às várias dependências do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, durante os meses de agosto e setembro do corrente ano. (Processo n. 35.329-39).

N. 10.984 — 947\$9 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Limitada, por fornecimento de luz elétrica ao Serviço de Transporte, durante o mês de setembro último. (Processo n. 34.436-39).

N. 10.985 — 521\$4 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por fornecimento de energia elétrica ao Instituto N. de Surdos-Mudos, durante o mês de setembro último. (Processo n. 34.553-39).

N. 10.986 — 421\$6 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz elétrica ao Observatório Nacional, durante o mês de setembro último. (Processo n. 34.760-39).

N. 10.987 — 273\$3 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por fornecimento de energia elétrica ao Observatório Nacional, no mês de setembro último. (Processo n. 34.761, de 1939).

N. 10.988 — 34\$7 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por fornecimento de luz elétrica ao Observatório Geo-Físico de Vassouras, durante o mês de setembro último. (Processo n. 34.761-39).

N. 10.989 — 261\$1 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por fornecimento de energia elétrica ao Instituto Benjamin Constant, no mês de setembro último. (Processo n. 34.964, de 1939).

N. 10.990 — 570\$4 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gás e luz elétrica ao Instituto Benjamin Constant, no mês de setembro último. (Processo n. 34.967-39).

N. 10.991 — 508\$2 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por fornecimento de energia elétrica ao Serviço de Transporte, no mês de setembro último. (Processo n. 34.435-39).

N. 10.993 — 430:180\$1 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. (Processo n. 29.249-39).

Ao Sr. Diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 10.972 — 1:000\$0 para atender ao pagamento, no corrente ano, com as despesas de pessoal e material. (Processo n. 33.863, de 1939).

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 10.970 — 240:000\$0 a ser entregue, a título de adiantamento, ao Sr. José Matoso de Castro Silva, tesoureiro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. (Processo sem número).

N. 10.969 — 1:381\$8 a ser entregue, a título de adiantamento, ao Sr. José Matoso de Castro e Silva, tesoureiro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, para pagamento de diferença de vencimentos de diversos funcionários.

N. 10.995 — Remetendo o processo relativo à comprovação do adiantamento de 2:600\$0, recebido pelo secretário-bibliotecário da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil.

— Ao Sr. Secretário do Tribunal de Contas:

N. 10.983 — Remetendo o processo n. 69.433-39, relativo à comprovação do adiantamento recebido pelo escriturário, classe G, Américo Diniz Carneiro.

N. 10.991 — Remetendo o processo relativo à concorrência para a continuação do Sanatório Popular de Fortaleza, Estado do Ceará.

— Ao Sr. Ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10.992 — Remetendo o processo relativo à concorrência administrativa realizada no Serviço de Obras, para construção do edifício do Hospital Psiquiátrico da Colônia do Engenho de Dentro.

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

Do Diretor de Contabilidade:

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 11.007 — 8:000\$0 a ser entregue, a título de adiantamento, ao Sr. Augusto Clementino da Silva, escriturário classe G. (Processo n. 28.636-39).

Ao Sr. Diretor da Secretária do Tribunal de Contas:

N. 11.008 — Remetendo segundas vias de empenhos de despesas.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 11.009 — Remetendo o processo relativo à comprovação do adiantamento de 11:000\$0, recebido pelo médico sanitário, classe K, Dr. Mário Magalhães.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de novembro de 1939

Portarias:

Dispensando no Serviço de Puericultura do Distrito Federal, por haverem aceitado outras funções públicas:

N. 1.626-E a 1.628-E — Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, Valdir de Abreu e Silva e Adauto Coelho de Rezende, das funções de médico adjunto de 3ª classe.

Ns. 1.629-E a 1.634-E — Vilberto Guedes Pereira, Eliezer Jacob Zagari, Henrique de Cristo Alves, Milton Cordovil, José Francisco Felix de Mariz e Sebastião Ladeira Marques, das funções de médico adjunto de 5ª classe.

N. 1.635-E — Roberto Luiz Eber, das funções de dentista ajudante de 3ª classe.

N. 1.636-E — Gosmindo Duarte dos Santos, das funções de auxiliar de 1ª classe.

Ns. 1.637-E a 1.641-E — Judite Lilian Reynolde, Laura Vilas Boas do Carmo, Maria Gomes da Silva Brandão, Corina de Porto Lema e Adenair Moreira Pacheco, das funções de auxiliar técnico de 3ª classe.

N. 1.642-E — Dispensando José Juliano das funções de auxiliar técnico de 4ª classe da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, por haver aceitado outra função pública.

N. 1.643-E — Dispensando Giacomo Raja Gabaglia, das funções de assistente técnico de 5ª classe da Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, visto haver aceitado outra função pública.

Ns. 1.644-E a 1.646-E — Dispensando Anita Andrade Gomes Pereira das funções de médico adjunto de 5ª classe, e Georgete Dupin Prata e Esmeralda Vieira Fontes das funções de auxiliar técnico de 3ª classe, todos do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, visto haverem aceitado outras funções públicas.

Admitindo como extranumerários mensais no Abrigo Hospital Artur Bernardes, pelo prazo de um mês e vinte e três (23) dias, com o salário mensal abaixo estipulado:

Ns. 1.647-E a 1.653-E e 1.659-E a 1.663-E — Adauto Coelho de Menezes, João Alves Correia Nunes, Guilherme de Freitas Pen-teado, Fernando de Moraes Gomes Ferreira, Cesar Beltrão Perneira, Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, Arl Novis, Valdir de Abreu e Silva, Luiz Washington Barbosa Rodrigues Pereira, Luiz Alfredo Correia da Costa, João Mário da Silva Pereira e João Francisco Lages Neto, para as funções de médico de 2ª classe, 900\$0 cada um.

Ns. 1.654-E e 1.655-E — Giacomo Raja Gabaglia e Milton de Melo Schmidt, para as funções de ajudante técnico de 5ª classe, réis 900\$0 cada um.

N. 1.656-E — Roberto Luiz Ebert, para as funções de dentista-ajudante de 1ª classe, 700\$0.

Ns. 1.657-E e 1.658-E — Elias Pereira Barbosa e Murilo Pilar Menezes, para as funções de inspetor de 5ª classe, 700\$0 cada um.

Ns. 1.664-E a 1.686-E — Adolfo Zime'son, Manuel Fernandes Meireles, Luiz Torres Barbosa, Léo Ferreira de Carvalho, Joubert Torres Barbosa, José Juliano, José Francisco Felix de Mariz, Jorge Rezende Decourt, Jeremias Pereira da Silva Martins, Henrique Dueck, Henrique de Cristo Alves, Eliezer Jacó Zagury, Anita Andrade Gomes Pereira, Afrânio Raul Garcia, Mariano Lorena Martins, Milton Cordovil, Ossian Pimenta, Odilon Andrade Filho, Paulo de Gerva Fioravanti Pires Ferreira, Sarita Rabin, Sebastião Ladeira Marques, Vilberto Guedes Pereira e Walfrid Hauer, para as funções de médico adjunto de 1ª classe, 700\$0 cada um.

Ns. 1.687-E a 1.689-E — Corina Berlinck, Elza de Lima Neves e Maria da Penha Machado Polmann, para as funções de enfermeira de 1ª classe, 600\$0 cada uma.

N. 1.690-E — Paulo Valadão Gomes Brandão Filho, para as funções de ajudante de arquivista de 1ª classe, 600\$0.

Ns. 1.691-E a 1.699-E — Araci Leite, Adnair Moreira Pacheco, Maria Gomes da Silva Brandão, Luiza Soares Porto, Laura Vilas Boas do Carmo, Judite Lillian Reynolds, Georgete Pupin Prata, Esmeralda Vieira Fontes e Corina Porto Lema, para as funções de enfermeira de 2ª classe, 550\$0 cada uma.

N. 1.700-E — Lígia Guilhermina Barreira, para as funções de enfermeira de 3ª classe, 500\$0.

Ns. 1.701-E a 1.708-E — Vanda Neri, Roberto Hoedmaker, Raul da Rocha Viana Nidia de Castro Costa, Maria do Carmo Carneiro, Manuel Adolfo Vanderlei, Luiz Gonzaga Dias Nunes e Heloisa Aline Gomes Taveira, para as funções de auxiliar de escrita de 5ª classe, 500\$0 cada um.

Ns. 1.709-E a 1.711-E — Danilo de Melo Orlandine, Felix Bento dos Santos e Gostmindo Duarte dos Santos, para as funções de porteiro de 5ª classe, 500\$0 cada um.

Ns. 1.712-E a 1.715-E — Urânia Gomes Taveira, Leonor de Azevedo Góis Teles, Emília Iebra e Odilon de Carvalho, para as funções de auxiliar de 1ª classe, 450\$0 cada um.

Ns. 1.716-E a 1.718-E — Antônio Lopes Rebelato, Nelson Mário dos Santos e Nelson Ribas, para as funções de auxiliar técnico de 5ª classe, 400\$0 cada um.

Ns. 1.719-E a 1.751-E — Antônia Vasconcelos, Almira Duarte Gomes, Abigail Menezes Guimarães, Armênia Guimarães Pinheiro, Beatriz de Araújo Quintanilha, Maria Juraci Brito da Rocha Cesar, Maria José Duarte, Maria Lagos Ascoli, Erundina Ribeiro Freire, Esterina Sarro, Ester Menezes de Oliveira, Eloisa Ferreira de Matos, Herfília Costa, Hervânia Pereira, Isis de Abreu Bayarres, Laudelina de Oliveira Saraiva, Laura Crisóstomo da Silva, Leonor Acácio das Neves, Luzia Pinheiro, Lígia Vieira dos Santos, Marieta Rocha, Maria Amélia de Araújo, Maria Alves de Sousa, Maria Blois Lucci, Maria Catarina Cerqueira Mato Grosso, Maria Cecília de Jesus, Maria da Silva Contreiras, Marina Ferreira Moura, Maria de Lima Valverde, Maria do Carmo Silva Melo, Maria Dolores de Freitas, Maria Geralda Martins e Maria Inez Dias, para as funções de auxiliar de 2ª classe, 400\$0 cada um.

Ns. 1.752-E a 1.791-E — Maria José Aragão, Carolina Leonelo de Sampaio, Beatriz Ferreira Saboga, Benedita Assunção Machado, Carmem Todd, Catarina do Prado Ferreira, Cecília Assis de Almeida, Celina Cimbra Brandão, Celisa Barcelos, Clotilde Pereira dos Santos, Creusa Guimarães Pedrosa, Diná de Ávila Fernandes, Donatila Azevedo, Dulce Gouveia Ortiz, Eli de Lemos Freire, Virgínia Gomes Ribeiro, Vitória Maria da Silva, Zaira Morais Serqueira, Zenóbia Guastalla Silva, Zilda de Lima Valverde, Zilda Francisco de Miranda, Zulcica Romana Barcelos, Zulmira Lima Garcia, Leonita Lopes, Iracema Morais Risso, Iole Fernandes, Ilea Pereira da Cunha, Perciliana Augusta da Silva, Eleonora Macedo, Maria Letícia de Araújo, Maria Margarida Garcia de Andrade, Maria Santana Ribeiro Osório, Maria Teresa de Araújo Quintanilha, Nadir de Abreu, Nilza Joaquina de Carvalho Olga Weiss Marques, Raimunda Sebastiana, Rosa Francisca Sabóia Weylt, Rosélia Burlamaqui de Carvalho e Stela Carmem de Carvalho, para as funções de auxiliar de 2ª classe, 400\$0 cada um.

Ns. 1.792-E a 1.794-E — Arabela Pacheco dos Santos, Ismênia Santana e Osvaldo Barbosa, para as funções de auxiliar de 3ª classe, 350\$0 cada um.

Ns. 1.795-E a 1.877-E — Alzira Levf, Américo Felipe da Silva, Ana Marques da Silva, Ana Gomes, Antônia Gomes, Antonieta Pereira Caldas, Aristotelina da Costa Pinheiro, Aires de Sousa Marmelo, Benedito José de Sousa, Benilda de Barros, Boanerges Ferreira da Silva, Calside de Castro, Cidalina Campos Ferreira, Crisanta de Jesus Guia, Alexandre José dos Santos Filho, Abelardo dos Santos Silva, Almerita Alves Esteves, Aluino de Miranda, Zenite França, Zélio Zenaide Vaz Pinto, Ivone Miranda, Iolanda de Barros, Valdi Cardia Santos, Virgínia Ávila, Vera Alves dos Santos, Simeão Arruda da Silva, Rute Ferraz, Rosalina Gomes, Rubem Moreira da Costa, Nadir Pereira Alves, Osvaldo Vilela Teixeira, Orlando Viana de Amorim, Orlando Peres Marques, Olga Ribeiro, Olegário Manuel da Silveira, Odília Pouza Leite, Odete Timóteo de Aguiar, Evangelina da Costa, Valdemira Alves Sousa, Odete de Sousa Martins, Neide Manzoni, Nair Maria Antônio, Nair de Sousa Santos, Nadir Beleiro Durão, Matilde Pinto, Mariana Maria Antônio, Marieta Francisca Braz, Maria Ribeiro, Maria Laudelina Mota Menghini, Maria de Lourdes Monteiro Costa, Maria Elisa Pereira da Silva, Maria Dolores da Cruz e Silva,

Maria do Carmo, Maria da Conceição Silva, Maria Brasileiro da Silva, Margarida Medeiros Vargens, Manuel Teixeira, Manuel Marques, Manuel dos Santos Silva, Lídia Dias da Silva, Glória Marques da Silva, Francisca Santos Menezes, Flora de Mendonça Vilar, Fernando Fuina, Estêr Orges Correia, Emília de Araújo Costa, Elza Rodrigues Machado, Elza Neves Saldanha, Elza Malaquias Martins, Elvira Monteiro, Edméia Pedrosa dos Santos, Durvalina de Assis, Erondina Bernardes Dias, Heroína Madeira da Silva, Hilda da Silva Nonato, Iracema Gomes da Mota, Isaura de Sousa Santos, Jardélia Vicente Miranda, João Purger Sobrinho, Jandira de Oliveira Novais, Juraci Soeiro, Lindaura Juiceta de Sousa e Diamantina Fernandes do Amaral, para as funções de servente de 5ª classe, 300\$0 cada um.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

Dr. Antônio Ayalla Gtirana. — Certifique-se o que constar (processo n. 31.908/39).

José Duarte. — Certifique-se o que constar (35.558/39).

Dia 24

José da Silva Pedrosa. — Complete documentos (35.563/39).

Dia 25

Clotilde Eleonora da Silva. — Indeferido, à vista do parecer (15.572/35).

João Ribeiro da Silva. — Certifique-se (35.853/39).

Oscar Batisfa. — Certifique-se (34.714/39).

Jorge de Abreu Schilling. — Certifique-se (35.743/39).

Portaria:

N. 688 — Considerando Sidnei de Matos, artífice de 3ª classe do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, licenciado no período de 23 de agosto a 22 de outubro último, nos termos do art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, combinado com o art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1/2/1921.

Extranumerário-diarista admitido para a 3ª Divisão do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal, nos termos do art. 27, do Decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, e de acordo com o despacho proferido no processo n. 35.482/39, em 23 de novembro do corrente ano e cuja despesa correrá por conta do destaque global de 250:400\$0, da Verba 1 — Item II — Subconsignação n. 9, anexo n. 6, do vigente orçamento, tendo sido o referido destaque devidamente autorizado pelo senhor ministro, em despacho exarado no processo número 8.241 de 1939, de 23 de março último:

Nome — Função — Diária

Newton Ângelo Lopes, trabalhador, 10\$0.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 124ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia treze de novembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernâni Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Liga Santamarense Contra a Mortalidade Infantil, de Santo Amaro, Baía (auxílio para 1940). — Aprovado. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Sociedade Anônima, Pró-Educação, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido; 2 — Seminário Seráfico, de Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940). — Aprovado; 3 — Orfanato Hercília Moreira, de Salvador, Baía (pedido para 1940). — Não se tomou conhecimento por ilegitimidade da parte requerente; 4 — Liceu de Artes e Ofícios, de Petrópolis, Rio de Janeiro (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Associação Beneficente de Catanduva, de Catanduva, São Paulo (auxílio para 1940). — Aprovado; 2 — Associação da Pia União de Santo Antônio, da Paróquia de São José de Queluz, Belém, Pará (auxílio extraordinário). — Aprovado. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Coligação Católica Brasileira, do Distrito Federal (auxílio para 1940). — Aprovado, nos termos do voto da relatora. Pelo Sr. Dr. Ernâni Agrícola: 1 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Combate à Lepre, de Florianópolis, Santa Catarina. — Deu-se provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e considerá-la merecedora do pedido ordinário que faz; 2 — Caixa Escola Raul Soares, do Aiuruoca, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido; 3 — Leprosário Helena Bernard, de Catalão, Goiás (auxílio para 1940). — Aprovado; 4 — Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo, de Guanhões, Minas Gerais (segundo pedido). — Pelo arquivamento, por já ter sido aprovado processo anterior do corrente ano, da mesma instituição. A seguir, o Sr. presidente submeteu ao Conselho

um longo estudo de autoria de S. Ex., analisando detidamente e aplaudindo em termos de calorosa admiração o plano do ilustre interventor federal do Estado de Pernambuco, Sr. Dr. Agamenon Magalhães, para a extinção do palpitante e agudo problema social do "mocambo", na cidade de Recife. O Estado e os louvores do Sr. presidente à notável obra saneadora do Sr. interventor Federal no referido Estado tiveram a mais favorável acolhida do Conselho que, por proposta do Sr. Dr. Saul de Gusmão, decidiu unanimemente que ao Exmo. Sr. Dr. Agamenon Magalhães fosse reentida uma cópia do trabalho tão merecidamente aplaudido do seu presidente. As 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia dezessete de novembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Nápoles de Paiva, presentes todos os demais membros do Conselho, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foram lidas as atas das sessões dos dias oito e dez de novembro corrente, que foram aprovadas. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataulpho Nápoles de Paiva: 1 — Conferência Nossa Senhora do Carmo, de Monte Carmelo, Minas Gerais. — Aprovado; 2 — Caixa Escolar Dr. Policarpo Vioti, de Caxambú, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido; 3 — Casa Pia e Colégio dos Orfãos de São Joaquim, de Salvador, Bahia (auxílio para 1940). — Aprovado; 4 — Conselho Particular de Bom Sucesso (Sociedade de São Vicente de Paulo) (auxílio para 1940). — Aprovado. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Escola Moreira, do Distrito Federal. — Aprovado; 2 — Escola Moreira, do Distrito Federal (pedido para 1940). — Considerou-se prejudicado por já estar aprovado o pedido para o corrente ano, nos termos do art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 3 — Federação Taquigráfica Brasileira, do Distrito Federal (auxílio para 1940). — Aprovado; 4 — Caixa Escolar Barão do Rio Branco, de Campanha, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido; 5 — Instituto Psico-Pedagógico, do Distrito Federal (Pedido de majoração do auxílio já concedido para o corrente ano). — Considerou-se que somente a autoridade superior poderá decidir. Pelo Sr. Dr. Levi Miranda: 1 — Associação das Escolas Populares 15 de Novembro, de São Paulo. (pedido de majoração do auxílio já concedido para o corrente ano). — Considerou-se que somente o Exmo. Sr. Presidente da República poderá decidir; 2 — Sociedade Sinfônica Campineira, de Campinas, São Paulo (auxílio para 1940). — Aprovado; 3 — Caixa Escolar Coronel Olímpio de Paiva, de São Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido; 4 — Asilo de Orfãos Anália Franco, do Distrito Federal (pedido para 1940). — Considerou-se prejudicado à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 5 — Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, de Guaramiranga, Ceará (pedido para 1940). — Considerou-se prejudicado à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 6 — Sociedade Hospital São Sebastião Mártir, de Venâncio Aires, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940). — Aprovado; 7 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco, de Belém, Pará (auxílio para 1940). — Aprovado; 8 — Faculdade de Odontologia e Farmácia de Universidade de Minas Gerais, de Belo Horizonte (pedido para 1940). — Considerou-se prejudicado à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 9 — Centro Espírita Antônio de Pádua, de Mogi das Cruzes, São Paulo (pedido para 1940). — Indeferido. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Associação dos Empregados no Comércio, de Sobral, Ceará (auxílio para 1940). — Aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Colégio São Manoel, de Lavrinhas, São Paulo (auxílio extraordinário). — Aprovado; 2 — Centro de Assistência Social Braz Mooca, de São Paulo (pedido para 1940). — Considerou-se prejudicado à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 3 — Caixa Escolar Guerino Casassanta, de Belo Horizonte, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido. Pelo Sr. Dr. Ernâni Agrícola: 1 — Assistência Médica Maracanã, do Distrito Federal. — Aprovado; 2 — Academia Popular de Comércio, de São Paulo (pedido para 1940). — Indeferido. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Clube dos Advogados, do Distrito Federal. (auxílio para 1940). — Aprovado; 2 — Academia de Ciências Comerciais, de Maceió, Alagoas (pedido para 1940). — Indeferido. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte de novembro de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernâni Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataulpho Nápoles de Paiva: 1 — Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, do Distrito Federal (auxílio para 1940). — Aprovado; 2 — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, do Distrito Federal. — Aprovado; 3 — Casa de Caridade, de São João Evangelista, Minas Gerais. — Aprovado; 4 — Associação Maternidade de São Paulo, de São Paulo (pedido para 1940). — Considerou-se prejudicado à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 5 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra do Rio

Grande do Norte, de Natal (pedido para 1940). — Considerou-se prejudicado à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Instituto São José, de Salvador, Bahia. — Aprovado; 2 — Instituto Renascença, do Distrito Federal (pedido para 1940). — Não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Academia Cearenset de Letras, de Fortaleza, Ceará (auxílio para 1940). — Aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Associação de Professores de Música de Belo Horizonte, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido por limitar seus benefícios aos sócios. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Dispensário Nossa Senhora das Lágrimas, de Mogi-Mirim, São Paulo (auxílio para 1940). — Aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernâni Agrícola: 1 — Sociedade Pernambucana de Combate à Leprosia, de Recife, Pernambuco (pedido para 1940). — Considerou-se prejudicado à vista do disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 1.500; 2 — Caixa Escolar do Grupo Escolar Dr. Viviano Caldas, de Prados, Minas Gerais. (pedido para 1940). — Indeferido; 3 — Caixa Escolar Dr. Lúcio José dos Santos, de São Gonçalo, Município de Pará de Minas, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido; 4 — Caixa Escolar Vieira Marques, da Santos Dumont, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido; 5 — Sociedade Operária Benficiente São José, de Juro Preto, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido. As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 62.176-39 — Telegrama do Sr. delegado fiscal no Pará, propondo candidatos à promoção de coletor federal em Monte Alegre, no mesmo Estado.

A deliberação superior.

Acha-se vago o lugar de coletor das rendas federais em Monte Alegre (5ª classe), no Estado do Pará, e a Delegacia Fiscal indica, para seu provimento, os candidatos seguintes:

1. Clovis Cirne de Carvalho;
2. Sílvia de Pinho Gonçalves;
3. Antônio Ferreira Lopes,

todos escrivães de coletoria com exercício, respectivamente, nas de Muana, Santarem e Alenquer.

O Serviço do Pessoal esclarece que esses candidatos satisfazem às exigências do Decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, tendo o senhor delegado fiscal naquele Estado informado que o primeiro reúne maior merecimento.

Submetendo a aludida proposta à apreciação de V. Ex., voto se digne de resolver qual dos referidos exatores acve ser nomeado. Rio, 14-11-939. — *A. de Souza Costa*.

"Nomeie-se o primeiro indicado."
Em 17-11-939. — GETULIO VARGAS.

Proc. 63.493-39 — Oscar Hosanã da Silva, escriturário, classe E, do Quadro VIII, deste Ministério, servindo na Alfândega de São Francisco, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo.

A deliberação superior.

Oscar Hosanã da Silva, escriturário da classe E, do Quadro VIII, deste Ministério, pleiteia nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo.

Pode o requerente ser nomeado independentemente de concurso, do qual está dispensado pelo art. 139, § 2º, do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938, tendo preferência para a nomeação por já haver exercido esse cargo anteriormente consoante o disposto no § 3º do dispositivo citado.

Nestas condições, sou de parecer que o suplicante pode ser nomeado para o interior de Estado de 3ª categoria, assim que ocorrer vaga.

Rio, 14-11-939. — *A. de Souza Costa*.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

Proc. 42.537-39 — Antônio Olívio Machado, solicitando sua nomeação para o lugar de escrivão de coletoria de rendas federais

A deliberação superior.

Antônio Olívio Machado pleiteia nomeação para o lugar de escrivão de coletoria das rendas federais no Estado de Alagoas.

Achando-se o requerente habilitado em concurso realizado naquele Estado, opino porque se defira o pedido.

Rio, 14-11-939. — *A. de Souza Costa*.

"Sim". — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Proc. 79.183-39 — José Alves Baeta, escrivão da colctoria federal em Conselheiro Lafayette, Estado de Minas Gerais, solicitando sua promoção a coletor de Caxambú, no mesmo Estado. — Arquivado.

Proc. 54.602-39 — Otávio Pedreira de Cerveira, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

Proc. 78.226-39 — Maria Angelita Brito Sampaio, auxiliar da Secção de Hollerith junto à Delegacia Fiscal na Bahia, solicitando sua nomeação para cargo inicial da carreira de escriturário. — Indeferido.

Proc. 79.822-39 — Francisco Olímpio da Rocha, guarda aduaneiro, classe F, do Quadro VIII, deste Ministério, com exercício na Alfândega de Manaus, solicitando sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Proc. 76.045-38 — João Paulo da Silva Caldas, oficial administrativo, classe K, do Quadro I, deste Ministério, solicitando pagamento, por exercícios findos, por serviços extraordinários, da importância a que fez jus, em março de 1934, quando exercia, interinamente, o cargo de delegado fiscal na Bahia. — Indeferido.

Proc. 80.036-38 — Albino Moraes, coletor federal em São Mateus (5ª classe), Estado do Espírito Santo, reclamando contra pagamento que lhe está sendo efetuado pela Delegacia Fiscal. — Arquivado.

Proc. 90.032-39 — Domingos Rocha Lima, protocolista do Tesouro Nacional, classe F, solicitando férias regulamentares. — Deferido.

Proc. 90.547-39 — Julita de Araujo Jorge, protocolista, classe F, com exercício no Protocolo Geral deste Ministério, solicitando férias regulamentares. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 81.485-39 — Fernando Pires Carvalho e Albuquerque, fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteios, no Estado da Bahia, solicitando exoneração do cargo. — Convide-se, mais uma vez, o requerente a cumprir a exigência constante do despacho supra.

O requerente está convidado a promover o reconhecimento da firma da petição de fls. 2.

Proc. 94.298-39 — Antônio Augusto de Melo Viana, nomeado por decreto de 24-10-1939, oficial administrativo, classe I do Quadro VII, deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concede ao requerente a prorrogação de prazo, por sessenta dias, a fim de tomar posse do cargo para que foi nomeado.

Proc. 90.993-39 — Benedito Sapiro dos Santos, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, solicitando inspeção de saúde, para efeito de prorrogação de licença. — Dê-se imediato conhecimento do resultado da inspeção ao interessado, que deverá requerer a licença pelo prazo indicado no respectivo laudo.

Proc. 91.749-39 — Joaquim Silvestre da Costa Katzourá, guarda-livros, classe G, do Quadro I, deste Ministério, solicitando averbação de diploma de guarda-livros. — Tratando-se de diploma expedido por estabelecimento reconhecido pelo Governo Federal e estando devidamente registrado na repartição competente, defiro o pedido.

No decreto de 6 de janeiro de 1937, que concedeu aposentadoria, nos termos do inciso 4º do artigo 170 da Constituição Federal, ao servente da Secção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Egidio Antônio Gioscia, foi feita apostila, declarando que:

O cargo ao qual se refere o decreto passou a denominar-se, de acordo com a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Servente da classe B, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, deste Ministério.

No decreto de 18 de dezembro de 1935, que nomeou Djanira Frota Sales para o lugar de dactilógrafo da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, foi feita apostila, declarando que:

O funcionário a quem se refere o decreto passa a assinar-se "Djanira Frota".

LICENÇAS

Por portarias de 25 de setembro de 1939, números 9, 10, 11, 12 e 13, respectivamente, foram concedidas as seguintes licenças:

De noventa dias, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe H, do Quadro XII — Ministério da Fazenda — Constantina Rollemberg Cruz, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda. (Proc. 94.930-39.)

De sessenta dias, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro XII — Ministério da Fazenda — Eugênia Midosi Sampaio Viana, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital. (Proc. 94.725-39.)

De sessenta dias, ao auxiliar de 2ª classe, extranumerário mensalista, Mercedes da Costa Perez, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital. (Proc. 92.623-39.)

De sessenta dias, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe I, do Quadro XII — Ministério da Fazenda — Saturnino Lima, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, nesta Capital. (Proc. 93.971-39.)

De doze meses, ao oficial administrativo, classe J, do Quadro XII — Ministério da Fazenda — Ernesto do Nascimento Abreu, com exercício na Diretoria do Imposto de Renda, ficando observado o artigo 169 do aludido decreto. (Proc. 94.727-39.)

— Por portaria de 27 de novembro de 1939, número 14, foi concedida licença de noventa dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao estatístico auxiliar, classe G, do Quadro I — Ministério da Fazenda — Olavo Lúcio Cossenza de Mesquita, com exercício na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, nesta Capital. (Proc. 95.479-39.)

Dia 16 de novembro de 1939

OFÍCIO

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 631 — Comunicando que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional mandou cancelar a pena de advertência imposta ao oficial administrativo da classe K, do Quadro XIII, Adauto Bruno.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos 22 dias do mês de novembro de 1939, às 13 e meia horas, quarta-feira, reuniram-se os senhores doutores Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o senhor bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o senhor Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 17 do corrente a qual foi aprovada.

Procedeu-se, após, a entrega para vista do representante da Fazenda Pública, dos Acordãos concernentes aos seguintes recursos: 1.886/A — 2.149/A — 2.383/A — 2.419/A — 2.429/A — 2.434/A — 2.618/A — 2.625/A — 2.631/A — 2.638/A — 2.671/A — 2.864/A — 3.008/A — 3.053/A — 3.143/A — 3.209/A — 3.411/A — 2.256/A — 2.500/A — 2.605/A — 2.673/A — 2.830/A — 3.830/A — 3.003/A — 3.230/A — 2.978/A e 3.252/A.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos — 2.970/A — 3.914/A — 3.918/A — 3.925/A — 5.789/A/R e 5.661/A/R.

Ao Sr. Ribeiro de Menezes — 1.579/A — 3.935/A — 3.942/A — 3.947/A e 5.790/A/R.

Ao Sr. Hugo Veiga — 3.937/A — 3.944/A — 3.949/A — 5.787/A/R e 5.791/A/R.

Ao Sr. Sá Campos — 1.752/A — 2.106/A — 3.945/A — 3.940/A — 5.788/A/R e 5.792/A/R.

A hora do expediente foram lidos os ofícios do chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda ns. 235 e 237, de 28 de outubro último, comunicando que S. Ex. o senhor ministro dera provimento aos recursos interpostos pelo representante da Fazenda dos acordãos ns. 4.647 e 4.835, de interesse das firmas D. H. Berude e Ayres Son e ainda, o de n. 237 da mesma autoridade, relativo ao recurso interposto pelo mesmo representante do acordão n. 3.117, em que S. Ex. proferira o despacho seguinte:

"Duas são as questões em julgamento neste processo; uma de caráter administrativo, referente à pena de proibição de entrada na Alfândega e suas dependências, aplicada pelo inspetor da Alfândega desta Capital ao fiel de armazem do cáis do porto, Oldemar Tompson e aos sócios componentes da firma Pereira Lima & Cia., José da Silva Pereira e Antônio da Silva Pereira Lima; outra de caráter fiscal, referente à multa de direitos em dobro imposta pela mesma autoridade à dita firma.

Quanto à primeira, cabe a este Ministério julgar, em grau de recurso, de vez que não se incluem entre as da competência do Conselho Superior de Tarifa as questões administrativas, competindo conhecer da outra ao mencionado órgão coletivo.

Nestes termos, tomo conhecimento do recurso do senhor representante da Fazenda para, reformando, em parte, o acordão recorrido, julgá-lo de nenhum efeito na parte referente à questão de ordem administrativa confirmando-o quanto ao mais.

Mantenho a pena imposta ao fiel de armazem Oldemar Tompson e aos sócios componentes da firma Pereira Lima & Cia., José da Silva Pereira e Antônio da Silva Pereira Lima, considerada até esta data a do primeiro e limitada em cinco anos a dos dois últimos".

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.574-A-259 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio. — Relator Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.168).

N. 1.677-A-222 — Albino Campos & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Recife — Relator Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.169).

N. 2.428-A-166 — J. R. Kanitz — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.170).

N. 2.976-A-194 — F. F. de Oliveira & Cia. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. H. de Barcelos. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria no art. 846 da Tarifa como obra não classificada de folha de Flandres, simples, taxa de 5\$2, unanimemente. (Ac. 7.171).

N. 3.350-A-234 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator Dr. H. de Barcelos. — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de ser ouvido o conferente do despacho, unanimemente.

N. 3.009-A-198 — Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.172).

N. 3.055-A-206 — Amedeo Frugoli & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. H. de Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Acórdão n. 7.173).

N. 3.423-A-242 — Nadir Figueiredo & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.174).

N. 3.901-A-301 — Equipamentos Wayne do Brasil Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.175).

N. 3.604-A-272 — Azis Nader & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.176).

N. 3.695-A-284 — Companhia Paulista de Estrada de Ferro. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Hugo Veiga. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria no art. 774 da Tarifa, combinado com a nota n. 204, taxa de 5\$2, unanimemente. (Ac. 7.177).

N. 3.714-A-288 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.178).

N. 3.738-A-292 — Rud Martin & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.179).

N. 3.833-A-29 — Lion & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.180).

Adiados — 3.576-A-269 — 4.410-A-304 — 4.443-A-305 — 4.461-A-306 — 5.124-A-307 e 3.539-A-246.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 23-11-39. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1939

Offícios despachados:

N. 691-DA — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Pede seja enviado pela Contadoria Seccional, a esta Diretoria, o movimento dos "Bens da União", a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

N. 692-DA — Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos — Idêntico com referência à Contadoria Seccional do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 693-DA — Ao Sr. inspetor federal das Obras Contra as Secas — Idêntico com referência à Contadoria Seccional da Inspetoria Federal das Obras Contra as Secas.

N. 694-DA — Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal — Idêntico com referência à Contadoria Seccional do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 1.571 — Ao coletor federal em Rezende Estado do Rio — Pede seja transcrita no Registro de Imóveis a escritura de compra e venda da fazenda "União do Alambari".

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1939

No Processo n. 12.584 Série C (Pouso Alegre — Minas Gerais). — Decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 95, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável (Rs. 82:922\$162 + 41:977\$732) do Espólio de Jonas Ber-

nardes de Carvalho — e as correlatas indenizações de quarenta e um contos de réis (Rs. 41:000\$0) e vinte contos e quinhentos mil réis (Rs. 20:500\$0), em apólices, aos credores, respectivamente, Banco Santarritense e Manuel Fernandes Gomes, continuando a cargo do espólio devedor as frações irrecusáveis de quatrocentos e sessenta e um mil e oitenta e um réis (Rs. 461\$081) e quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis réis (Rs. 488\$866), de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No Processo n. 29.304 Série B (Belém — Pará). — Decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 200, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável (Réis 801:968\$4) de Pombo & Filhos, em liquidação e a correlata indenização de quatrocentos contos e quinhentos mil réis (400:500\$0), em apólices, à credora Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará, Limitada, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos réis (Rs. 484\$2), de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No Processo n. 29.510 Série C (Socorro — São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável (Rs. 297:293\$1) de Domingos Colli e sua mulher, e a correlata indenização de cento e quarenta e oito contos e quinhentos mil réis (Rs. 148:500\$0), em apólices, ao credor Ansano Colli, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta réis (Rs. 146\$550), de conformidade com o Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1939

N. 1.431-39 — Joaquim Afonso. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 1.268-38 — J. A. Matos Pimenta. — Indeferido. Mantenho os lançamentos de acordo com o parecer.

N. 4.454-38 — Joaquim Teles Ferraz. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por interposta fora do prazo legal.

N. 8.474-39 — Alberto de Faria (Espólio). — Retifiquem-se os lançamentos de acordo com o parecer. Deste despacho recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 10.662-38 — Hermes de Ataíde. — Cancelada a declaração de fls. 11, por ser duplicata, faça-se o lançamento da declaração do exercício de 1936 pelo cálculo de fls.

N. 11.114-34 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos S/A. — Mantenho os lançamentos.

N. 11.312-39 — Francisco Teixeira Leite Guimarães. — Por falta de amparo legal, como bem demonstra a informação, indeferido. Mantenho o lançamento *ex-vi* dos arts. 26 parágrafos 2º e 3º do Decreto 1.168.

N. 13.340-39 — Ormeizinda Christ Garrido. — Indeferido. *ex-vi* do art. 37 § 1º do regulamento deste imposto. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 15.287-39 — Hans Loewenthal. — Faça-se novo lançamento pela forma proposta.

N. 15.936-39 — João Cristóvão Cardoso (Dr.). — Aprovo o parecer.

N. 21.049-37 — Alfredo da Silva Rocha. — Indeferido. Mantenho os lançamentos de acordo com o parecer.

Dia 27 de novembro de 1939

Offícios expedidos:

N. 2.474 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio José da Fonseca Moreira.

N. 2.475 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Armindo Augusto de Carvalho.

N. 2.476 — 7ª Pret. Civil — Prestando informação sobre o espólio de Anésia Leal.

N. 2.477 — 4ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de João Augusto Martins.

N. 2.478 — 4ª Vara Civil — Prestando informação sobre o espólio de Maria Martins da Mota Rocha.

N. 2.479 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Gertrudes Frazão Montinho.

N. 2.480 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Joaquim Marinho.

N. 2.481 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Augusto Lopes da Silva.

N. 2.482 — 2ª Pret. Civil — Prestando informação sobre o espólio de Edinéia Gonçalves Carneiro.

N. 2.483 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Viana Marinho.

N. 2.484 — 4ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Antônio.

N. 2.485 — 7ª Pret. Cível — Prestando informação sobre Emídio Barbosa Lima e Américo de Sousa Barros.

N. 2.486 — 7ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Sérgio de Deus e de Clotilde Gurgel de Deus.

N. 2.487 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Correia de Melo.

N. 2.488 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Antônio Sampaio e de Eudóxia Maria de Sampaio.

N. 2.489 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Zulmira de Carvalho.

N. 2.490 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Valentim Pereira da Silva Júnior.

N. 2.491 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Ana Adelina Carneiro de Moraes.

N. 2.492 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Lopes Quintela.

N. 2.493 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Enéias Cesar Ramos.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1939, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente, Francisco Brandão Cavalcanti, Nero de Macedo, Cornélio Marcondes da Luz e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins. O Sr. José Francisco de Matos, compareceu ao ser julgado o recurso de n. 8.350.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 17 do corrente mês.

No expediente, foram lidos os ofícios de ns. 255 a 263, de 20 do corrente, do chefe do Gabinete do Sr. ministro, comunicando haver o Sr. ministro, conforme propôs este Conselho, relevar, por equidade, as multas impostas as seguintes firmas: Carlos Simões Ferreira, Vicente Boso, Miguel Pedro Amin, Alexandre Nabhan, S. Carvalho & Comp., Alberto Pereira Nunes, Comp. Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano", C. A. Moreira, Tecelagem de Seda e Algodão de Pernambuco.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Acordão n. 8.019 — Recurso n. 9.294 — Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente. Ausente o Sr. José F. Matos.

Acordão n. 8.020 — Recurso n. 7.329 — Romeiro Pinto & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José F. de Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão n. 8.021 — Recurso n. 7.839 — Manuel Nobelino — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão n. 8.022 — Recurso n. 7.846 — Jong & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, com a proposta de equidade, contra os votos dos Srs. Relator e Tobias Rios Filho, que não o encaminhavam. É designado o Sr. Nero de Macedo, para redigir o acordão.

Acordão n. 8.023 — Recurso n. 7.869 — Maurício da Silva Leite — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía, "ex-officio" — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão n. 8.024 — Recurso n. 8.356 — Alberto Chicourel & Loria — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Baía — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para que os recorrentes sejam obrigados ao pagamento dos emolumentos de 670\$0, acrescidos tão somente da multa de 15 % sobre essa quantia, unanimemente. Ausente o Sr. José F. Matos.

Acordão n. 8.025 — Recurso n. 8.359 — J. Freire & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio" — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para aplicar-se a multa de 500\$0, unanimemente.

Acordão n. 8.026 — Recurso n. 8.022 — Silvino de Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão n. 8.027 — Recurso n. 8.049 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Dá-se provimento ao recurso, para declarar-se o produto não sujeito ao pagamento do imposto de consumo, unanimemente.

Acordão n. 8.028 — Recurso n. 8.099 — Llopert & Cia. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Re-

lator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente, e pelo voto de qualidade, encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, contra os votos dos Srs. José F. Matos, Nero de Macedo e Tobias Rios Filho.

Acordão n. 8.029 — Recurso n. 8.124 — Antônio do Nascimento — Decreto-lei n. 23.664 de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Voluntário e "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Não se toma conhecimento do recurso voluntário, por perempto, e nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão n. 8.030 — Recurso n. 8.152 — Dermeval Vieira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão n. 8.031 — Recurso n. 8.224 — Jovêncio Antônio Pereira e José Eustáquio de Sousa — Decretos ns. 17.464 de 1926 e 23.664 de 1933 — Delegacia Fiscal na Baía, "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão n. 8.032 — Recurso n. 9.237 — Rezende Costa & Companhia. — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão n. 8.033 — Recurso n. 9.270 — São Paulo Alpargatas Company — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Marcondes da Luz. — Dá-se provimento ao recurso "ex-officio", para declarar-se que a marcação dos calçados soldados de crepe sola está regulada pela circular n. 60, de 7-11-938, do Sr. ministro da Fazenda, unanimemente.

Acordão n. 8.034 — Recurso n. 7.991 — Correia de Vasconcelos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão n. 8.035 — Recurso n. 8.016 — Diab, Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão n. 8.036 — Recurso n. 8.131 — Fuad Chequer — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Tobias Rios Filho e José F. Matos, que negavam provimento e encaminhavam o processo ao Sr. ministro, propondo à equidade.

Acordão n. 8.037 — Recurso n. 8.137 — José Preto Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acordão n. 8.038 — Recurso n. 8.147 — Atlantic Refining Company of Brazil — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Acordão n. 8.039 — Recurso n. 9.293 — Pascoal Ariola — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acordão n. 8.040 — Recurso n. 9.272 — Albertina Correia Barbosa — Imposto de consumo (consulta) — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso, pelo voto de qualidade, para julgar-se o produto não tributado, contra os votos dos Srs. Relatores, Brandão Cavalcanti e Marcondes da Luz. O Sr. Tobias Rios Filho é designado para redigir o acordão.

Acordão n. 8.041 — Recurso n. 9.268 — L. Pellegatti — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Diligência:

Recursos ns. 8.008 — 9.269.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 23-11-939. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 1939, às 14 horas:

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; Nero de Macedo, Cornélio Marcondes da Luz e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho Frederico Diniz Martins. O Sr. José Francisco de Matos compareceu ao ser julgado o recurso de n. 8.573, e o Sr. Francisco Brandão Cavalcanti, o de n. 8.265.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 21 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 8.042 — Rec. 8.561 — Vilaça & Cia. — Imp. consumo — Deleg. F. Pernambuco — Rel. Sr. Nero de Macedo. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente. Ausente o Sr. José F. Matos e Brandão Cavalcanti.

N. 8.043 — Rec. 8.573 — Brandão, Silveira & Cia. — Imp. consumo — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 8.044 — Rec. 8.582 — Raimundo Vicente do Nascimento — Imp. consumo — Deleg. F. Maranhão — "ex-offício" — Rel. Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 8.045 — Rec. 8.588 — Quintela & Cia. — Rec. 12.475 de 1917 — Receb. F. S. Paulo — "ex-offício" — Rel. Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 8.046 — Rec. 9.315 — Ferreira de Matos & Cia. — Imp. consumo (consulta) — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 8.047 — Rec. 8.117 — Vita Larocca & França — Imp. consumo — Deleg. F. na Baía — "ex-offício" — Rel. Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 8.048 — Rec. 8.143 — Lourenço de Angelis e Irmãos Armadei — Dees. 17.464 de 1926 e 22.495 de 1933 — Deleg. F. em S. Paulo — "ex-offício" — Rel. Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 8.049 — Rec. 8.162 — Alfredo Leão da Costa — Imp. consumo — Deleg. F. na Baía — Rel. Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.050 — Rec. 8.174 — I. Fonseca & Cia. Ltda. — Dees. 17.464 de 1926 e 22.344 de 1933 — Deleg. F. S. Paulo — "ex-offício" — Relator Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 8.051 — Rec. 8.011 — Gustavo Schroeder Sobrinho — Imp. consumo — Deleg. F. Santa Catarina. — Rel. Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 8.052 — Rec. 8.265 — Davi Rodolphi — Imp. consumo — Deleg. F. Rio G. do Sul — Rel. Sr. Marcondes da Luz. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 8.053 — Rec. 8.365 — E. S. Mangione — Imp. consumo — Receb. F. S. Paulo — Rel. Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.054 — Rec. 8.393 — Antenor José Rodrigues — Imp. consumo — Deleg. F. Minas Gerais — Rel. Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Os Srs. relator e Brandão Cavalcanti encaminhavam à equidade.

N. 8.055 — Rec. 8.128 — Costa Pacheco & Cia. — V. Marques Rosa & Cia. e A. Soares & Cia. — Imp. consumo — Deleg. F. Minas Gerais — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Não se toma conhecimento do recurso de Costa Pacheco & Cia., por perempto e nega-se provimento aos demais, unanimemente.

N. 8.056 — Rec. 8.378 — Pedro Bianchetti & Irmão — Imp. consumo — Deleg. F. Minas Gerais — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente e encaminha-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, contra o voto do Sr. José F. Matos.

N. 8.057 — Rec. 8.389 — Luiz Bronchiter — Imp. consumo — Deleg. F. Baía — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.058 — Rec. 8.395 — Boechat & Irmão — Imp. consumo — Deleg. F. Rio de Janeiro — "ex-offício" — Impedido o Sr. Tobias Rios Filho — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, "ex-offício", unanimemente.

N. 8.059 — Rec. 8.404 — Francisco Brandão & Filhos — Imp. consumo — Receb. D. Federal — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.060 — Rec. 8.410 — M. Rissin & Cia. — Imp. consumo — Deleg. F. Pernambuco — Rel. Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, para reduzir a multa a 500\$0, unanimemente.

N. 8.061 — Rec. 7.704 — I. Speranza — Imp. consumo — Receb. D. Federal — Rel. Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.062 — Rec. 358 — R — Francisco Teperman — Imp. consumo — Ped. de recons. do ac. 6.144 — Receb. F. S. Paulo — Rel. Sr. Tobias Rios Filho. — Indefere-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Os Srs. presidente e Brandão Cavalcanti votam com restrições.

N. 8.063 — Rec. 6.139 — Empresa Auto Viação Catarinense — Decreto-lei n. 23.899 de 1933 — Deleg. F. Santa Catarina — Rel. Sr. Tobias Rios Filho. — Dá-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. José F. Matos.

N. 8.064 — Rec. 8.220 — L. Barbosa & Cia. Ltda. — Imp. consumo — Deleg. F. Pernambuco — Rel. Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 8.065 — Rec. 8.517 — Genuino Scoparo — Imp. consumo — Deleg. F. Minas Gerais — Rel. Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiado:

Rec. 8.125.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 25/11/1939. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 354

Natureza do acidente: Abalroamento do vapor "Campos Sales" com a boia NE do banco das Velhas, no dia cinco de novembro de mil novecentos e trinta e oito, ao entrar a barra de Natal.

Acordão (parte decisória) — Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos: a) quanto à natureza e extensão do acidente: colisão do vapor "Campos Sales" com a boia iluminativa a NE do banco das Velhas, na entrada do porto de Natal, resultando afastar a boia iluminativa duzentos metros da sua posição, e partir-se à amarra de BE do mesmo vapor, tendo sido posteriormente recuperada, juntamente com o ferro. Não houve outras avarias e acidentes pessoais; b) quanto à causa determinante: desgo-verno do navio, consequente à correnteza e ao vento fresco de SE, e, consequentemente; c) considerar o caso como fortuito e isentar de culpa os representados. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte de outubro de mil novecentos e trinta e nove. — Vice-almirante *Dario Pais Leme de Castro*, presidente. — *Raul Romeo Antunes Braga*, relator. — *Carlos de Miranda*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.

PROCESSO N. 352

Natureza do acidente — Colisão de vapor manobrando para atracar ao cais, colido com o quebra-mar. Vapor "Terezina M" acidente ocorrido no dia 9 de março de 1938, no porto de São Salvador.

Representados — Capitão Olivar da Cunha, comandante do "Terezina M"; Prático Pedro Pereira da Silva e o Imediato Silvestre de Moraes.

Autora — Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo.

Acordão (parte decisória) — Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, em fixar o acidente ocorrido com o vapor "Terezina M", como colisão culposa do mesmo com o quebramar interior do porto de São Salvador, resultando as avarias na casa do marégrafo aí instalado e também no eixo propulsor do navio, tudo descrito e avaliado nos autos; quanto à causa determinante: imperícia do Prático e do Capitão, não tomando providências aconselháveis para evitar o acidente; consequentemente, julgam responsáveis pelo acidente, o prático Pedro Pereira da Silva e o capitão Olivar da Cunha, e, assim, incursos na letra "f" do artigo 61 do Regulamento do Tribunal Marítimo Administrativo, sujeitando cada um à pena de multa de 250\$0 e custas. Tentam de responsabilidade o imediato Silvestre de Moraes. P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das Sessões do Tribunal Marítimo Administrativo aos dez de novembro de mil novecentos e trinta e nove. — Vice-almirante, *Dario Pais Leme de Castro*, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos de Miranda*. — *Raul Romeo Antunes Braga*. — *João Stoll Gonçalves*.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 23 de novembro de 1939

Francisco de Lima Teixeira, 2º cabo reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Arquite-se.

Geraldina Roquete Vaz, pedindo a efetivação de seu filho, bacharel Darci Roquete Vaz, suplente de auditor da Justiça Militar, no cargo de advogado de officio. — Arquite-se.

Hermínio Castelo Branco, major reformado do Exército, pedindo lhe seja aplicado o acordão do Supremo Tribunal Federal de 1 de dezembro de 1933, em consequência do qual foi anulada a reforma compulsória do capitão Raimundo Dias de Freitas. — Arquite-se.

Traiano Tolentino Dias, 3º sargento reformado do Exército, pedindo ser convocado para o serviço do Exército e aproveitado como auxiliar de escrita em qualquer Circunscrição de Recrutamento. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 25 de novembro de 1939

Avisos:

Ao senhor ministro da Fazenda solicitando que o pagamento da quantia de 1:000\$0 ao 1º tenente do Exército Humberto Peregrino Seabra Fagundes, ao qual se refere o Aviso 1.283, de 6 de junho último, se efetue pelo Tesouro Nacional e não como foi solicitado no referido Aviso. (Aviso n. 3.570).

Em Aviso n. 1.147 foi fixado em 20 (vinte) o número de matrículas, em 1940, no Curso de Oficiais do Centro de Instrução de Motorização e Mecanização.

Deverão ser matriculados somente capitães: sete da arma de infantaria, seis de cavalaria, quatro de artilharia e três de engenharia.

Os capitães das armas de Artilharia e Engenharia se destinam à categoria M. e os de infantaria e cavalaria à categoria M. M.

São condições para a matrícula:

a) ter mais de 3 anos de serviço arregimentado;
b) ter sido julgado apto em inspeção de saúde realizada na Guarnição onde servir ou, se necessário, na sede da Região Militar, tendo em vista, particularmente, o exame do aparelho visual;

c) não ser possuidor de outro curso de especialização de primeira categoria;

d) já ter satisfeito a exigência de arregimentação determinada no art. 61 da Lei do Ensino Militar, no caso de ser possuidor do curso de aperfeiçoamento da arma;

e) estar em situação que lhe permita cumprir a exigência do art. 61 da Lei do Ensino Militar, quanto à especialização, no caso de ainda não ser possuidor do curso de aperfeiçoamento da arma.

Satisfeitas as condições acima e dentro do número de vagas fixadas para cada categoria, sub-categoria e arma, as matrículas serão realizadas mediante designação das Diretorias de Armas respectivas, feitas a pedido do interessado, ou compulsoriamente, de conformidade com as conveniências do serviço.

Os requerimentos dos interessados serão dirigidos à Diretoria de Arma respectiva, onde deverão dar entrada, devidamente instruídos, até o dia 1 de dezembro do ano anterior ao da matrícula.

As designações deverão ser efetuadas até o dia 2 de janeiro seguinte, providenciando as Diretorias para que os oficiais por elas designados se apresentem ao C. I. M. M. até o último dia útil do mês de fevereiro.

Em aviso n. 1.148, foi assim solucionada a consulta do diretor da Escola de Intendência do Exército sobre as matérias que deverão constituir o programa do 2º ano do Curso de Administração, em 1940:

As matérias constitutivas do 2º ano daquele curso — enquanto não estiver em vigor o novo Regulamento — são as seguintes: Geografia Humana e Noções de Geografia Econômica — Química Industrial Elementar — Legislação Militar — Serviço de Fundos — Topografia Militar — Instrução Militar — Equitação.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército aprovando as seguintes tabelas:

De distribuição de quantitativo às Unidades nela mencionadas no total de 760\$0, (setecentos e sessenta mil réis), à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria da Verba 2 — Material — III Diversas despesas — S/c n. 21-01, do atual orçamento deste Ministério (Aviso número 584):

Discriminação	Verba 2 — Mat. III Diversas despesas Sub-consignação 21-01
Saldo "em ser" na D. F. E.	29:895\$0
Total desta proposta	760\$0
Saldo restante	29:135\$0
S. F. da 1ª R. M.:	
Inspetoria Geral de Ensino	600\$0
Gabinete Metalográfico da D. M. B.	160\$0
Soma e recapitulação	760\$0

De distribuição de quantitativo à Inspetoria de Defesa de Costa na importância de 8:000\$0 (oito centos de réis), à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria da Verba 2 — Material — III Diversas despesas — S/c n. 24-06, do atual orçamento deste Ministério (Aviso n. 585):

Discriminação	Verba 2 — Mat. III Diversas despesas Sub-consignação 24-03
Saldo "em ser" na D. F. E.	179:765\$0
Total desta proposta	8:000\$0
Saldo restante	171:765\$0
S. F. da 1ª R. M.:	
(1) Inspetoria de Defesa de Costa	8:000\$0
Soma e recapitulação	8:000\$0

(1) Destinada a majorar a dotação n. 6, do D. A. C. da discriminação de pgs. 80 e 81 do C. G. para 1939.

De distribuição de quantitativos às Unidades mencionadas na mesma tabela, à conta do saldo "em ser" nessa Diretoria da Verba 2 — Material — III Diversas despesas — S/c n. 21-01, do atual orçamento deste Ministério (Aviso n. 586):

Discriminação	Verba 2 — Mat. III Diversas despesas Sub-consignação 21-01
Saldo "em ser" na D. F. E.	29:135\$0
Total desta proposta	15:600\$0
Saldo restante	13:535\$0
S. F. da 1ª R. M.:	
1º Regimento de Cav. Divisionário	1:000\$0
Fortaleza da Lage	1:000\$0
Estabelecimento Cent. Mat. Intendência	3:000\$0
Estabelecimento de Subsistência da 1ª R. M.	5:000\$0
Soma	10:000\$0
S. F. 2ª R. M.:	
III-1ª Regimento de Infantaria	1:000\$0
Soma	1:000\$0
S. F. da 3ª R. M.:	
Hospital Militar de Cruz Alta	200\$0
Soma	200\$0
S. F. da 4ª R. M.:	
10º Batalhão de Caçadores	500\$0
Soma	500\$0
S. F. da 5ª R. M.:	
6ª Bateria Ind. de Art. de Costa	500\$0
III-13º Regimento de Infantaria	1:600\$0
Soma	2:100\$0
S. F. da 6ª R. M.:	
Serviço de Mat. Bélico.	1:300\$0
Soma	1:300\$0
S. F. da 7ª R. M.:	
Hospital Militar de Recife	500\$0
Soma	500\$0
Recapitulação:	
S. F. da 1ª R. M.	10:000\$0
S. F. da 2ª R. M.	1:000\$0
S. F. da 3ª R. M.	200\$0
S. F. da 4ª R. M.	500\$0
S. F. da 5ª R. M.	2:100\$0
S. F. da 6ª R. M.	1:300\$0
S. F. da 7ª R. M.	500\$0
Soma	15:600\$0

Em 25 de novembro de 1939

Despachos:

Foi designado para servir na Condellaria Nacional de Saúcan, o 2º tenente convocado Deodoro Pereira Torres, da arma de Engenharia, servindo atualmente na 3ª Região Militar.

Foi autorizada a permanência do 3º sargento, Antônio Henrique do Nascimento, no serviço de identificação do Gabinete Central de Identificação do Exército, até ulterior deliberação.

Em 27 de novembro de 1939

Foi mandada publicar a comunicação que o Exmo. Sr. Ministro da Justiça fez em resposta ao aviso n. 31, de 17 de julho último, do Ministério da Guerra, sobre a concessão da medalha de distinção, de 1ª classe, ao 1º sargento João Marcos da Rocha, que, embora devam ser expedidas, gratuitamente, as referidas medalhas, de acordo com o art. 7º do Decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1939, não tem sido observado a rigor o citado dispositivo, nos últimos tempos, visto não haver verba para tal fim, sendo, assim, o ouro fornecido pelo interessado, cabendo, apenas, ao Ministério da Justiça a despesa com a respectiva confecção.

Dia 25 de novembro de 1939

Memorandos:

Foi permitido que o major Osvaldo de Araujo Mota complete, no Grupo Escola — sem prejuízo de suas funções na Escola das Ar-

mas — o tempo de arregimentação (15 dias) que lhe está faltando. (N. 35);

Foi mandada fazer a transferência de carga de cem carteiras escolares do Colégio Militar do Rio de Janeiro para o 14º Regimento de Infantaria. (N. 37).

Portarias:

Por portaria n. 2.550 de 27 de novembro de 1939, foi designado, para a Comissão destinada a regularizar a transferência para este Ministério, dos imóveis situados nos morros da Babilônia, São João e adjacências, da qual trata o artigo 4º do Decreto-lei n. 1.763, de 10 do corrente ("Diário Oficial" de 13 do mesmo mês), os seguintes oficiais:

Presidente: Tenente-coronel Fernando do Nascimento Fernandes Távora, da Diretoria de Engenharia.

Membros: Tenente-coronel José Felinto Trajano de Oliveira, chefe do S.E. da Inspetoria de Defesa de Costa;

Major Olopécio de Almeida Daemon, do Serviço Histórico e Geográfico do Exército;

Major Olímpio Mourão Filho, do Estado Maior do Exército.

Requerimentos:

Felix Gamiz Badilho, pedindo pagamento da quantia de 13:600\$00 por fornecimento de alimentação de tropas revolucionárias. — A vista da informação do general Mendonça Lima e deste parecer do consultor jurídico, reconsidero meu despacho de 15/11/937, deferindo o presente pedido de pagamento de Felix Gamiz Badilho, na importância de treze contos e seiscentos mil réis.

Fernando Sebastião Graeml, 2º sargento da 3ª Cia. do 1º Batalhão Rodoviário, pedindo seu aproveitamento no Quadro Técnico do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal.

João Valério da Costa, motorista da classe D, pedindo seja feita em favor do requerente, alienação do prédio n. 424, da rua Araxá (antiga n. 132), na Capital Federal. — Arquite-se, em face da informação da Diretoria do Domínio da União.

Joaquim Antunes Ribeiro, sorteado pela 4ª Circunscrição de Recrutamento, pedindo transferência de incorporação da 9ª para a 2ª Região Militar. 4ª Circunscrição de Recrutamento (Estado de São Paulo). — Deferido, para um dos corpos da 2ª Região Militar.

José de Albuquerque Monteiro Filho, ex-cadete da Escola Militar do Realengo, pedindo permissão para fazer, em época oportuna, exame vago das cadeiras Física e Analítica. — Indeferido.

José Santiago Louzada, pai de Alfredo Santiago Louzada, soldado asilado, internado no Hospital Psiquiátrico, pedindo permissão para retirá-lo do referido estabelecimento e ser tratado em casa de sua família. — Indeferido.

Luiz Basílio dos Santos, reservista, pedindo retificação de nome em sua caderneta militar. — Deferido.

Laboratório Fides Ltda., estabelecido na Capital Federal, pedindo inclusão do produto "Fidosan" na tabela de medicamentos do Exército. — Seja incluído na tabela de medicamentos do Exército, em face das informações.

Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, coronel, professor catedrático de História Militar, servindo na Escola Militar, pedindo permissão para concorrer para o Montepio Militar de General de Divisão. — Deferido, à vista das informações.

Rubens de Castro Aires do Nascimento, reservista de 2ª categoria, pedindo sua inclusão como oficial técnico da reserva (T.R.) do "Quadro de Técnicos do Exército". — Indeferido, por falta de amparo legal.

Vicente Pereira, soldado da Bia. do 4º Grupo de Artilharia de Costa e Forte da Lage, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Deferido, à vista das informações.

Diretoria de Cavalaria

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dia 25 de novembro de 1939

Requerimentos despachados

2º sgt. Cipriano Sebastião Maia e 3º dito Idalino Antônio da Silva, do 4º R. C. I.; sgt. ajudante Antônio Stolet da Silva, 1os. sgts. Adalberto Nunes e João Carlos Machado, 2os. sgts. João Bernardino de Sousa, Pedro Gonçalves da Silva e Honório Gonçalves Dias, 3º sgts. José Juvêncio Bom e Raimundo Rosa e Silva, pertencentes ao 9º R. C. I.; 1º sgt. Olisís Olímpio Correia, 2os. sgts. Miguel Ferreira de Sousa e Oscar Pereira da Silva e 3º sgt. Bernardo Almeida, pertencentes ao 12º R. C. I.; 3º sgt. Brasileiro Pereira da Silva, do 11º R. C. T., todos pedindo reengajamento de acordo com a nova Lei do Serviço Militar. Despacho: "Arquite-se por satisfazerem as condições do Aviso n. 1.098, de 4-XI-939. Em 23-XI-939."

Transferências

Do oficial:
Transfiro, por necessidade do serviço, do 11º R. C. I. para o 15º R. C. I. (Castro), o 2º tenente Enon Garcez dos Reis.

Diretoria de Intendência da Guerra

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 de novembro de 1939

I — Transferência de praça:

Transfiro para preencher vaga na 4ª F. I., o 1º cabo Firmino Florindo Cavalcante, do Contingente Especial desta Diretoria.

Dia 22

II — Transferência de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, os seguintes oficiais de administração:

a) 1º tenente Macário Gonçalves de Melo, do E. M. I. da 3ª R. M. (Porto Alegre) para o S. F. da 6ª R. M. (S. Salvador);

b) 1º tenente Carlos Vanário, do II-9º R. I. (S. Leopoldo) para o E. M. I. da 3ª R. M. (Porto Alegre);

c) 2º tenente Humberto de Barros, do II-9º R. I. (S. Leopoldo) para o E. M. I. da 3ª R. M. (Porto Alegre);

d) 2º tenente Manoel Antônio de Sousa, do E. S. da 3ª R. M. para o 7º B. C. (ambos em Porto Alegre);

e) 2º tenente Osvaldo de Almeida Brandão, do IV-4º R. C. D. para o S. F. da 4ª R. M. (ambos em Juiz de Fora).

As transferências acima foram feitas por conveniência do serviço.

III — Retificação de classificação:

Foi retificada em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, a classificação do 2º tenente conv. José Luiz Pereira, no S. F. da 2ª R. M. (S. Paulo) em vez de no 32º B. C. (Blumenau).

IV — Classificações de oficiais:

Foram classificados, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, os seguintes oficiais de administração:

a) 2º tenente conv. Francisco de Assis Dutra, no 32º B. C. (Blumenau);

b) 2º tenente conv. José da Cruz Arzúa, na 9ª F. I. (Campo Grande);

c) 2º tenente conv. Francisco Berlinek da Silva, no IV-4º R. C. D. (Juiz de Fora);

d) 2º tenente conv. Jaime Dutra Rodrigues, no S. I. da 6ª R. M. (S. Salvador);

e) 2º tenente conv. Severino Campelo de Lima, no N-6º R. Av. ((Fortaleza).

V — Ainda transferência de oficial:

Foi transferido, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, por necessidade do serviço, o 2º tenente adm. Hélio de Melo Carvalho, do S. I. da 1ª R. M. para a I. G. do G. R. (ambos nesta capital).

VI — Retificação de transferência e classificação:

Foram retificados, em nome do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, os seguintes atos de:

a) transferência:

Do 2º tenente Oreival Barbosa Velho, do E. M. I. da 7ª R. M. (Recife) para o S. I. da 1ª R. M. (Capital Federal), em vez da I. G. do 1º G. R. (Capital Federal).

b) classificação:

Do 2º tenente conv. Miguel Arcanjo dos Santos Junior, na 9ª C. R. (Curitiba), em vez de no III-13º R. I."

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

Por portaria n. 584 de 27 do corrente, foram designados os engenheiros Artur Pereira de Castilho, Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti e Derneval José Pimenta para, em comissão, procederem à revisão das glosas feitas quando da avaliação dos serviços de eletrificação da Oeste de Minas, e os de construção das linhas Patrocínio-Ouvidor e Melo Viana-Barra do Funchal, e apurarem as quantias empregadas nos dois primeiros trechos acima indicados, após novembro de 1937.

— Por portaria n. 585 de 27 do corrente, foi designado para a Comissão de Coordenação dos Transportes de que trata a portaria n. 391, de 16 de agosto último, o major Alfredo de Carvalho Dias, como representante do Estado-Maior do Exército, e o capitão de corveta Alberto dos Santos, como representante do Estado-Maior da Armada.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Exposição de motivos n. 719 — Senhor Presidente da República. — Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex. os inclusos papéis referentes à construção do prédio destinado à agência postal-telegráfica da praça Duque de Caxias, nesta capital.

V. Ex., por despacho de 26 do mês p. findo, exarado na exposição de motivos n. 637, de 21 do mesmo mês, em que solicitei autorização, com fundamento no art. 2º do Decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro de 1938, e no art. 246, letra "a", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para a construção do referido prédio, independentemente de concorrência, determinou a volta do processo a este Ministério para informar:

- 1º, sobre a necessidade da construção do prédio;
- 2º, onde está funcionando a agência, se em prédio próprio ou não;
- 3º, porque não se fez um projeto de menor preço.

A Diretoria do Departamento dos Correios e Telégrafos, acaba de prestar os seguintes esclarecimentos que tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cumprimento ao despacho acima mencionado.

"Sobre a necessidade de construção do prédio:

As sucursais e agências da capital da República são, em geral, mal localizadas em prédios de aluguel, sem conforto e sem áreas necessárias à acomodação dos serviços que executam; e, a despeito das grandes somas dispendidas anualmente com mudanças e adaptações, quasi todos apresentam aspectos incompatíveis com o ambiente social a que servem.

Entre todos, porém, a sucursal da praça Duque de Caxias, talvez seja a peor instalada, pois funciona em prédio acanhado, de construção muito antiga, e que, no momento, necessita de grandes reparos para atender às mais rudimentares exigências de higiene e conforto do pessoal que ali serve.

Apresentou-se, pois, a esta Diretoria, um problema, que oferecia duas soluções:

1ª, reformar um velho edifício procurando adaptá-lo às necessidades do serviço, dispendendo, para tanto, não pequena quantia, sem contudo atingir o fim colimado, por isso que, tratando-se de um edifício cuja construção data de 1897, suas fundações não suportariam o acréscimo de mais um pavimento, indispensável à regular execução dos serviços postais-telegráficos, sempre e cada vez mais crescentes;

2ª — Demolir o prédio atual e em seu lugar erguer um edifício de linhas modernas em condições arquitetônicas compatíveis com a populosa e importante zona a que terá de servir, embora dispendendo uma quantia mais avultada.

É claro que tudo aconselhava adotar a 2ª solução e foi precisamente, o que esta Diretoria fez, mandando organizar o projeto e orçamento, que foram encaminhados a V. Ex.

Sobre o funcionamento da agência em prédio próprio ou não:

Funciona em próprio nacional, que se acha em péssimo estado de conservação.

Sobre o valor do orçamento apresentado:

O prédio para a sucursal da praça Duque de Caxias foi projetado com as áreas estritamente necessárias ao volume dos serviços, que nele terão de ser executados, e, no orçamento, foram tomados por base, preços unitários razoáveis e correntes na praça. Não se cogitou de um projeto de menor preço porque de tal projeto resultaria um prédio de menores proporções, que, consequentemente, não atenderia às necessidades dos serviços postais-telegráficos.

Atendida, por essa forma, a determinação constante do despacho acima mencionado, tenho a honra de submeter novamente à consideração de V. Ex. o pedido feito na exposição inclusa, de 21 de outubro p. findo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: "Autorizado. Em 22-11-39. — G. VARGAS."

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 564, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1939

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Santa Catarina e de acordo com o parecer da Contadoria Geral de Transportes, em officio número C. T. T. 2-70, de 26 de outubro próximo findo, resolve aprovar, em caráter precário, a tabela abaixo transcrita para o frete de madeira, bem como do estabelecimento

das taxas especiais de carga e descarga de vagões completos quando efetuados com guindastes manuais da estrada;

	Proposta		Em vez de	
Madeiras em toras, falqueadas, lavradas, roliças ou serradas em bruto, em pequenas expedições	C-11	Bp-16	C-12	Bp-15
Idem, idem, em vagão completo	C-12	Bp-15	C-14	Bp-12
Madeira aplainada ou aparelhada, para fôrro, soalho, etc., em pequenas expedições	C-10	Bp-18	C-12	Bp-15
Idem, idem, em vagão completo	C-11	Bp-16	C-14	Bp-12
Madeira em peças avulsas, para fabricação de caixões	C-10	Bp-18	C-12	Bp-15
Madeiras compensadas, em pequenas expedições	C-10	Bp-18	C-12	Bp-15
Idem, idem, em vagão completo	C-12	Bp-15	C-14	Bp-12
Madeira em sarrafos, em pequenas expedições	C-11	Bp-16	C-10	Bp-18
Idem, idem, em vagão completo	C-12	Bp-15	C-14	Bp-12
Tabuas avulsas para fabricação de caixas e caixões	C-10	Bp-18	C-12	Bp-15
Tabuas aplainadas para fôrro e soalho, etc., em pequenas expedições	C-10	Bp-18	C-12	Bp-15
Idem, idem, em vagão completo	C-11	Bp-16	C-14	Bp-12
Tabuas e tabuados, em pequenas expedições	C-11	Bp-16	C-12	Bp-15
Idem, idem, em vagão completo	C-12	Bp-15	C-14	Bp-12
Taboinhas, em pequenas expedições	C-10	Bp-18	C-12	Bp-15
Idem, idem, em vagão completo	C-12	Bp-15	C-14	Bp-12

Taxas de carga e descarga de vagão completo de madeira, quando efetuadas com guindaste manual da Estrada:

Por operação e por vagão de 10 toneladas 2\$500

Por operação e por vagão de 20 toneladas 5\$000

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(C-9.514 — 27-11-39 — 55\$100).

Por portaria n. 583 de 27 do corrente, o ministro de Estado, resolveu:

1º, aprovar o projeto e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, na importância total de 85:924\$0 (oitenta e cinco contos novecentos e vinte e quatro mil réis), sendo 32:171\$0 para pessoal e 53:753\$0 para material, da construção de um prédio destinado à agência postal-telegráfica da Acaraú, Estado do Ceará;

2º, autorizar o referido Departamento a dispendar com a obra em apreço a importância acima citada, correndo a despesa à conta de sub-convigação n. 6 — "Construção de edifícios para Correios e Telégrafos", consignação III — Correios e Telégrafos — verba 5ª "Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos", do orçamento vigente deste Ministério.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 17 de novembro de 1939

Avisos:

N. 3.656 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando o pagamento de 162\$0 ao extrajudiciário da EFCEB., Osvaldina da Glória Caldeira. 34.586-39.

N. 3.657 — Ao mesmo — Idem, de 1:283\$3, ao Lloyd Brasileiro. — 11.908-39.

Dia 25

N. 3.742 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando o pagamento de 799\$1, depois de ordenado o registro da despesa pelo Tribunal de Contas, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — 35.520-39.

N. 3.743 — Ao mesmo — Solicitando o pagamento de 33\$5 à E. F. Sorocabana. — 33.696-39.

Dia 27

N. 3.753 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando o pagamento, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do T. N. no Estado do Rio Grande do Norte, de 1:440\$0, ao engenheiro Paulo Botelho. — 35.379-39.

Expediente do dia 22 de novembro de 1939

N. 8.121 — Comunicando que, com referência ao assunto constante do officio n. 1.073-S dessa Inspetoria, encaminhamento das despesas com aquisição por parte da R. M. V. de 3 telefones portáteis, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Mantenho o despacho anterior, em face dos pareceres". — Pr. 31.385-39.

N. 8.122 — A Prefeitura Municipal de Taubaté — Transmitindo cópia do parecer da C. T. R. sobre a instalação de uma estação radiodifusora nessa cidade. — Pr. 33.186-39.

N. 8.123 — À Inspeção F. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a E. F. de Goiás e a R. M. V. a aceitarem requisições de passagens, transportes e leitos, para si e seus auxiliares, firmadas pelo classificador de produtos vegetais, do Ministério da Agricultura José Maria Barbosa. — Pr. 31.914-39.

N. 8.124 — À E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Estrada, a aceitar requisições de passagens, transportes e leitos, para si e seus auxiliares, firmadas pelo classificador de produtos vegetais, José Maria Barbosa, do Ministério da Agricultura. — Pr. 31.914-39.

N. 8.125 — Ao Lloyd Brasileiro — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou essa empresa a aceitar requisições de passagem e de transporte de material, firmadas pelo classificador de algodão, do Ministério da Agricultura — Lupércio de Sousa Branco, para si e seus auxiliares. — Pr. 31.909-39.

N. 8.126 — Ao Sr. Jaime Queiroz — Portela, E. do Rio — Transmitindo cópia das informações prestadas pela L. F. E., relativas à construção de um novo prédio para a estação férrea que serve a essa localidade. — Pr. 33.302-39.

N. 8.127 — À Prefeitura M. do Rio Grande — R. G. Sul — Comunicando que a construção do prédio destinado à agência postal telegráfica dessa cidade, ainda não foi levada a efeito por deficiência de crédito para esse fim, esperando o D. G. T. realizá-la no próximo ano, desde que os recursos orçamentários o permitam. — Pr. 33.370-39.

N. 8.128 — Ao Dep. N. de Portos e Navegação — Transmitindo por cópia, a informação prestada pela Recebedoria do Estado ao Sr. interventor E. em Pernambuco, relativa à reclamação do Sindicato dos Armadores nacionais contra a criação de um novo tributo sobre a navegação de cabotagem. — Pr. 33.517-39.

N. 8.129 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Transmitindo, por cópia, o ofício do Sr. interventor E. do Estado do Paraná, referente a regularização das estações radiotelegráficas situadas na capital daquele Estado. — Pr. 33.518-39.

N. 8.130 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Remetendo, por cópia, os esclarecimentos prestados pelo Ministério das Relações Exteriores, relativos à conta de "Radiomarine Corporation of America" de radiotelegramas expedidos de bordo do navio americano "Argentina". — Pr. 33.805139.

Expediente do dia 23 de novembro de 1939

N. 8.131 — À Prefeitura de Jacutinga — Comunicando que este Ministério não terá dúvida em aquiescer a sugestão da mudança do nome da estação de Santa Rita de Jacutinga para Fernando Lobo, uma vez que o governo do Estado dá a denominação solicitada à localidade servida pela estação em aprego. — Pr. 35.750-39.

N. 8.137 — À Prefeitura de Nova Iguaçu — Comunicando que a tarifa atualmente adotada na E. F. Central do Brasil, para transporte de laranja, é a mesma que vem vigorando desde 1937. — Processo n. 34.425-39.

N. 8.139 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmitindo cópia da exposição de motivos deste Ministério, em que o senhor Presidente da República autorizou a alteração da aplicação da importância de 160.000\$0, para as obras do Canal de Santa Maria. — Pr. 35.762-39.

N. 8.171 — À Inspeção F. Obras Contra Secas — Remetendo o telegrama no qual Pedro Antônio Pleduza e outros, de Pirapora, apelam para o Senhor Presidente da República no sentido de se minorar a situação dos flagelados nordestinos, e aviso do senhor ministro da Agricultura declarando que as providências referentes a retirantes nordestinos, das regiões de Pirapora, Montes Claros, etc., ficaram a cargo dessa Inspeção. — Pr. 31.471-39.

N. 8.172 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando sejam anexados ao aviso deste Ministério n. 3.683 os documentos que deixaram de acompanhar o mencionado aviso, referentes ao termo de transferência do Aerolôide Iguaçu, S. A. para a Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP) do contrato celebrado pelo DAC para execução das linhas aéreas de Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis. — Pr. 35.306-39.

Dia 24

N. 8.185 — À Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea, do Rio Grande do Sul — Santa Maria — Rio Grande do Sul — Comunicando que o assunto constante do ofício dessa Cooperativa n. 1.202, transporte gratuito de sua correspondência pelo correio da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, já foi satisfatoriamente resolvido pelo Decreto n. 1.631 de 13 de outubro próximo findo. — Pr. 31.437-39.

N. 8.186 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando a publicação no "Diário Oficial" de 25 de outubro findo do Decreto n. 1.701, o qual aprova o orçamento para a construção de um trapiche para desembarque de inflamáveis, no porto de Paranaguá, Estado do Paraná. — Pr. 29.452-39.

N. 8.188 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmitindo cópia da Exposição n. 1.915 do Ministério da Fazenda, na qual o Senhor Presidente da República proferiu o seguinte despacho: "arquive-se", referente à navegação do rio Guamá e ilhas, do Estado do Pará. — Pr. 32.967-39.

N. 8.189 — À Comissão do Serviço de Estiva — Transmitindo o processo n. 30.537-39, referente ao requerimento em que The Leopoldina Railway Co. Ltd. solicita seja mantido para as firmas Wilson Sons & Co. Ltd. e Brazilian Coal Co. o regime de estiva para carvão, que vigorava anteriormente ao Decreto-lei n. 1.371, de 23 de junho último. — Pr. 30.537-39.

N. 8.190 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o senhor ministro autorizou a Viação Férrea F. Leste Brasileira a ceder à D. R. de Sergipe 1.500 trilhos usados. — Pr. 35.605-39.

N. 8.194 — À Comissão Técnica de Rádio — Comunicando que o senhor ministro aprovou a proposta do D. A. C. no sentido de ser designado o engenheiro chefe do Serviço de Rádio daquele Departamento Alberto de Melo Flores para substituir o engenheiro Gerd Stollenberg, que exerce no momento outras funções, na Comissão que ora empreende a revisão do Regulamento de Radiocomunicações. — Pr. 33.577-39.

N. 8.195 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Idem, idem. — Pr. 33.577-39.

Dia 25

N. 8.197 — À Comissão Central de Compras — Comunicando que o senhor ministro solicitou ao M. da Fazenda ser anulada, do crédito posto à disposição dessa Comissão à conta da sub-consignação I da verba 2ª "Material" do orçamento vigente deste Ministério, a quantia de 1.000.000\$0, para ser distribuída à Delegacia Fiscal de Santa Catarina, para aquisição de aparelhamento destinado às obras dos portos de Laguna e Rajaf. — Pr. 35.902-39.

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 17 de novembro de 1939

Avisos:

N. 3.658 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Comunicando que já foi efetuado o pagamento dos salários do pessoal extranumerário-mensalista da E. F. D. Teresa Cristina, em Tubarão, no E. de Santa Catarina. 33.622-39.

N. 3.659 — À Interventoria Federal no E. do Rio Grande do Sul — Comunicando que esta Secretaria já providenciou no sentido de ser o Sr. Tomaz Thompson Flores, apresentado a essa Interventoria. 31.646-39.

Expediente do dia 18 de novembro de 1939

N. 3.668 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 1.491, de 4 de agosto deste ano, ser feita a seguinte distribuição:

I — à tesouraria da DRUT do Amazonas e Acre	1:470\$0
II — idem, Ribeirão Preto	980\$0
	2:450\$0

A quantia restante (11:770\$0), deve ficar "em ser" no Tribunal de Contas. 33.350-39.

Expediente do dia 21 de novembro de 1939

N. 3.677 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de serem feitas as alterações solicitadas em o aviso n. 3.041, de 3 de outubro último, executada, porém, a distribuição de 72:889\$0 ao Tesouro Nacional, que ficará aguardando esclarecimentos deste Ministério. 35.139-39.

N. 3.678 — Circular — Ao Dept. dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas. — Recomendando vossas providências afim de que o expediente relativo aos funcionários e extranumerários desta Repartição, seja sempre, e exclusivamente, organizado pelo Serviço do Pessoal que atende a essa Repartição, uma vez que esse é o órgão legal e competente para tal fim. 27.840-39.

N. 3.679 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências junto à Diretoria da Despesa Pública, no sentido da aceitação pelas Delegacias Fiscais das folhas de pagamento que forem elaboradas pelos órgãos de serviço deste Ministério, localizados nos Estados. 31.073-39.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 24 de novembro de 1939

Ofícios:

N. 8.180 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Solicitando a remessa do decreto que promoveu à classe I, o oficial administrativo, do Quadro XIV deste Ministério — Sebastião de Moura Santos. Pr. 34.408-39.

N. 8.181 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando a remessa dos documentos referentes ao extranumerário-contratado — Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves. Pr. 36.113-39.

N. 8.193 — Ao Dep. dos Correios e Telégrafos — Transmitindo o processo 23.408-39, o qual foi encaminhado ao Sr. ministro, por equívoco, com o ofício s/n. e s/data, dessa Diretoria. Pr. 32.552-39.

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

N. 8.198 — Ao Dep. N. de Portos e Navegação — Esclarecendo que os funcionários deverão aguardar, no exercício de suas funções, a decretação de aposentadoria por implemento de idade. Pr. 30.124-39.

N. 8.199 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 25 de outubro último, determinou fossem os extranumerários-mensalistas afastados do serviço, para efeito de aposentadoria, apenas no caso de invalidez comprovada. Pr. 30.124-39.

N. 8.204 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Remetendo cópia do aviso deste Ministério n. 3.178, ns. 2.568 e 2.652, do Tribunal de Contas, referentes a diversas anulações de créditos. Pr. 35.170-39.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República, de vantagens a que fizeram jus diversos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no período de janeiro a junho do corrente ano.

Nome — Categoria	Natureza da vantagem Ajuda de custo	Despesas de viagem	Total
Alcina Pecegueiro do Amaral, dactilógrafa classe I'	466\$6	523\$0	989\$6
Ari Gomes da Silva, servente classe D	333\$3	—	333\$3
Total			1:322\$9

Observações — Ajuda de custo e despesas de viagem abonadas de acordo com as letras a e b do artigo 43 do Decreto n. 23.067, de 11-8-1933.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de novembro de 1939

(*) Onde se lê: Por portaria 680; leia-se: Por portaria n. 690.

Dia 27 de novembro de 1939

Homologando o ato do diretor regional do Piauí que mandou fechar, provisoriamente, a estação telefônica de Água Branca, sem prejuízo de restabelecimento de seu tráfego. (Port. 704, 27-11-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Criando as linhas de Parnaíba ao campo de aviação e de Periperi ao campo de aviação, a primeira com 3 quilômetros e a segunda com 2, ambas com 4 viagens por semana e custeadas por 1:440\$0 anuais, ficando respectivos condutores obrigados a distribuição domiciliária da correspondência, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí. (Port. 197, 24-11-39).

Suprimindo a linha postal de São Sebastião a D. Pedrito, custeada por 2:190\$0 anuais; criando, com o mesmo custeio, a linha postal de D. Pedrito a Bagé, por São Sebastião, de 93 quilômetros de percurso em estrada de ferro, com duas viagens diárias e elevando de 1:080\$0 para 1:800\$0 o custeio anual da linha de D. Pedrito à estação, todas subordinadas à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul. (Port. 698, 24-11-39).

Autorizando a Diretoria Regional de Ribeirão Preto a admitir dois baldeadores de malas, com a diária de 8\$0, cada um, para a Apt. de Franca. (Port. 699, 24-11-39).

Mudando as denominações das agências postais de Espírito Santo do Rio do Peixe, São José do Morro Agudo e União, na jurisdição da Diretoria Regional de Ribeirão Preto, para as de, respectivamente, Sapecado, Morro Agudo e Coronel Quito, nomes oficiais das citadas localidades. (Port. 700, 24-11-39).

Elevando a partir de 1 de janeiro de 1940, de 587\$500 para 600\$ o custeio mensal da linha de Recife a Campina Grande, em automóvel, subordinada à Diretoria Regional de Pernambuco. (Port. 701, 24-11-39).

Autorizando a Diretoria Regional de Santa Maria a admitir até 31 de dezembro entrante, cinco baldeadores de malas, com a diária de 8\$0, cada um. (Port. 707, 27-11-39).

Suprimindo a agência postal de 4ª classe, de Andrequicé, com a gratificação anual de 960\$0, subordinada à Diretoria Regional de Diamantina. (Port. 708, 27-11-39).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1939

Por portaria n. 951, foram admitidos até 31 de dezembro próximo futuro, para os serviços de Teletipista-Morsistas, na Diretoria Regional do Distrito Federal, percebendo a diária de 12\$0 (doze mil réis), os seguintes serventuários:

Valdemar de Araujo Sales, Eudes Carneiro Brandão, José Luiz Calheiros Botelho, Jair Campos Marcondes, Oto Vieira, Nilo Barbosa Fortes, Ione Tavares Ribeiro Gonçalves, Júlio da Gama e Silva, Cesar de Oliveira Gomes, Domar Campos, Alzira Ramos, Luiz Flávio da Silva Lessa e Maria de Lourdes Manhães.

2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte posta à disposição desta Diretoria Regional, destinada a diaristas.

— Por portaria n. 952, foram admitidos até 31 de dezembro próximo futuro, para os serviços de Teletipistas-Morsistas, na Diretoria Regional do Distrito Federal, percebendo a diária de 12\$0 (doze mil réis), os seguintes serventuários:

Diná Rosa, Geralda Rodrigues de Paiva, Fernando Cúrio de Carvalho, Wilson Tavares de Sousa, Edina Cardoso, Wilson Damásio, Diná Teixeira, Dulce da Costa Paiva, Célia Gonçalves Wiegand, Jeanne Vola Chuquer, Ariel dos Reis Abreu e Maria Gilca de Amorim Monteiro.

2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte posta à disposição desta Diretoria Regional, destinada a diaristas.

— Por portaria n. 953, foram admitidos até 31 de dezembro próximo futuro, para os serviços de Teletipistas-Morsistas, na Diretoria Regional do Distrito Federal, percebendo a diária de 12\$0 (doze mil réis), os seguintes serventuários:

Neli Moreira, Henriqueta Delduque Otati, Zuleica Gonçalves Machado, Georgina Smith de Moraes, Américo Roale Antunes, Maria Consuelo Gonçalves Capela, Maria Hosana Bueno, Guilherme Martins da Silveira, Ivone van Erven, Newton Silveira de Sousa, Luzia Ribeiro, José da Silva Matos e Américo Pereira de Moraes Júnior.

2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 45 — "Pessoal Extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte posta à disposição desta Diretoria Regional, destinada a diaristas.

— Por portaria n. 954, foram admitidos até 31 de dezembro próximo futuro, para os serviços de Auxiliares de Tráfego (Capanema), na Diretoria Regional do Distrito Federal, percebendo a diária de 8\$0 (oito mil réis), os seguintes serventuários:

Geraldo Magela, Humberto Amaral, Gabriel dos Santos Nascimentos, Adalberto Camarati, José Peixoto de Castro, Luiz Felipe Fritsch, Azurea Pereira, Valtér Pedro Tuxen, Alzira da Silva Aquino, Geraldo Barbosa Fortes, Amélia Maria Burlamaqui Cunha e Leda Pereira.

2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte posta à disposição desta Diretoria Regional, destinada a diaristas.

— Por portaria n. 955, foram admitidos até 31 de dezembro próximo futuro, para os serviços de Auxiliares de Tráfego (Sucursais), na Diretoria Regional do Distrito Federal, percebendo a diária de 8\$0 (oito mil réis), os seguintes serventuários:

Levino Franco de Mendonça, Jocelyn Dantas Palhares, Dulce de Albuquerque Melo, Dulce Carbone, Aída de Moraes Pereira, Maria Emília de Oliveira, Eurico Freitas Pinto, Maria de Lourdes da Rocha Matos, Semiramis Delfino dos Santos, Anadir Barros de Sousa, Aurora de Sousa Figueiredo Passos e Risoleta Augusta Campista.

2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte posta à disposição desta Diretoria Regional, destinada a diaristas.

— Por portaria n. 956, foram admitidos até 31 de dezembro próximo futuro, para os serviços de Serventes na Diretoria Regional do Distrito Federal, percebendo a diária de 8\$0 (oito mil réis), os seguintes serventuários:

Sebastião dos Reis, João Batista Rodrigues, José Gomes de Araujo, Luiz Antônio Cordeiro Júnior, Antônio Dias de Araujo.

2 — A despesa correrá pela verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal Extranumerário, inclusive para pagamento de despesas de substituições, etc.", parte posta à disposição desta Diretoria Regional, destinada a diaristas.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Seção dos Serviços Regionais do Pessoal, (SRP. 19).

Publicação que se faz em virtude dos preceitos da circular 7/38, da Secretaria da Presidência da República.

Os funcionários a seguir mencionados, tendo dada desempenho aos serviços que lhes foram atribuídos, fora da sede desta Regional, fizeram jús às diárias arbitradas em portarias ns. 827, de 13 de outubro próximo passado, 834 e 857, respectivamente dos dias 14 e 20 do mesmo mês e 879, de 4 do corrente, nos termos, do Decreto-lei n. 1.628 e Decreto n. 4.705 ambos de 26 de setembro último, bem como do art. 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União:

Oscar Mugnani, escrit. "F"	2 diárias	6\$9	13\$8
Eduardo Chaves, aj. de agente "G"	2 idem a	8\$9	17\$8
Januarino Campos, telegraf. "G"	5 idem a	8\$9	44\$5
Nelson dos Santos Matarazzo, escr. "F" ...	15 idem a	9\$3	139\$5

Total 215\$6

Importa a presente despesa em duzentos e quinze mil e seiscentos réis, que correrá à conta da "Verba 1 Pessoal — IV Gratificações e Auxílios — 57 Serviços Externos — 16) DCT.", parte a disposição desta Regional, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

SRP. 19, Turma Financeira e de Controle, em 21 de novembro de 1939. — O chefe *José Garcia Braga*, of. adm. "I". —

Visto. — O chefe do SRP. 19, *Laércio Neves*, of. adm. "K".

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Dia 22

Francisco Taumaturgo Fernandes, solicitando o auxílio de que trata o artigo 4º, letra "a", do Decreto n. 678, de 12 de setembro de 1938. — Deferido. Ref. 4.132-39.

Dia 20

Ofícios:

Ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.646 — Restituindo carta em que Elias Soares Vieira solicita o apoio do Senhor Presidente da República, para o seu ingresso na Escola de Aviação. Ref. 5.225-39.

— Ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.647 — Restituindo carta em que Augusto Santana Soares solicita o apoio do Senhor Presidente da República para o seu ingresso na Escola de Aviação. Ref. 4.941-39.

— Ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.648 — Restituindo carta de José de Almeida Vitor. Ref. 5.082-39.

— Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.649 — Justificando marca determinada para o artigo constante do pedido n. 902.182.

— Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.650 — Justificando marca determinada para o artigo constante do pedido n. 902.186.

— Ao senhor general diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 3.654 — Sobre construção de campo de pouso em São João del Rei. Ref.

— Ao senhor comandante diretor da Aeronáutica Naval:

N. 3.655 — Relativamente à construção do campo de pouso de São João del Rei.

— Ao senhor diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 3.656 — Remetendo quartas vias de pedidos de material.

— Ao senhor engenheiro encarregado da 7ª Região:

N. 3.657 — Informando sobre pagamentos de subvenção por horas de voo. Ref. 5.037-39.

— Ao senhor diretor do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo:

N. 3.658 — Agradecendo remessa de publicação. Ref. 5.399 de 1939.

— Ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.659 — Restituindo, informado, o processo n. 29.029 de 1939. Ref. 4.441-39.

— Ao senhor gereneral diretor da Aeronáutica do Exército:

N. 3.660 — Solicitando o fornecimento de um exemplar do mapa das atuais linhas aéreas do Correio Aéreo Militar.

— Ao senhor diretor gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 3.661 — Solicitando esclarecimentos para que possa ser atendido o solicitado no ofício n. 6.409, de 26 de setembro último. Ref. 4.076-39.

— Ao senhor representante da "S. A. Air France":

N. 3.662 — Comunicando prorrogação do prazo fixado pelo ofício-circular n. 1.900, de 21 de junho do corrente ano. Referência n. 4.076-39.

Dia 21

Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 3.668 — Prestando informação a respeito da amostra enviada com o ofício n. 3.921, de 16 do corrente. Ref. 5.633-39.

— Ao Sr. George Nelson Smith:

N. 3.672 — Comunicando que deve ser requerida ao Ministério da Viação, por intermédio do DAC, licença para execução de serviços de aerofotografia. Ref. 733-39.

Dia 22

Ao senhor diretor do Serviço de Meteorologia:

N. 3.675 — Comunicando frequência dos funcionários Luciano Benjamin de Viveiros, Luiz Palmeiro Lopes, Artur Borges Dias e Valdemar Lins Filho.

— Ao senhor diretor gerente da Sociedade Anônima Empresa de Viação Aérea Rio Grandense:

N. 3.677 — Acusando o recebimento do ofício de 14 do corrente, agradece a remessa feita com o mesmo. Ref. 5.604 de 1939.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 3.678 — Solicitando pagamento de subvenção à Viação Aérea São Paulo, S. A., pelas viagens realizadas durante o mês de setembro do corrente ano, na linha aérea Uberaba-Goiânia. Referência 547-39.

— Ao senhor diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 3.679 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Viação Aérea São Paulo, S. A. Ref. 547-39.

— Ao senhor presidente da Comissão Executiva do Monumento a Santos Dumont:

N. 3.680 — Acusando o recebimento do ofício de 7 do corrente, agradece a comunicação em o mesmo confida. Referência n. 5.520 de 1939.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 3.681 — Solicitando pagamento de subvenção à Escola de Viação Civil Hugo Cantergiani. Ref. 5.495-39.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 3.683 — Solicitando pagamento de subvenção à Panair do Brasil, S. A., pelas viagens realizadas na linha aérea Belém-Manaus, durante o mês de setembro do corrente ano. Referência número 1.233-39.

— Ao senhor diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 3.684 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção à Panair do Brasil, S. A. Ref. 1.233-39.

— Ao senhor ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.685 — Restituindo, informado, o processo n. 33.650-39, em que o senhor prefeito municipal de Nova York, Maranhão, solicita ao Senhor Presidente da República, o restabelecimento da escala que faziam as aeronaves do Sindicato Condor Ltda., naquela cidade. Ref. 5.423-39.

— Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 3.686 — Solicitando reforço para o empenho n. 96-P, extraído a favor de Migueis & Cia. Ltda. Ref. 3.657-39.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 3.687 — Solicitando pagamento de subvenção ao Aero Clube de São Paulo. Ref.

— Ao senhor diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 3.688 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Aero Clube de São Paulo. Ref. 5.420-39.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.689 — Remetendo 2ª. via de empenho n. 205, de 18/11/39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 3.690 — Remetendo 3ªs. vias de empenhos ns. 205/206, de 18 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.691 — Solicitando pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 198\$1. (Ref. 2.186/39).

— Ao Sr. diretor da Viação Aérea São Paulo S/A. (VASP):

N. 3.692 — Remetendo 1ª. via de empenho n. 206, de 18/11/39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 3.693 — Agradecendo remessa de publicações.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 3.694 — Transmitindo requerimento em que a Navegação Mineira do São Francisco pede o pagamento, por exercícios findos, da conta importância de 198\$6, proveniente de transportes efetuados no ano de 1936. (Ref. 2.556/39).

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.695 — Restituindo processos ns. 13.881 e 15.300/39, encaminhados com papéletas de 8 de junho findo. (Ref. 2.558/39).

— Ao Sr. gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 3.696 — Comunicando que, por portaria n. 171, de 14 do corrente, foi designado o funcionário Ottoni Soares de Freitas, para chefiar o Serviço de Matrícula Profissional do Pessoal da Aeronáutica Civil. (Ref. 5.562/39).

Idênticos para: VARIG, Panair do Brasil, VASP, Air France, Pan American Airways, Deutsche Lufthansa, Ala Littoria e Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.

— Ao Sr. comandante da Escola de Aeronáutica Militar:

N. 3.697 — Respondendo ao ofício n. 16/10/39, comunica não ter sido expedido pelo DAC o ofício n. D.E. 65/39.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 3.698 — Restituindo telegrama do embaixador do Brasil no Uruguai, a respeito de um pedido feito pela companhia de aviação uruguaia "Pluna". (Ref. 5.686/39).

— Ao Sr. secretário do Governo do Estado de São Paulo:

N. 3.699 — Respondendo ao ofício n. 12.381, de 7 do corrente, envia alguns exemplares das instruções relativas às marcas destinadas a facilitar aos pilotos o reconhecimento do local sobrevoado. Ref. 534/39).

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3.700 — Solicitando devolução de empenhos.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 3.701 — Solicitando devolução de empenhos.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 18

Ao Sr. José Martins Costa:

N. 3.644 — Relativamente à transferência de propriedade da aeronave PP-TDJ. (Ref. 5.503/39).

— Ao Sr. Paulo Penido:

N. 3.645 — Comunicando interdição da aeronave PP-TEK. (Ref. 5.575/39).

— Ao Sr. presidente do Aero Clube do Brasil:

N. 3.702 — Enviando documentos das aeronaves PP-TEG, PP-TEH e PP-TEI. (Ref. 693/39).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE AEROPORTOS

Dia 21

Ao Sr. chefe do Departamento Técnico de Vendas General Electric S/A.:

N. 3.671 — Respondendo à carta ASC-18.283/LF-877, sobre instalação da estação transformadora no aeródromo de Mangueiros. (Ref. 2.965/39).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRÁFEGO

Dia 22

— Ao Sr. gerente da "S/A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense":

N. 3.703 — Referente ao pedido para pouso das aeronaves da "Pluna" em Jaguarão e Santana do Livramento. (Ref. 1.673/39).

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 595, de 27 do corrente, foi designado o classificador de Produtos Vegetais, classe, G, do Quadro único deste Ministério, Samuel Sabat, para ter exercício no Serviço de Economia Rural, a partir de 21 de novembro do corrente ano.

— Por portaria n. 960, de 27 do corrente, foi resolvido: 1) o exame final do curso de Enologia, a que se refere o Decreto-lei número 826 de outubro de 1938, constará de uma prova escrita e de uma prova prático-oral;

2) esse exame deverá realizar-se no dia 29 de novembro corrente, às 8 e meia horas da manhã;

3) designar para esse exame a seguinte comissão examinadora: agrônomo José de Melo Moraes, diretor geral do C.N.E.P.A., como presidente, agrônomo fruticultor, classe L, Manuel Mendes da Fonseca, diretor do I.C.E., agrônomo, classe G, Hélio Mauro Lopes da Cruz, como examinadores, servindo de secretário o oficial administrativo Eloy Franqueira Soares;

4) Aos candidatos aprovados será expedido certificado de conclusão do curso.

Por portaria n. 961, de 27 do corrente, foi designado o dactilógrafo, classe D, do Quadro único deste Ministério, Marília Machado Gonzaga, para ter exercício na Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração.

— Por portaria n. 962, de 27 do corrente, foi designado o dactilógrafo, classe D, do Quadro único, deste Ministério, Alaide de Oliveira, para ter exercício na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Por portaria n. 963, de 27 do corrente, foi designado o almoxarife interino, classe E, do Quadro único deste Ministério, José Pimentel Lima, para ter exercício na Estação Experimental em Surubim, no Estado de Pernambuco, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

— Por portaria n. 964, de 27 do corrente, foi resolvido, de acordo com o art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.550 de 16 de agosto p.p., designar o assistente técnico de 5.ª classe, do Curso Complementar da Escola Nacional de Agronomia, Cesar Augusto Veiga, para professor da disciplina "Psicologia Educacional" da carreira de Agrônomo do Ensino Agrícola dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Escola Nacional de Agronomia, criados pelo Decreto-lei n. 1.514 de agosto último.

— Por portaria n. 965, de 27 do corrente, foi resolvido de acordo com o art. 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.530, de 10 de agosto próximo passado, designar o sub-assistente técnico de 5.ª classe, do Curso Complementar da Escola Nacional de Agronomia, Cleodulfo Viana Guerra, para assistente da disciplina de "Botânica" da carreira de agrônomo Biologista dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Escola Nacional de Agronomia, criados pelo Decreto-lei n. 1.514 de agosto último.

— Por portaria n. 966, de 27 do corrente, foi resolvido, de acordo com o art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 4.530, de 10 de agosto p.p., designar o Enologista, classe L, do Quadro único deste Ministério, Manuel Mendes da Fonseca, para professor das disciplinas "Viticultura" e "Enologia" da carreira de Enologista, dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Escola Nacional de Agronomia, criados, pelo Decreto-lei n. 1.514 de agosto último.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G.M. 1.268-39 — Em obediência ao disposto no art. 1º do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização para a compra de um automovel "Ford" V-8 Limousine modelo 1937 ou 1938, usado ou de qualquer outro tipo ou marca, pela importância de 15:000\$0 (quinze contos de réis), destinado à Inspeção Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Niterói.

A aquisição desse veículo se justifica em vista de acréscimo dos serviços superintendidos pela referida Inspeção, que foram muito aumentados, com a entrada em vigor, em 1 de janeiro do corrente ano, do Decreto-lei n. 921, de 1 de dezembro de 1938, que criou a "Taxa de Inspeção Sanitária".

Acresce ainda que uma grande parte da área territorial sob a jurisdição daquela Inspeção, a qual abrange os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, não dispõe de transportes rápidos, o que muito dificulta a ação dos funcionários no desempenho de suas funções.

A despesa, caso autorizada por V. Ex., correrá à conta do crédito de 1.700.000\$0 (mil setecentos contos de réis) aberto pelo Decreto-lei n. 1.338, de 8 de junho do corrente ano, quota de 15:000\$0 (quinze contos de réis), distribuída à Delegacia Fiscal de Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, em virtude do aviso número 8.387, de 5 de setembro último e para o dito fim.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — *Fernando Costa*.

Autorizado. Em 21-11-1939. — G. VARGAS.

Offício expedido

Dia 25 de novembro de 1939

N. 12.270 — Remetendo cópias autênticas, em duas vias, de termo de modificação das cláusulas 8ª e 9ª do acordo de 27 de janeiro de 1937, celebrado em 9 do corrente mês, entre este Ministério e o Estado de Santa Catarina. (D.C.M. 22.319-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de novembro de 1939

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.169 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto de réis (1:000\$0), proveniente de auxílio concedido de acordo com o § 3º do art. 43 do Regulamento do Departamento Nacional da Produção Animal ao fazendeiro inscrito neste Ministério, Sr. Manuel Inácio Dutra, por haver construído um banheiro carapaticida em sua propriedade — Fazenda "Carafino", no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 23.002/39).

N. 12.170 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos réis (274\$5), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz, no corrente ano, em proveito do Serviço de Meteorologia, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 13.742/39).

N. 12.171 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quinze contos de réis (15:000\$0), de que é credora a S. A. Serviços Hollerith (I. T.O.C.), proveniente de serviços executados em proveito do Serviço de Estatística da Produção, no corrente ano, de acordo com as cláusulas 2ª e 10ª do contrato firmado com este Ministério em 10-5-39, publicado no *Diário Oficial* de 16-5-39 e registrado pelo Tribunal de Contas em 26-5-39, conforme a conta anexa.

N. 12.172 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 51\$6 (cincoenta e um mil e seiscentos réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transporte ao D. N. P. A., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 28.634/39).

N. 12.174 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 24\$8 (vinte e quatro mil e oitocentos réis), de que é credora a "Navegação Baiana", por fornecimento de transporte ao D. N. P. M. conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 30.067/39).

N. 12.175 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 3:233\$4 (três contos duzentos e trinta e três mil e quatrocentos réis), de que é credora a Panair do Brasil, S. A., por fornecimento de transporte ao Gabinete do Ministro, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 29.814/39).

N. 12.176 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos mil réis (200\$0), de que é credor Sigeiti Takase, proveniente do prêmio conquistado na categoria "785" Peixes ornamentais estrangeiros, de profissionais da Seção de Piscicultura, da VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, realizada nesta Capital, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 26.334, de 1939).

N. 12.177 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dez contos de réis (10:000\$0), de que é credora a Associação Rural de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, proveniente de auxílio concedido para a Exposição-Feira Regional de Animais, a realizar-se no corrente ano em Alegrete, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 27.662/39).

Ao Ministro da Fazenda:

N. 12.178 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, de acordo com o que dispõe o art. 45 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito de 49:000\$0 (quarenta e nove contos de réis), distribuído à Tesouraria deste Ministério, em virtude do aviso n. 6, de 14 de fevereiro do corrente ano, à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 39 — "Estivas, etc.", quota 12 — Superintendência do Ensino Agrícola, do orçamento vigente deste Ministério (Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939), seja anulada a importância de 10:000\$0 (dez contos de réis) e distribuída, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para atender ao pagamento de despesas do Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant", que se enquadrem na aludida sub-consignação.

Na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento foram feitas as devidas anotações, afim de que possam ser efetivadas a anulação e a distribuição em apreço. (D. C. M. 29.677/39).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.192 — Encaminha o processo de pagamento da importância de cinco contos de réis (5:000\$0), de que é credor Gustavo Fisher, extranumerário-contratado deste Ministério, por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.193 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$0), de que é credor Gertrude von Ubisch, extranumerário-contratado deste Ministério, por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.194 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 900\$0 (novecentos mil réis), de que é credor Mario Franco da Cruz, extranumerário-contratado deste Ministério, por salários a que fez jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.195 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dezoito contos duzentos e vinte e quatro mil réis (18:224\$0), de que são credores Alvaro Pinto Girão e outros, extranumerários-diaristas da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, do C. N. E. P. A., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.196 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 23:581\$6 (vinte e três contos quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos réis), de que são credores Rui Alvim Torres e outros, extranumerários-mensalistas do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., por salários a que fizeram jus nos meses de outubro e novembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa relativa a este mês e suplementar àquele.

N. 12.197 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto seicentos e cinquenta mil réis (1:750\$0), de que são credores Antônio de Lemos Pereira e outros, extranumerários-mensalistas do Laboratório de Indústria Frutícola, em Deodoro, do C. N. E. P. A., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.198 — Encaminha o processo de pagamento da importância de cinco contos e seicentos mil réis (5:600\$0), de que são credores Antônio Garcia e outros, extranumerários-mensalistas da Estação de Experimentação de Pomologia em Deodoro, do C. N. E. P.

A., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.199 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quatorze contos e seicentos mil réis (14:700\$0), de que são credores Peri Maciel e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.200 — Encaminha o processo de pagamento da importância de cinco contos cento e cinquenta mil réis (5:150\$0), de que são credores Wanda Kropf Lustosa e outros, extranumerários-mensalistas do C. N. E. P. A. (Diretoria Geral), por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

N. 12.201 — Encaminha o processo de pagamento da importância de dezesseis contos oitocentos e quarenta e cinco mil réis (16:845\$0), de que são credores Narciso Alves da Silveira e outros, extranumerários-mensalistas do S. E. P., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, conforme a folha anexa.

A Divisão de Contabilidade:

N. 12.203 — Os pagamentos referentes a novembro e dezembro do corrente ano serão antecipados.

Dada a deficiência do pessoal da Tesouraria em face dessa circunstância, aliás ainda mais agravada com a licença do respectivo Pagador, e não sendo assim possível a realização de serviços externos, comunico-vos que nos referidos meses o pagamento do pessoal mensalista será efetuado na própria Tesouraria em dias previamente estabelecidos.

Todavia, o pagamento do pessoal de Deodoro, Santa Cruz, São Bento e Fazenda das Dôres, será efetuado naquelas localidades, em dias também previamente estabelecidos, nas primeiras horas da manhã.

Para maior facilidade dos pagamentos a serem realizados na Tesouraria, o Escrivão após o recebimento da folha, comunicará pelo telefone o dia e hora em que o pessoal deverá apresentar-se, tornando-se conveniente a maior pontualidade no seu comparecimento, afim de que possam ser atendidas todas as folhas, sem repetição de chamada.

Idênticos: — D. P. — S. E. P. — S. P. A. — S. E. R. — C. N. E. P. A. — D. F. P. A. — D. C. P. — D. T. C. — S. F. I. Q. A. — D. N. P. M. — E. N. V. — D. G. M. — L. C. — P. M. — D. F. P. M. — D. A. — D. D. S. V. — E. N. A. — I. B. A. — D. D. S. A. — D. I. P. — O. A. — D. F. P. V. — I. E. A. — D. N. P. A. — S. M.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.205 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento de dois contos de réis (2:000\$0), a ser entregue à Dactilógrafa — classe G — deste Departamento, Jessie Serra Franca, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra c do art. 267 do citado Regulamento, no mês de dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas miúdas e de pronto pagamento do mesmo Departamento, conforme a inclusa folha. (D. C. M. 30.770/39).

N. 12.207 — Encaminha o processo relativo ao adiantamento de três contos e oitocentos mil réis (3:800\$0), a ser entregue ao Oficial Administrativo — classe I — com exercício no C. N. E. P. A., Luciano Morisson, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298, do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra a do art. 267, do citado Regulamento, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de material de asseio e higiene, artigos para limpeza e desinfecção, ligeiros reparos que se fizerem necessários e consertos em móveis, máquinas, aparelhos, etc. conforme subconsignações abaixo indicadas e a inclusa folha, em proveito da Diretoria do referido Centro. (D. C. M. 30.881/39).

Ao S. P. A.:

N. 12.208 — Comunica que, em 18 de novembro corrente, foi entregue ao Sr. Armando Cravo, classificador de Café, classe G, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 4:000\$0 (quatro contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício número 11.485, de 7 de novembro de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 29.928/39).

Ao Serviço de Economia Rural:

N. 12.209 — Comunica que em 18 de novembro corrente foi entregue ao Sr. Thalma Cesar de Barredo, Classificador de Algodão, classe J, o adiantamento de 3:000\$0 (três contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 11.147, de 30 de outubro de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 28.995/39).

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 12.210 — Comunica que em data de 18 de novembro corrente, foi entregue ao Sr. Eunice Portas, Estatístico-Auxiliar, classe G, pela Tesouraria deste Ministério o adiantamento de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 11.128, de 30 de outubro de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 28.983/39).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.221 — Em referência ao ofício n. 951, de 13 do corrente mês e tendo em vista a informação do Centro Nacional de Pesquisas e Ensino Agrônomo por cópia junta, comunica que aquele Serviço deu preferência aos aparelhos Zeiss. (D. C. M. 30.333/39).

N. 12.222 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de sessenta e um contos novecentos e dois mil e quatrocentos réis (61:902\$4), de que são credores José Fernandes Gandra e outros, extranumerários-mensalistas do Serviço de Economia Rural, por salários a que fizeram jus nos meses de outubro e novembro do corrente ano.

N. 12.225 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de oito contos setecentos e vinte e nove mil e seiscentos réis (8:729\$6), de que são credores Daniel Rocha e outros, extranumerários-mensalistas da Superintendência do Ensino Agrícola, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.226 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de dois contos trezentos e dez mil réis (2:310\$0), de que são credores Alcir Lopes Pereira e outros, extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.227 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 29:050\$0 (vinte e nove contos e cinquenta mil réis), de que são credores Antônio Emiliano Faial Junior e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.228 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 2:283\$3 (dois contos duzentos e oitenta e três mil réis), de que são credores Newton Viana Alonso e outros extranumerários-mensalistas da D. D. S. V. do D. corrente ano.

N. 12.231 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de três contos de réis (réis 3:000\$0), de que são credores Antônio da Silva Cunha e outros, extranumerários-mensalistas dos Postos de D. S. V., da D. D. S. V., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.232 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 1:320\$0 (um conto trezentos e vinte mil réis), de que são credores Virinil Gonçalves e outros, extranumerários-mensalistas da Secção de Irrigação, da Divisão de Águas, do D. N. P. M., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.233 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 2:112\$0 (dois contos cento e doze mil réis), de que são credores Valdemar Câneo e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.234 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 3:888\$0 (três contos oitocentos e oitenta e oito mil réis), de que são credores Alfredo José da Rosa e outros, extranumerários-diaristas dos Jardins dos Palácios Presidenciais, do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.235 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 4:872\$0 (quatro contos oitocentos e setenta e dois mil réis), de que são credores Luiz Iorio e outros, extranumerários diaristas do Jardim Botânico, do Serviço Florestal, por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 12.236 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de setecentos e sessenta e oito mil réis (768\$0), de que são credores Geraldo Ivan e Benjamim Cunha da Silva, extranumerários-mensalistas da Divisão de Águas, do D. N. P. M., por salários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Adriano Merlo, pedindo licença para terminar e fazer funcionar uma fábrica de "Rayon Cuproammoniacal", em São Paulo. — Indeferido conforme parecer. — 20-11-39. — F. Costa. (DCM. 27.938-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Retificação na portaria de 22 de novembro de 1939, removendo o servente classe "E", Januário Aniceto, do Serviço de Estatística da Produção, para o Departamento de Administração, publicado no "D.O." de 24-11-39, à pág. n. 27.228.

Onde se lê: Por portaria n. 947; leia-se, por portaria n. 946.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1939

A Divisão do Pessoal:

N. 12.468 — Restituindo as quartas vias dos empenhos números 458, 459 e 460, todos datados de 1º de agosto do corrente ano, extraídos por essa Divisão em proveito dos funcionários do

Departamento Nacional da Produção Mineral, Alberto Ildefonso Erichsen, Jaime Benedito de Araújo e Gabriel Mauro de Araújo Oliveira, respectivamente, no total de 9:400\$0, os quais foram anulados na escrituração desta Divisão, de conformidade com o referido officio. (D. C. M. 28.570-39.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 12.179 — Tendo sido atendida a solicitação constante do officio n. 7.680, de 15 de junho de 1939, restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 35.087-39, relativo à comprovação do adiantamento de 799:000\$0, recebido por João Cláudio de Lima, Diretor do ex-Serviço de Defesa Sanitária Animal.

Declara, outrossim, que o responsável deixa de recolher a importância de 7\$2 (sete mil e duzentos réis) referente à taxa da Lei 183, de 13 de janeiro de 1936, apontada como recolhida a menos, porque o equívoco é da própria relação feita por esse Tribunal, ao indicar como sendo de 8\$100 o desconto de \$900 a que está sujeito o pagamento de 850\$0 a que a mesma se refere. (D. C. M. 15.930-39.)

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 12.204 — Transmitindo a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 20.770-39.)

N. 12.206 — Transmitindo as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. 30.881-39.)

A Comissão de Classificação de Algodão na Paraíba — Piau:

N. 12.211 — Em referência ao officio n. 229, de 5 de outubro último, com o qual enviastes a esta Divisão, as terceiras vias das contas correspondentes ao adiantamento recebido na Delegacia Fiscal neste Estado, pelo fiscal de Plantas Textéis, classe E, senhor Raimundo de Arruda Gondim, solicita presteis os necessários esclarecimentos pela utilização de automóveis como meio de transporte de pessoal, como consta do decreto n. 3, na importância de 850\$0, contrariando a circular n. 3 do Gabinete do Ministro, datada de 13 de agosto de 1938, que restringiu o seu uso, quando poderia ter sido utilizada a linha de ônibus que faz o serviço entre Periperi e Teresina, como atesta o documento n. 4. (D. C. M. 28.198-39.)

— Ao Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 12.212 — Restituindo o processo D. C. 16.445-31, referente ao pagamento de contas de Dias Garcia & Cia. Ltda., pelo fornecimento de material ao extinto Patronato Agrícola de Monção, no exercício de 1934. (D. C. M. 28.767-39.)

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 12.216 — Comunicando que deixa de ser extraído o empenho na importância de 14:000\$0, a favor da "Agência Internacional", para aquisição de livros constantes da relação que acompanha o officio supra citado, em virtude da sub-consignação própria apresentar apenas o saldo de 11:510\$0. (D. C. M. 20.981-39.)

A Despesa Pública:

N. 12.217 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.133-38, em que é interessado Gabriel Segundo de Minas Cossik. (D. C. M. 30.341-39.)

N. 12.218 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.135-39, em que é interessado Giro Luiz de Azevedo Marques. (D. C. M. 30.347-39.)

N. 12.219 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.124-38, em que é interessado Daniel Rocha. (D. C. M. 30.343-39.)

A Divisão de Águas:

N. 12.220 — Comunicando que, pelo officio n. 11.649, de 11 do corrente, foi solicitado o registro do Decreto-lei n. 1.702, de 24 de outubro último, que transferiu da sub-consignação 36 da Verba 2

— Material para a sub-consignação 1 da Verba 5 — Obras, a quantia de 20:000\$0, (vinte contos de réis), destinada a pequenas obras nessa Divisão. (D. C. M. 19.598-39.)

— A Despesa Pública:

N. 12.237 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob o n. 80.124-38 em que é interessado Antonio José de Matos. (D. C. M. 30.339-39.)

— Ao Chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal — Pedro Leopoldo:

N. 12.238 — Solicitando providências no sentido de ser enviados os comprovantes do reconhecimento das importâncias abaixo relacionadas arrecadadas pelas dependências dessa Inspeção, os quais deixaram de acompanhar os competentes boletins de renda: Posto Experimental de Criação de Pomba: 4\$200 no mês de maio.

Por essa Inspeção: 196\$60, 250\$200 e 4\$800, em maio.

Posto Experimental de Criação em Juiz de Fora: 15\$0, 36\$0, 36\$0, 15\$0, 40\$0, 12\$0, 30\$0, 28\$6 e 8\$0 em agosto. (D. C. M. 29.807-39.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 12.241 — Comunicando que pelo officio n. 10.761, de 24 de outubro último, dirigido ao Ministro da Fazenda, foi providenciada a movimentação que solicitastes, exceto quanto à primeira parte — distribuição da quantia de 12:000\$0 (doze contos de réis), à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, à conta do crédito "Em ser" de 123:160\$0 (cento e vinte e três contos cento e sessenta mil réis), Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios, Sub-consignação 7 — "Ajuda de custo e diárias" — 04 — D. N. P. V., — visto tratar-se de expediente atribuído em lei à Divisão do Pessoal. (D. C. M. 22.778/39.)

— A' Despesa Pública:

N. 12.242 — Restituindo devidamente retificado o processo fichado, nessa Diretoria, sob n. 80.129/38, em que é interessado Ciro Portugal Loretto. (D.C.M. 30.344/39).

N. 12.243 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.103/38, em que é interessado Luiz de Rego Cavalcanti de Albuquerque. (D.C.M. 30.348/39)...

N. 12.244 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.127/38, em que é interessado Alcides do Carvalho Amorim. (D.C.M. 30.345/39).

— A' Comissão de Abastecimento deste Ministério:

N. 12.245 — O Tribunal de Contas, em ofício n. 10.590, de 25 de outubro último, comunicou a este Ministério, que, em sessão de 20 do mesmo mês, resolveu ordenar o registro do crédito especial de 200:000\$0 (duzentos contos de réis), aberto pelo Decreto-lei número 1.607, de 16 de setembro p. passado, e a sua distribuição ao Tesouro Nacional. (D.C.M. 25.890/39).

— A' Despesa Pública:

N. 12.246 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.087/38, em que é interessado Luiz Nogueira Maria de Lacerda. (D.C.M. 30.356/39).

N. 12.247 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado, nessa Diretoria, sob n. 80.105/38, em que é interessado Luiz Pessoa Guerra.

N. 12.248 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.093/38, em que é interessado João Bessa. (D.C.M. 30.351/39).

N. 12.249 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.109/38, em que é interessado Rubem Helmold. (D.C.M. 30.350/39).

— Ao Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá:

N. 12.250 — Restituindo o balancete que acompanhou o ofício número 840, de 9 do corrente mês, pede providências no sentido de serem feitas as retificações que se acham assinaladas no referido balancete. (D.C.M. 30.108/39).

— A' Despesa Pública:

N. 12.251 — Restituindo devidamente retificado, o processo fichado nessa Diretoria, sob n. 80.113/38, em que é interessado Manuel Augusto Ferreira. (D.C.M. 30.330/39).

— A' Imprensa Nacional:

N. 12.252 — Comunicando que as importâncias de 5:314\$2 e 2:627\$4, foram escrituradas nesta Divisão, de conformidade com o disposto na letra d da Circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República. (D.C.M. 27.301/39).

N. 12.253 — Comunicando que as importâncias de 70\$0, 35\$0, 560\$0 e 35\$0, foram escrituradas nesta Repartição, de conformidade com o disposto na letra d da Circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República. (D.C.M. 16.251/39).

— A' Despesa Pública:

N. 12.254 — Devidamente informado, devolve anexo, o processo fichado nessa Diretoria, sob o n. 65.906/39, em que é interessado o engenheiro S.A., classe G, interino, Elato Silva. (D.C.M. 29.360/39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foi dispensada, a pedido, e a partir de 15 de setembro de 1939, a extranumerária-mensalista, auxiliar de escrita de 1ª classe, da Secção de Café em São Paulo, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, Maria Cristina Vecchi. (DCM. 29.446-39).

— Por despacho exarado no D. C. M. 29.655-39, foram dispensados, a pedido, e a partir de 7 de outubro de 1939, os extranumerários-mensalistas, inspetores de 3ª classe da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, da D. I. P. O. A., Antônio Francisco Junqueira Nelo e Henrique de Sousa. (DCM. 29.655-39).

— Por despacho exarado no DCM. 29.718-39, foi dispensado, a pedido, e a partir de 10 de outubro de 1939, o sub-assistente técnico de 4ª classe do Laboratório Central da Produção Mineral do D. N. P. M., Paulo Sílvia Lopes Cesar. (DCM. 29.718-39).

Requerimentos despachados:

José Petronilho da Rocha, servente, classe C, pedindo ajuda de custo. — Indeferido. (DCM. 21.884-39).

Georgino Francisco de Azevedo Paiva, escriturário, classe G, pedindo ajuda de custo. — Indeferido. (DCM. 26.641-39).

José Augusto Inácio Cabral, agrônomo, classe J, pedindo ajuda de custo. — Indeferido. (DCM. 28.100-39).

Antônio Simões de Oliveira, agrônomo cafeicultor, classe J, pedindo ajuda de custo. — Indeferido. (DCM. 29.428-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 37, de 27 do corrente, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do inciso I, do art. 151, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao extranumerário mensalista, amanuense de 2ª classe, da Superintendência do Ensino Agrícola, Daniel Rocha.

— Por portaria n. 38, de 27 do corrente, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 151, § 1º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, ao servente, classe C, do Quadro único deste Ministério, com exercício na Secção de Fruticultura da Divisão de Fomento do D. N. P. V., Marinho Alves da Silva, a partir de 3-11-1939.

Requerimentos despachados:

Nelson Guedes Pereira, pedindo pagamento de diárias. (Proc. 2.514-39). — Compareça a esta divisão para legalizar petição que pede pagamento.

Júlio Cesar Covelo, requerendo contagem de tempo de serviço no Instituto Baiano de Fumo. — Apresente certidão de repartição pagadora. (DCM. 10.317-39).

Dia 24 de novembro de 1939

Ao Tribunal de Contas:

N. 12.173 — Remetendo as segundas vias dos empenhos de números 731 a 758, de 20 do corrente, destinados a atender ao pagamento, no corrente exercício, de diversas despesas e a favor de várias repartições deste Ministério, conforme relação abaixo:

- 731. Belisário Alves F. Távora, diárias 120\$0, DNPA.
- 732. Vicente Anão de Carvalho e outros, diárias 8:554\$0, DNPA.
- 733. Ciro Vieira Zigzag e outros, diárias 2:989\$6, DNPA.
- 734. Paulo Neves, diárias 245\$7, DNPA.
- 735. Matias G. de O. Roxo e outros, diárias 5:382\$1, DNPA.
- 736. Mário A. da S. Pinto e outros, diárias 2:218\$0 DNPM.
- 737. Emílio Chastinet Guimarães e outros, diárias 52:546\$6, DNPM.
- 738. Geraldo R. de M. Matos e outros, diárias 5:794\$3, DNPV.
- 739. Eurico Fernandes Viana e outro, 245\$6, CNEPA.
- 740. Valentim Delegave e outros, diárias 836\$3, CNEPA.
- 741. Antônio Carlos Pestana, diárias 300\$0, CNEPA.
- 742. José de Oliveira Matos e outros, diárias 3:669\$8 SM.
- 743. Nelson Dantas Maciel e outro, diárias 725\$0 SEA.
- 744. Francisco Ramalho da Silva, diárias 148\$1 SEA.
- 745. Newton de Castro Belesa e outros, diárias 2:305\$5, SEA.
- 746. Rede Mineira de Viação, condução 1:000\$0 SEA.
- 747. Lloyd Brasileiro, condução 4:000\$0 SEA.
- 748. Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, diárias 100\$0 SEA.
- 749. The São Paulo Railway Co. Ltd., condução 500\$0 SEA.
- 750. The Leopoldina Railway Co. Ltd., condução 500\$0 SEA.
- 751. Comp. Brasileira de N. do R. Amazonas, condução 1:000\$0, SEA.
- 752. José de O. Marques e outros, diárias 1:037\$9 DNPV.
- 753. Maria da C. Pessoa de Melo, gratificação 158\$3 DNPA.
- 754. Luiz Gonçalves de Sousa e outro, gratificação 683\$7 DNPA.
- 755. João Fernandes Barbosa, ajuda. cust. 1:900\$0 DNPA.
- 756. Viação F. do R. G. do Sul, condução 500\$0 DNPV.
- 757. Sindicato Condor, Ltda., condução 46\$5 SEA.
- 758. Luiz Faria Braga e outros, gratificação 645\$8 SEP.

— Ao oficial administrativo, classe "I", Têlio Pinto da Veiga, com exercício na Divisão do Material:

N. 12.202 — Transmitindo o processo S.P. 4.591-38, ao qual se acha anexada a portaria ministerial n. 852, de 17 de outubro próximo passado, que vos designou para receber os bens móveis pertencentes ao Aprendizado Agrícola José Bonifácio, em Jaboticabal, transferido para o Estado de São Paulo pelo Decreto n. 23.754, de 16 de janeiro de 1934. (SP. 4.591 — DC. 9.346-39).

— A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 12.215 — Comunicando que, pelo ofício n. 11.720, de 13 do corrente, foi providenciada, junto ao Ministério da Fazenda, a movimentação de créditos que solicitastes. (DCM. 28.802-39).

— A Despesa Pública:

N. 12.229 — Comunicando que o Dactilógrafo da classe "D", do Quadro único deste Ministério, Carolina Lamí de Miranda teve no mês de outubro último, a frequência abaixo discriminada, e não a que figurou no resumo do "Ponto" desta Secretaria de Estado relativo àquele mês.

Outubro: Tomou posse em 3-10-939, no cargo da classe "E" da carreira de Escriturário do Quadro único deste Ministério.

Vence pela classe "D", até o dia 2: 32\$300.

N. 12.230 — Solicitando providências no sentido de, por essa Diretoria, ser expedida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, a guia do Escriturário, classe "E", Carolina Lamí de Miranda, transferida pela portaria n. 801, de 7-10-39, do Ministro, deste Departamento de Administração para a Inspetoria Regional da D.D.S.A. do D.N.P.A., em Belo Horizonte, naquele Estado.

— A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 12.240 — Havendo esta Divisão recebido o seguinte telegrama: "Florianópolis S.C. 877 — Não sendo segunda ou terceira vez que Inspetoria suspende meus vencimentos peço providências. Saudações. José Lazari". Solicita esclarecimentos sobre o assunto. (DCM. 30.004-39).

Retificação na relação nominal de extranumerário-mensalista publicada no "Diário Oficial" de 27 de outubro de 1939, à página 25.595.

Onde se lê:

Número da ordem — Nome

16. Paulo Travassos Sobrinho.

Leia-se:

Número da ordem — Nome

16. Paulo Travassos Sarinho.

Seção Administrativa, 23 de novembro de 1939. — *J. C. de Moraes*, M-AXS-4.

Visto. — *M. Poppe*, chefe da S. A.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Tabela nominal do Pessoal Extranumerário-Diaria, a ser chovi-tida no período de 3 de novembro a 31 de dezembro de 1939, para a Seção de Fomento Agrícola no Estado de Goiás, da D.F.P.V., de acordo com o Capítulo IV do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, à conta da Verba 4 — Pessoal — II Pessoal Extranumerário, do Decreto-lei n. 1.095, de 4-2-1939.

N.º de ordem — Nome — Função	Diária	Totais	
		em 25 dias	durante o período
1. Dante Dias, trabalhador de 1ª classe	1180	350\$0	700\$0
2. Anísio Pilo da Silva, trabalhador de 2ª classe	12\$0	300\$0	600\$0
3. Luiz Francisco Poyoa, idem	12\$0	300\$0	600\$0
4. José Vicente Araújo, idem	12\$0	300\$0	600\$0
5. Raimundo Lopes, trabalhador de 3ª classe	10\$0	250\$0	500\$0
6. Pedro Alves, idem	10\$0	250\$0	500\$0
7. José dos Santos Pereira, trabalha-dor de 1ª classe	8\$0	200\$0	400\$0
8. Eliseu Rodrigues de Oliveira, idem	8\$0	200\$0	400\$0
	86\$0	2.150\$0	4.300\$0

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. Confere. — *Arthur B. Lamarche*, ANS4

Aprova. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Substituição no quadro nominal de extranumerários diaristas da Inspeção Regional em Curitiba, publicado no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro de 1939 (página 3.560).

Número da ordem — Nome — Denominação — Número de diárias — Remuneração: diária e mensal — Despesa total em dois meses

1. Adair Silva, trabalhador	25	10\$0	250\$0	500\$0
Total				500\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, 20 de novembro de 1939. — *Maria Luiza Viana de Barros*, oficial administrativo.

Visto. — *Nilo Garcia Carneiro*, assistente.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de novembro de 1939

Ao Sr. chefe da Estação de Ensino de Máquinas de D.N.P.V.:
N. 12.182 — Comunicando que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte n. 3.192, lavrado nessa Estação em 14 deste mês. (D.C.M. 30.035-39.)

— Ao Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho" — Baía:

N. 12.183 — Idêntico, relativo ao termo de morte n. 227, lavrado nesse Aprendizado em 20 de outubro último. (D.C.M. 30.200-1939.)

N. 12.184 — Idêntico, relativo ao termo de morte n. 226, lavrado nesse Aprendizado em 3 de outubro último. (D.C.M. 30.204-1939.)

— Ao encarregado da Fazenda Experimental de Criação de Ponta Grossa — Paraná:

N. 12.188 — Idêntico, relativo ao termo de morte n. 432, lavrado nessa Fazenda em 30 de outubro último. (D.C.M. 29.743-1939.)

— Ao encarregado da Fazenda Experimental de Criação em Campo Grande — Mato Grosso:

N. 12.189 — Idêntico, relativo ao termo de morte lavrado nessa Fazenda em 17 de outubro último. (D.C.M. 26.531-39.)

Ao inspetor-chefe da I.R. da D.F.P.A. em Barretos — São Carlos — São Paulo:

N. 12.185 — Comunicando que o presente termo de morte deve, pois, trazer a assinatura do responsável, Sr. Gastão Homem de Melo, ou da pessoa a quem o mesmo tenha delegado essa incumbência, em virtude de seu afastamento temporário. (D.C.M. 30.466-39.)

— Ao C.N.E.P.A.:

N. 12.187 — Restituindo, afim de que sejam transmitidas a esta Divisão, acompanhadas das respectivas relações de material, as 26 notas de empenho que acompanharam o ofício n. 779, de 8 do mês corrente. (D.C.M. 29.151-39.)

— Ao Laboratório Central da Produção Mineral:

N. 12.190 — Em referência ao ofício n. 286, de 16 de outubro último, restitui, devidamente conferidas e registradas nesta Divisão, vinte e quatro (24) notas de empenho que acompanharam o citado ofício. (D.C.M. 26.971-39.)

— Ao Sr. inspetor regional de Produtos de Origem Animal em Curitiba — Paraná:

N. 12.191 — Restituindo termo de inutilização, lavrado na sede da Zona de Florianópolis que acompanhou o ofício n. 1.593, de 6 de novembro do corrente ano, visto como o item XXV das instruções que acompanham a circular n. 2.200, de 26-5-38, determina sejam lavrados termos distintos para cada objeto de custo superior a 50\$0, devendo constar com minúcia a causa da inutilização. (D.C.M. 22.667-39.)

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

(Ordens de Serviço)

Dia 25 de outubro de 1939

A Seção de Fruticultura:

Para providenciar a ida do AGFC-K, Ariosto Rodrigues Peixoto, às zonas rurais do Distrito Federal, Estado do Rio e São Paulo, afim de colher informes sobre a horticultura e custo de produção de cada produto, para fins de tabelamento.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação das diárias do pessoal efetivo da divisão de terras e colonização, no mês de outubro de 1939.

Nomes — Cargo — Observações	Venci-mentos	Número de diárias	Importância das diárias
Paseoal Vilaboim — EGRU-L. — Portaria n. 619, de 2 de agosto de 1939, do senhor ministro. — Sede: Ministério da Agricultura. Verificando o cumprimento das obrigações, referidas no Decreto 21.082, de 24 de fevereiro de 1932, assumidas pelo Estado do Piauí — Do dia 24 de outubro de 1939 a 31 de outubro de 1939, no Estado do Piauí	2.300\$0	11	29\$677
Henrique Dietrich — EGRU-K. — Artigo 27, letra j do Decreto número 4.438, de 26 de julho de 1939. — Sede: Ministério da Agricultura. Em inspeção de trabalhos. — No dia 31 de outubro de 1939 no Nucleo Colonial São Bento	1.900\$0	1	24\$516
Alvaro Dutra Viana — EGRU-K. — D. T. C. 3.463 de 1939. — Sede: Ministério da Agricultura. Em inspeção de serviços. — Nos dias 25 de outubro de 1939, no Nucleo Colonial São Bento; 25 de outubro de 1939 no Nucleo Colonial Santa Cruz, Município de Itaguai, Estado do Rio	1.900\$0	2	24\$516
Aristides Visconti — EGRU-K. — D. T. C. 3.911 de 1939. — Sede: Ministério da Agricultura. — Em fiscalização de serviços. — No dia 25 de outubro de 1939, no Nucleo Colonial São Bento	1.900\$0	1	24\$516
Roberto Musso — RES-K. — Ofício n. 293, de 26 de abril de 1939. — Nos dias 21, 24, 26, 27, 28 e 31 de outubro, na Fazenda Nossa Senhora das Dores, Estado do Rio	1.900\$0	6	24\$516

Divisão de Terras e Colonização, em novembro de 1939. — Confere. — *Mário Moreno de Alagão*, OFAM-I.

Relação de diárias do pessoal extranumerário da Divisão de Terras e Colonização, no mês de outubro de 1939.

Folha de pagamento de diárias do pessoal fixo

Nomes — Cargo — Observações	Venci- mentos	Número de diárias	Importância das diárias	Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Paulo Ferdinando Thirã. — M-AJT3 — Ordem de serviço n. 2 de 7 de junho de 1939, do diretor da D. T. C. — Sede: Ministério da Agricultura. Em serviços topo- gráficos na Fazenda da Aurora, Seção de S. Bento. — Nos dias 21, 24, 25, 26 e 31 de outubro de 1939, Fazenda da Aurora, Seção de São Bento e no Nucleo Colonial de São Bento	1:000\$0	6	10\$645	Amador Rodrigues Vitalgal — Zootecnista J — Sede: Cru- zeiro, Estado de São Paulo — Dias ausente da sede: 12 a 30, no Rio de Janeiro, em serviço da VIII Exposição Nacional de Animais e Pro- dutos Derivados. (Telegra- ma n. 248, de 6 de julho de 1939, do Sr. diretor da D. F. P. A.)	19	28\$0	532\$0	188	510\$82
Tacito Pace. — M-AJT3. — Sede: — Ofício n. 22, de 5 de outubro da Seção de Engenharia. — Sede: Ministério da Agricultura. Em serviços topográficos no Nucleo Colonial São Bento. — Nos dias 5, 6, 9, 11, 12 e 13 de outubro no N. C. São Bento, Estado do Rio Conway Duque Kozlowski. — M- AJT5. — Papeleta do senhor di- retor da D. T. C. ao chefe da 3. ^a Seção. D. T. C. n. 1.393/39. — Sede: Nucleo Colonial Tinguá. — Nos dias 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de outubro na Fazenda da Aurora, Seção do N. C. São Bento. No dia 31 de outubro de 1939, no Nucleo Colonial São Bento	1:000\$0	6	10\$645				532\$0	188	530\$0
Henrique Marques da Cunha. — M-AXS3. — Ofício n. 21, de 20 de outubro de 1939, da Seção de Engenharia. — Sede: Ministério da Agricultura. Servindo como anotador das turmas topográfi- cas na Fazenda Aurora, Seção de São Bento. — Nas dias 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de outubro, na Fazenda da Aurora, Seção do Nucleo Colonial São Bento	900\$0	20	8\$709						
Heitor Arantes Nogueira. — M-MT1. — Ofício n. 21, de 5 de outubro de 1939, da Seção de Engenharia. — Sede: Nucleo Colonial Tin- guá. Efetuando transportes de turmas topográficas e de mate- rial. — Nos dias 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de outubro, na Fazen- da da Aurora, Seção do Nucleo Colonial São Bento	600\$0	8	4\$838	Luiz dos Reis Ramalho — Zoo- tecnista J — Sede: F. E. C. de Pinheiro — Mês de maio — Dias ausente da sede: 2 e 3, recolher venda da F. E. C. de Pinheiro ao Tesouro Nacional, no Rio de Janeiro. Dias 15 e 16, em Bananal, inspecionando E. M. P. — Dias 22 e 23, no Rio de Ja- neiro, tratando de assuntos de interesse da I. R. junto a D. F. P. A.	6	28\$0	168\$0	\$6	167\$4
Hélio Fernandes Machado. — D-TB. — Ofício n. 24, de 20 de outu- bro de 1939, da Seção de Enge- nharia. — Sede: Ministério da Agricultura. Servindo como bali- zeiros nas turmas topográficas na Fazenda Aurora. — Nos dias 20, 21, 25, 26 e 27, de outubro, na Fazenda da Aurora, Seção do Nucleo Colonial de São Bento...	500\$0	8	4\$838	Luiz dos Reis Ramalho — Zoo- tecnista J — Sede: F. E. C. de Pinheiro — Mês de junho — Dias ausente da sede: 3, 14, 20 e 23, no Rio de Ja- neiro, tratando de assuntos de interesse da I. R. junto a D. F. P. A.	4	28\$0	112\$0	—	112\$0
Altair Germano da Silva. — D-TB. — Ofício n. 21, de 20 de outu- bro de 1939, da Seção de Enge- nharia — Sede: Ministério da Agricultura. Servindo como bali- zeiro nas turmas topográficas na Fazenda da Aurora. — Nos dias 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27 de ou- tubro, na Fazenda da Aurora, Se- ção do Nucleo Colonial de São Bento	300\$0	6	1\$933	Luiz dos Reis Ramalho — Zoo- tecnista J — Sede: F. E. C. de Pinheiro — Mês de julho — Dias ausente da sede: 4 e 5, no Rio de Janeiro, tra- tando de interesses da I. R. junto a D. F. P. A. e em Niterói, junto a Delegação do Tribunal de Contas — Dias 21 e 22, no Rio de Ja- neiro e Niterói, tratando de interesses da I. R. junto a D. F. P. A., e à Delegação do Tribunal de Contas. Dias 27 e 28, em Cruzeiro, Estado de São Paulo, recebendo o pagamento de um reprodu- tor vendido ao criador Fran- cisco Sampaio	6	28\$0	168\$0	\$6	167\$4
	300\$0	7	1\$933				448\$0	182	446\$8

Divisão de Terras e Colonização, em 20 de novembro de 1939. —
Confere. — Mario Moreno de Alagão, OFAM-I.

Departamento Nacional da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM PINHEIRO, DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

EXERCÍCIO DE 1939 — MÊS DE JUNHO

Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.^o — Anexo 11
— Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios
— Subconsignação 7 — Ajudas de custo e diárias (item 02).

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente na quantia bruta de quinhentos e trinta e dois mil réis (532\$0), quantia essa deduzida no crédito res-
pectivo, consoante o empenho n. 135, de 10 de novembro de 1939.

Inspeção Regional em Pinheiro, 19 de novembro de 1939. —
Visto. — Miguel de Lima Mendes, no impedimento do inspetor-chefe,
Zootecnista, K.

EXERCÍCIO DE 1939 — MESES DE MAIO A JULHO

Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.^o — Anexo 11
— Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios
— Subconsignação 7 — Ajudas de custo e diárias (item 02).

Folha de pagamento de diárias do pessoal fixo

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
Luiz dos Reis Ramalho — Zoo- tecnista J — Sede: F. E. C. de Pinheiro — Mês de maio — Dias ausente da sede: 2 e 3, recolher venda da F. E. C. de Pinheiro ao Tesouro Nacional, no Rio de Janeiro. Dias 15 e 16, em Bananal, inspecionando E. M. P. — Dias 22 e 23, no Rio de Ja- neiro, tratando de assuntos de interesse da I. R. junto a D. F. P. A.	6	28\$0	168\$0	\$6	167\$4
Luiz dos Reis Ramalho — Zoo- tecnista J — Sede: F. E. C. de Pinheiro — Mês de junho — Dias ausente da sede: 3, 14, 20 e 23, no Rio de Ja- neiro, tratando de assuntos de interesse da I. R. junto a D. F. P. A.	4	28\$0	112\$0	—	112\$0
Luiz dos Reis Ramalho — Zoo- tecnista J — Sede: F. E. C. de Pinheiro — Mês de julho — Dias ausente da sede: 4 e 5, no Rio de Janeiro, tra- tando de interesses da I. R. junto a D. F. P. A. e em Niterói, junto a Delegação do Tribunal de Contas — Dias 21 e 22, no Rio de Ja- neiro e Niterói, tratando de interesses da I. R. junto a D. F. P. A., e à Delegação do Tribunal de Contas. Dias 27 e 28, em Cruzeiro, Estado de São Paulo, recebendo o pagamento de um reprodu- tor vendido ao criador Fran- cisco Sampaio	6	28\$0	168\$0	\$6	167\$4
			448\$0	182	446\$8

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente na quantia bruta de quatrocentos e quarenta e oito mil réis (448\$0), quantia essa deduzida no crédito res-
pectivo, consoante o empenho n. 136, de 16 de novembro de 1939.

Inspeção Regional em Pinheiro, 16 de novembro de 1939. —
Visto. — Miguel de Lima Mendes, no impedimento do inspetor-chefe,
Zootecnista, K.

EXERCÍCIO DE 1939 — MESES DE JUNHO E JULHO

Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Anexo 11 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação 7 — Ajudas de custo e diárias (item 02 — D. N. P. A.)

Folha de pagamento de diárias do pessoal fixo

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-4-36	Líquido a pagar
Dr. Miguel de Lima Mendes — Zootecnista K — Sede: F. E. C. de Pinheiro — Mês de junho — Dias ausente da sede: 1 a 30 de junho, presidindo a Comissão de Inquérito na I. R. de Belo Horizonte, da D. D. S. A. — Diárias abonadas de acordo com o despacho do Sr. ministro, no processo P. A. 1.839-39	30	35\$0	1:050\$0	3\$3	1:046\$7
Dr. Miguel de Lima Mendes — Zootecnista K — Sede: F. E. C. de Pinheiro — Mês de julho — Dias ausente da sede: 1 a 25 de julho, presidindo a Comissão de Inquérito na I. R. de Belo Horizonte, da D. D. S. A. — Diárias abonadas de acordo com o despacho do Sr. ministro, no processo P. A. 1.839-39	25	35\$0	875\$0	2\$7	872\$3
			1:925\$0	6\$0	1:919\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente na quantia bruta de um conto novecentos e vinte e cinco mil réis (1:925\$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante o empenho n. 134, de 10 de novembro de 1939.

Inspetoria Regional em Pinheiro, 10 de novembro de 1939. — Visto. — Luiz dos Reis Ramalho, Zootecnista, classe J.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

DIRETORIA GERAL

Relação das diárias do pessoal titulado desta diretoria geral, relativa ao período de 21 de outubro a 20 de novembro de 1939:

Num. Importância da diária de diárias Outubro Novembro

José de Melo Moraes, diretor geral do C. N. E. P. A., classe P. Sede: Rio de Janeiro. De ordem do Sr. ministro, resolvendo assuntos relativos à construção da Estação Experimental em Ipanema. Em 21 de outubro já se encontrava em São Paulo, de onde regressou em 31-10-39. Em 1 de novembro, acompanhou o Sr. ministro na excursão a São Paulo, de onde regressou no dia 8-11-39..... 17 51\$612 53\$333

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 23 de novembro de 1939. Visto. — (Assinatura ilegível), diretor geral.

Instituto de Experimentação Agrícola

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS — INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Quadro de diárias do pessoal da Estação Experimental de Café, de Botucatu, relativo ao período de 5 a 9 de novembro de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas		Número de diárias
	Saída da sede	Chegada à sede	
Isidro Gil, AGCC-L. A São Paulo, a chamado da Comissão de Inquérito junto ao extinto S. T. C.	5/11/39	9/11/39	3
Estação Experimental Central de Café de Botucatu, em 13 de novembro de 1939. — Isidro Gil, AGCC-L, diretor da EECC.			
Visto. — A. Barcellos Fagundes, diretor da Inspetoria de Experimentação Agrícola.			

Comissão de Abastecimento

A Comissão do Abastecimento em consequência do que se contém no Decreto n. 1.716, de 28 de outubro próximo passado, resolveu que nenhum aluguel de prédio residencial seja majorado, a partir da data da publicação do referido decreto.

Assim, aqueles proprietários ou seus representantes que hajam procedido a majoração de aluguéis de suas propriedades a partir de 31 de outubro, ficam obrigados a comunicá-lo a esta Comissão justificando devidamente o aumento, para apreciação e resolução definitiva. Igualmente fica proibido, a partir da presente data, todo aumento de preço dos aluguéis de habitações, que não haja sido previamente autorizado por esta Comissão, sendo qualquer desobediência a esta resolução considerado crime contra a economia popular e como tal passível o responsável de processo perante o Tribunal de Segurança Nacional.

Qualquer pessoa poderá comunicar à Comissão do Abastecimento as infrações à resolução que ora se faz público, que sejam de seu conhecimento.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Ofício 1-A, de 5 de outubro de 1939:

Ao Sr. ministro:

Propõe a prorrogação de expediente do agrônomo João Castelo Branco, designado para assistente-técnico da Comissão, por 5 horas diárias.

De acordo. Em 5/10/1939. — F. Costa.

Ofício 11-A, de 17 de outubro de 1939:

Ao Sr. ministro:

Propõe a prorrogação de expediente por 5 horas diárias, dos funcionários abaixo indicados, designados para servir na Comissão. Oficial administrativo H. Maria de Lourdes Passoa (Secretaria). Oficial administrativo H. Osvaldo Monteiro da Palma. Oficial administrativo H. Rosalba Costa Rego Moreira da Silva. Dactilógrafo classe F. Rute de Freitas.

De acordo. Em 17/10/1939. — Fernando Costa.

(DECRETO-LEI N. 1.607, DE 16 DE SETEMBRO DE 1933)

Tabela dos preços máximos de venda, a vigorar de 30 de novembro de 1939 — GRUPO A — Gêneros alimentícios — Tabela número 9 — Açougues, leitarias, padarias e estabelecimentos congêneres:

CARNES VERDES

A varejo

A domicílio	Quilo
1. Carne de vaca de 1ª:	
Alcatra	2\$6
Chã de dentro	2\$6
Filet	2\$6
Lagarto	2\$6
Patinho	2\$6
2. Carne de vaca de 2ª:	
Assem	1\$9
Pato	1\$9
Pá	1\$9
3. Carne de vaca de 3ª:	
Costela	1\$6
Peito	1\$6
4. Carne de vitela	3\$0
5. Carne sem osso de 1ª, contrapeso de 1ª	3\$5
6. Filet mignon especial, de vaca	8\$0
7. Lombo sem aba, de vaca	3\$8
8. Carne de porco	4\$0
9. Carne de carneiro	3\$0

Para entrepostos

	Quilo
Carne de vaca (casada)	1\$8
Carne de vaca (dianheiro)	1\$4
Carne de vaca (trazeiro comum)	2\$0
Carne de vaca (trazeiro especial)	2\$2
Carne de porco	3\$0
Carne de vitela	2\$0
Carne de carneiro	2\$5

NOTA — No balcão, o preço acima fica reduzido de \$100. 250 gramas de contrapeso para carnes de 1ª, 2ª e 3ª, sendo 150 gramas de osso e 100 gramas de carne da mesma espécie por quilo.

LEITE

A domicílio No balcão

1. Leite de vaca, integral, pasteurizado a baixa temperatura, engarrafado e fechado mecanicamente:

1 litro	1\$2	1\$1
1/2 litro	\$3	\$6
1/4 de litro	\$3	\$3

A domicílio No balcão

2. Leite de vaca, integral, pasteurizado a alta temperatura, engarrafado e fechado mecanicamente:

1 litro	1\$1	1\$0
1/2 litro	\$6	\$5
1/4 de litro	\$3	\$3

A domicílio No balcão
e
ambulante

3. Leite de vaca, integral, de pasteurização alta:

1 litro	1\$0	\$9
1/2 litro	\$5	\$5
1/4 de litro	\$3	\$3

Nas mesas

4. Leite de vaca:

1 litro	1\$3
1/2 litro	\$7
1/4 de litro	\$4

NOTA — Leite nas Ilhas, mais \$1 por litro.

PÃO

Francês

A domicílio
ou
balcão

Em quilos	1\$4
Em meios quilos	\$7

Alemão

Em quilos	1\$5
Em meios quilos	\$8

PÃO FRACIONADO

Francês

A domicílio
ou
balcão

De 70 gramas	\$1
De 140 gramas	\$2

Alemão

De 60 gramas	\$1
De 120 gramas	\$2

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. SGM-170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1939

O Ministro de Estado, tendo em vista a decisão do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários tomada no processo da concessão de aposentadoria a Frederico Otto Wolff por motivo de invalidez decorrente de acidente no trabalho, bem como o acordo n. 4.661, proferido em sessão de 2 de agosto de 1939 pelo Conselho Fiscal do mesmo Instituto, em grau de recurso, interposto pelo referido Presidente na forma do art. 103, alínea "i", do regulamento anexo ao Decreto n. 1.918, de 28 de agosto de 1937, e usando de atribuição que lhe confere o art. 24, da lei n. 367, de 31 de dezembro de 1936,

Resolve, homologando o ato da Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que concedeu aposentadoria a Frederico Otto Wolff, declarar que, nos casos de acidentes do trabalho, o pagamento da pensão de aposentadoria é devido nos termos do art. 29, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a partir da data em que o acidentado houver deixado de receber a diária de que trata o art. 27 do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *Waldemar Falcão*.
(Referência: Processo n. MTIC 17.352, de 1939).

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1939

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, os seguintes depositantes:

— Por 15 anos (Patentes de invenção):

Herman Regel, para "Aperfeiçoamentos em facos de bilhae", (depósito n. 1.947, a 4 de março de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de São Paulo), (termo n. 29.486).

Inventio Aktiengesellschaft, para "Mecanismo Leonard, com dispositivo para a automática ligação e desligação do motor de corrente contínua" (depósito n. 23.370, a 25 de janeiro de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Standard Elétrica S. A., para "Aperfeiçoamentos em receptores de televisão" (depósito n. 22.424, a 2 de fevereiro de 1939, idem).

Sabino Henrique de Matos, para "Aparelho didático destinado a corrigir os defeitos e hábitos de posições prejudiciais ao ensino de caligrafia", (depósito n. 22.242, a 2 de janeiro de 1939, idem).

Nicolino Guimarães Moreira, para "Novo gazogeno ou fornalha para lenha e outros materiais", (depósito n. 2.109, a 25 de outubro de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de São Paulo), (termo n. 21.956).

E. I. de Pont de Nemours and Co., para "Aperfeiçoamentos em materiais polímeros", (depósito n. 21.328, a 20 de agosto de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Raul Simões, para "Nova cerâmica composta vitro-cimentica", (depósito n. 2.021, a 17 de junho de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de São Paulo), (termo n. 21.061).

Standard Elétrica S. A., para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a cabos de energia elétrica", (depósito n. 22.423, a 2 de fevereiro de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "Aperfeiçoamento em aparelhos de duas voltagens", (depósito n. 22.405, a 31 de janeiro de 1939, idem).

The Westinghouse Air Brake Company, para "Aperfeiçoamentos em ajustador automático de folgas", (depósito n. 22.524, a 24 de fevereiro de 1939, idem).

Foreign Industrial and Commercial Co. Ltd., para "Aperfeiçoamentos na produção de fios artificiais", (depósito n. 19.368, a 4 de novembro de 1937, idem).

Ventures Limited, para "Um método de tratar minérios lateríticos, pobres de níquel", (depósito n. 20.978, a 22 de junho de 1938, idem).

Dr. Francisco Marcendes Vieira, José Cesar de Azevedo Soares, Alberto Nothling, Antônio Nascimento, Arthur Schmidt, Caetano Basso, Edmundo Faccio, José Augusto Marcendes de Matos, José Rodolfo dos Santos, Dr. Jorge de Barros Pires, para "Um novo aparelho de proteção sucessiva de quadros completos filmados isoladamente", (depósito n. 19.798, a 25 de novembro de 1937, idem).

— Por 10 anos (Patentes de modelo de utilidade):

Carlo Campassi, para "Um varal transportável para expor à secagem peças de roupa e para fins semelhantes", (depósito n. 1.996, a 28 de abril de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo), (termo n. 20.731).

Galdino de Paula Siqueira, para "Novo acondicionamento para criopolas", (depósito n. 22.992, a 24 de novembro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

— Por 3 anos (Patentes de modelo industrial):

Bogaert & Comp., para "Sabonete em formato de aduela, de faces côncavo-convexas e lados quadrados e retangulares, com estampa da marca registrada", (depósito n. 21.082, a 6 de julho de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

J. Fernandes Chaves, para "Um recipiente para substâncias líquidas", (depósito n. 2.083, a 28 de setembro de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de São Paulo), (termo n. 21.758).

— Pelo tempo que restar a respectiva invenção (patente de melhoramento):

J. G. Penteado Comp., para "Dispositivo interno de aquecimento, que faz o objeto da patente n. 23.532, de 9 de maio de 1936" (termo n. 22.656, de 1 de dezembro de 1938).

Eugênio Giansello, para "Novo aparelho de descargas de água para vasos sanitários e similares", que faz objeto da patente número 27.058, de 24 de julho de 1939. (Depósito n. 21.466, a 20 de julho de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

— Por 3 anos (títulos de garantia de prioridade):

Bruno Brasil Bacchi, para "Um novo dispositivo para eliminar o ruído do escapamento dos gases de combustão em motores de combustão interna, especialmente nos resfriados pelo ar em circulação", (depósito n. 23.554, a 4 de agosto de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Luiz Viana de Oliveira, para "Uma tampa inseparável, para garrafas e frascos", (depósito n. 23.413, a 17 de julho de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Dia 13 de novembro de 1939

Processos despachados

Sindicato dos Industriais de Caixas e Artefatos de Cartonagem reclamando contra a firma Irmão Menten & Comp., de São Paulo, que de posse de patentes para a fabricação de caixas para ampolas, pretendem impedir que outros também fabriquem esse artigo (MTIC. 22.967-939). — Transmitem-se o parecer do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (O parecer a que alude este despacho, propondo a remessa de uma relação das patentes concedidas à referida firma, lembra que o Sindicato acompanha pelo Diário Oficial o exame

dos pedidos de privilégios que possam interessar aos seus associados encaminhando as impugnações àquele Departamento, dentro dos prazos legais.)

Dia 21 (aditamento)

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho, que indeferiu o seu pedido de recolhimento em cautelas de apólices da Dívida Pública ao portador, da quota de previdência a que está obrigada para com a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões (MTIC. 11.684-1939). — Mantenho o acordão de fls. 10 *usque* 13, atentos os seus jurídicos fundamentos, *ut* parecer de fls. 33-35. (O acordão aludido no despacho acha-se publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho do ano corrente, e o parecer aí referido é do teor seguinte: "A companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro fez liquidação com o Governo de contas na forma do Decreto n. 400, de 2 de abril de trinta e oito e recebeu a maior importância da dívida em cautelas de apólices da Dívida Pública, ao portador. Desse modo a Empresa não recebeu quanto a essa parte a importância da quota de previdência em dinheiro, como lhe cumpria e o E. Conselho Pleno, estudando o assunto com a maior cautela, resolveu-o pelo acordo de fls. 10. O parecer de fls. 6 e os consideranda do acordão bem demonstram a improcedência do ato da Empresa. Não se conformando com o acordão referido a Empresa apresenta o recurso para o Sr. ministro, como se vê de fls. 22. De início é de se considerar que o art. 5º e suas alíneas do Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934 dispõem: "Art. 5º. Das decisões proferidas pelo Conselho Pleno caberá recurso para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio: a) quando a deliberação tiver sido adotada pelo voto de desempate; b) quando, alegando violação da lei aplicável ou modificação de jurisprudência até então observada, que deverão ser citadas, o recorrente obtiver do ministro a avocação do respectivo processo." A recorrente informa que o acordão fez "violação de leis aplicáveis à espécie, quais sejam, entre outras os arts. 10 e 13 do Decreto n. 20.465, de 1 de dezembro de 1931, arts. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, art. 12 do Decreto n. 890, de 9 de junho de 1935, e arts. 123 e 124 do Código Civil." Mas quem violou a lei foi a Empresa, porque a revelia da Caixa, e a revelia do Conselho Nacional do Trabalho, entendeu de receber a importância da Quota de Previdência em Apólices quando não há lei que a isso lhe autorize. Para demonstrar que a Light foi que violou a lei basta transcrever os arts. 19 e 20 do Decreto n. 20.465, que dizem: "Art. 19. Excluídas as importâncias indispensáveis às despesas regulares, serão as receitas das Caixas aplicadas na aquisição de títulos da renda federal, na construção de casas para os associados, bem como em créditos para a sua instalação definitiva. Artigo 20. A aquisição de títulos federais será determinada pelas juntas administrativas das Caixas, dentro em 90 dias do depósito das receitas disponíveis no Banco do Brasil ou suas agências, excetuada a hipótese de outra aplicação permitida, solicitada por intermédio do Conselho Nacional do Trabalho ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e por este autorizada." Ora, a Light and Power não é dona, não é administradora, não é presidente e não é Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões. Onde foi a Empresa encontrar apoio para receber dinheiro da Caixa em apólices. As Empresas arrecadam dinheiro da Caixa e os recebem em espécie, porque quem aplica esse dinheiro em apólices ou em imóveis é a Caixa e nunca a Empresa. Assim, pois, o recurso não tem fundamento no art. 5º do Decreto n. 24.784 citado e como tal não pode ser recebido. Quanto ao mérito, o assunto está esclarecido no parecer de fls. 6, que ratifico. Há no caso uma segunda feição, por isso que a Empresa Light and Power distribuiu a parte correspondente ao Ministério do Trabalho erradamente, como fez a fls. 2 e cuja demonstração está feita na informação do Sr. inspetor-chefe à fls. 15 e no ofício do Sr. presidente da Caixa, major K. A. MacCrimmon, à fls. 31. Assim é de absoluta improcedência o recurso invocado, que além injustificável sob o ponto de vista legal, não tem fundamento no art. 5º do Decreto n. 24.784 citado."

Dia 23

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.648 — Solicitando providências no sentido de serem restituídas à Casa da Moeda as pepitas de ouro que figuraram na Feira Mundial de Nova York de 1939, cujo portador é o Dr. Alfeu Diniz Gonçalves.

— Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.649 — Solicitando providências no sentido de serem designados os representantes daquele Ministério que, juntamente com os deste, em comissão interministerial, deverão elaborar um anteprojeto de regulamento para o recolhimento, às agências postais-telegráficas, das contribuições devidas aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões pelos empregados cujo domicílio seja situado em local onde não haja agente arrecadador autorizado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.650 — Remetendo cópia da carta da Companhia União dos Transportes, com sede na cidade de Santos, São Paulo, e solicitando informações acerca das atividades da citada companhia.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 1.651 — Idêntico ao de n. 1.650, acima.

— A Segunda Procuradoria Regional da República no Estado de São Paulo:

N. 1.653 — Remetendo os elementos destinados a servir de habilitação à defesa dos interesses da União em ação sumária especial proposta pela São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd., perante o Juízo de Direito dos Feitos da Fazenda Nacional na capital daquele Estado.

Carta:

Ao Presidente da Sociedade Anônima Martineili:

N. 1.652 — Solicitando, afim de que possa a Comissão competente deste Ministério emitir parecer sobre a filiação dos empregados daquela Sociedade a um dos Institutos de Aposentadoria e Pensões informações sobre as atividades da mesma.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 17 de novembro de 1939

Roberto Lago Diniz Junqueira, oficial administrativo, classe J, deste Ministério, solicitando justificação da falta da respectiva assinatura na folha de ponto do dia 14 (quatorze) de novembro corrente. (24.895-39). — Atenda-se por equidade e em caráter excepcional, a vista da informação do diretor do D. N. I.

Dia 25

Avisos:

Ao Ministro da Fazenda:

N. 2-SP-159 — Remetendo o processo n. MTIC. 45.732-37, em que Martinho Firmiano da Silva, servente de 4ª classe, deste Ministério, se apresenta credor da importância de 5708 (quinhentos e setenta mil réis), e solicitando pagamento no Tesouro Nacional da quantia de 483\$0 (quatrocentos e oitenta e três mil réis).

N. 2-SP-158 — Remetendo o processo MTIC. 71-38, em que Antônio Rodrigues da Costa, escriturário de classe D, deste Ministério, solicita pagamento, por exercícios findos, da importância de 110\$0, por serviços prestados em dezembro de 1937 e solicitando pagamento no Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 25 de novembro de 1939, o diretor deste Serviço, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do art. 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e à vista do que dispõe o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu, de acordo com a alínea a do art. 162 e nos termos da primeira parte do art. 165 do referido decreto-lei, conceder a Arlete Carvalho Braga da Silva, amanuense de 5ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério (com exercício neste Serviço, dois (2) meses de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro corrente.

Processos despachados

Dia 27 de outubro de 1939

Isabel Navarro de Andrade, escriturário de classe E, deste Ministério, solicitando conste dos seus assentamentos individuais o teor da certidão apresentada. (Processo n. 22.140). — De acordo. Arquivase. (O Serviço do Pessoal opina contrariamente ao pedido, por não ter sido observada a Circular n. 1, de 9 de maio de 1932).

Dia 25 de maio de 1939

Rui Moreno Maia, oficial administrativo, classe H, deste Ministério, solicitando 90 (noventa) dias de licença a partir de 11 do corrente, de acordo com o artigo 172 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (Processo n. 20.148-39). — Concedo um mês de licença.

Valter Viana Barros, servente de 5ª classe da Secretaria de Estado, solicitando sejam justificadas as suas faltas dadas ao serviço, por motivo de moléstia, nos dias 10 a 20 de outubro, conforme prova com atestado médico apresentado. (Processo n. 23.665-39). — Justifico na forma dos dispositivos legais.

Processo n. 25.751-39, relativo a inspeção médica e licença do contra-mestre de 1ª classe Alvaro Cardoso, com exercício no S. E. P. T. — Concedo a licença de dois (2) meses.

Maria José de Azevedo Bastos, escriturário, classe G, deste Ministério com exercício na Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, solicitando sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde. (Processo n. 25.508-39). — Concedo um (1) mês de licença.

Francisco Pinto, trabalhador de 2ª classe do Serviço de Identificação Profissional, solicitando pagamento, por exercícios findos, dos vencimentos a que tem direito no período de 1 de janeiro a 30 de agosto de 1938. (Processo n. 4.518-39). — O interessado deve provar que está quites com o Serviço Militar.

Escala de férias dos serventuários da 13ª Inspetoria Regional: Hilson Pinheiro Alves, esc., classe G, 1 a 20 de dezembro; Alexandre Cardoso, aux. esc. 3ª cls., 1 a 20 de dezembro; José Fernandes Monteiro, esc., classe F, 1 a 20 de dezembro; Jorge Sampaio Gomes, esc., classe F, 1 a 20 de dezembro; Castelar de Oliveira Borges, of. adm. classe J, 11 a 31 de dezembro;

Erico Sardenberg, aux. escrita 2ª, 11 a 31 de dezembro;

Otávio Gomes da Silva, servente 4ª, 11 a 31 de dezembro de 1939.

Dia 24 de novembro de 1939

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-2.435-A — Comunicando que o auxiliar de 1ª classe deste Ministério Ivone Pereira está ausente desta Capital em objeto de serviço.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-2.438 — Comunicando que, por portaria de 16 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe K, Jês Elias Carvalho Paiva, para exercer as funções de chefe da Secção Financeira do Serviço do Pessoal deste Ministério, em substituição ao estatístico de classe I, João Rodrigues de Almeida.

— Ao diretor da Despesa do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-2.440 — Comunicando que por portaria de 16 do corrente mês, publicada no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, foi designado o oficial administrativo, classe K, Jês Elias Carvalho Paiva, para exercer as funções de chefe de Secção Financeira do Serviço do Pessoal deste Ministério em substituição ao estatístico de classe I, João Rodrigues de Almeida.

— Ao Sr. Francisco Pereira de Melo Júnior — Estado de São Paulo:

N. 1-SP-2.441 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro que, presentemente, todos os cargos estão preenchidos e que, em face do que dispõe o artigo 41 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a nomeação para cargo de carreira está condicionada à prestação de concurso, não havendo, no momento, vagas no quadro do pessoal estranumerário-mensalista.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Por portaria n. 20, de 25 do corrente, o inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição, resolveu que enquanto perdurarem as férias regulamentares do fiscal de seguros, classe H, Cristiano Benedito Otoni, fique encarregado da fiscalização das Sociedades, normalmente a cargo daquele funcionário, o fiscal, classe L, bacharel José Pereira da Silva, a partir do dia 27 p. futuro: Adriática de Seguros. L'Union, Compagnie d'Assurances Contre l'Incendie, les Accidents et Risques Divers, Sul America Companhia Nacional de Seguros de Vida, Sud América e Garantia Industrial Paulista.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente; Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores; Cori Peixoto, vogal dos Empregados; Tina Vita, secretária.

Processos:

P. — 10.271 de 1939 — Joaquim Coutinho Lage Filho reclamando contra Patrick Ganey, por dispensa sem justa causa e dias de salários. Procedente em 700\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 10.144 de 1939 — Itala Teixeira Martini reclamando contra Escola Príncipe de Piemonte, por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e salários. Procedente, em parte, na importância de 209\$9. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 10.578 de 1939 — Adriano Rodrigues reclamando contra Rodrigues & Batista (em liquidação) por dispensa sem justa causa e férias. Procedente em 900\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 10.579 de 1939 — Rafael Rodrigues reclamando contra a firma Rodrigues & Batista (em liquidação) por dispensa sem justa causa e férias. Procedente em 1:300\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 10.555 de 1939 — Manuel Rocha da Costa reclamando contra Mendes Carneiro por dispensa sem justa causa, salários e horas extraordinárias. Conciliação em 2:700\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 10.398 de 1939 — Luiz do Carmo Ferreira Chaves reclamando contra Lavos & Comp., salários vencidos. Conciliação em 215\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. — 10.417 de 1939 — Diamantino Ferreira da Silva Roriz reclamando contra The Sidney Ross Company Inc. suspensão injusta. Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Custas pelo reclamante. Valor 144\$0.

P. — 6.197 de 1939 — Anete Marinho reclamando contra Rede de Viação Paraná e Santa Catarina por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, férias e salários. Esta Junta deixou de tomar conhecimento da reclamação. Custas pela reclamante. Valor de 2:640\$0.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Divisão de Aguas — Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário — Dia 26 de novembro, 1939

Estado e tendência das aguas dos rios

Bacia Amazônica (Dia 25):

Em declínio em Manaus, Porto Velho, Humaitá, Parintins, estacionário em Óbidos e em ascensão em Santarém, Arumanduba, Altamira, Peixe e Tocantins.

Bacia Itapicuru (Maranhão dia 24):

Estacionário em Picos.

Bacia Parnaíba (Dia 24):

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e estacionário em Nova York.

Bacia Paraná, Paraguai (Dia 25):

Em ascensão em Presidente Epitácio, Tibagi, S. Mateus e Porto Murtinho, estacionário em Tomazina e em declínio em Jataí, Guaira, Porto Mendes, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassú, S. Luiz do Cáceres e Cuiabá.

Bacia Itapicuru (Dia 25 — Baía):

Em ascensão em Pindobassú e Itapicuru e estacionário em Cruz das Almas, Queimadas e Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 26):

Continuará em ascensão entre Itinga e Belmonte e em declínio no resto do curso.

Bacia São Francisco (Dia 26):

Continuará em ascensão entre São Francisco e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 26):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 26):

Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Boletim diário — Dia 27 de novembro de 1939

Estado e tendência das aguas dos rios

Bacia Amazônica (Dia 26):

Em ascensão em Humaitá, Santarém, Arumanduba, Altamira, Porto Nacional e Tocantins. Estacionário em Óbidos e em declínio em Parintins e Taperinha.

Bacia Itapicuru, Maranhão (Dia 25):

Estacionário em Picos.

Bacia do Rio Parnaíba (Dia 25):

Em declínio em Santo Antônio das Balsas e estacionário em Nova York.

Bacia do Rio Paraná-Paraguai (Dia 26):

Em ascensão em Jupiá, Presidente Epitácio, São Mateus, Porto União, Cuiabá, Porto Esperança e Porto Murtinho. Em declínio em Tomazina, Jataí e Rio Negro.

Bacia do Rio São Francisco (Dia 27):

Continuará em ascensão entre Manga e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Bacia do Rio Itapicuru (Baía, dia 26):

Estacionário em Pindobassú e Cipó e em declínio em Cruz das Almas e Itapicuru.

Bacia do Rio Jequitinhonha e Pardo (Dia 27):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Rio Paraíba do Sul (Dia 27):

Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia do Rio Itajaí-Assú (Dia 27):

Entrará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 25 de novembro de 1939

Praças	Oficial	Mercedos Livre	Livre especial
Londres.	64\$830	78\$218	—
Paris.	—	\$446	\$500
Itália.	—	4\$005	\$977
Alemanha:			
Unterstützungsmark.	—	—	3\$300
Portugal.	—	\$739	\$859
Bélgica:			
Belgas.	—	3\$304	3\$763
Suça.	—	4\$466	5\$180
Suécia.	—	—	4\$200
Dinamarca.	—	—	3\$500
Nova York.	16\$580	19\$868	20\$898
Buenos Aires.	—	4\$710	4\$981
Montevideu.	—	7\$450	—
Holanda.	—	—	12\$740
Japão.	—	4\$719	3\$600

Cotações oficiais de títulos

Em 27 de novembro de 1939

Anôtes e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	810\$0
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	761\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.	807\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port.	816\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5 %, port. — Cautelas...	804\$0
Reajustamento econômico de 5\$0, 5 %, port.	415\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5 %, port.	854\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1936).	1:010\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.	510\$0
Empréstimo Municipal de 1914, port.	161\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.264).	485\$5
Empréstimo Municipal de 1931, port.	193\$5
Prefeitura de Belo Horizonte de 200\$0, 6 %, nom.	130\$0
Estado do Espírito Santo de 1:000\$0, 8 %, nom.	770\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.	810\$6
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série.	147\$0
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 7 %, port. (1934) 2ª série.	166\$5
Estado de Minas Gerais, de 200\$0, 9 %, port. (1934), 3ª série.	158\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.	84\$0
Estado de S. Paulo de 200\$0, 5 %, port.	194\$5
Uniformizadas do Estado de São Paulo, de 1:000\$0, 8 %, port.	1:032\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.	1:052\$0

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo.	152\$0
Paulista de Estradas de Ferro.	242\$0
Docas de Santos, nom.	220\$0
Docas de Santos, port.	225\$0
Seguro de Vida Sul América.	800\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$0
Companhia Docas de Santos.	182\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
		Em papel
Receita do dia:		
25 de novembro de 1939		4.000:551\$5
25 de novembro de 1938		4.608:311\$5
Receita mensal:		
De 1 de novembro a 25 de novembro de 1939.....		27.428:061\$5
De 1 de novembro a 25 de novembro de 1938.....		32.317:206\$3
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939		4.889:154\$8
Receita global:		
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1939.....		435.583:111\$8
De 2 de janeiro a 25 de novembro de 1938.....		428.768:846\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		6.814:267\$9

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
		Em papel
Receita do dia:		
23 de novembro de 1939		1.109:055\$1
23 de novembro de 1938		1.373:310\$5
Receita mensal:		
De 1 de novembro a 23 de novembro de 1939.....		33.848:121\$0
De 1 de novembro a 23 de novembro de 1938.....		32.594:550\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		1.253:570\$2
Receita global:		
De 1 de janeiro a 23 de novembro de 1939.....		524.343:625\$3
De 1 de janeiro a 23 de novembro de 1938.....		496.692:985\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		27.650:639\$4

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
		Em papel
Receita do dia:		
24 de novembro de 1939		1.757:718\$3
24 de novembro de 1938		1.963:377\$9
Receita mensal:		
De 1 de novembro a 24 de novembro de 1939.....		35.605:839\$3
De 1 de novembro a 24 de novembro de 1938.....		34.557:928\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		1.047:910\$6
Receita global:		
De 1 de janeiro a 24 de novembro de 1939.....		526.101:343\$6
De 1 de janeiro a 24 de novembro de 1938.....		498.656:563\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		27.444:779\$8

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO
PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE
CONTADOR DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o senhor presidente deste Departamento aprovou, em 27-11-39, as inscrições ao concurso de provas para provimento em cargos da carreira de contador do Ministério da Fazenda, dos seguintes candidatos:

1. Mario Boari Tamassia.
2. Ruy Lima Fernandes Maia.
3. José Alberto da Silva Filho.
4. Hironel Simões Lúders.
5. Iberê Gilson.
6. Delphini Rodrigues Braga.
7. Alvaro Ferreira da Silva.
8. Scipione Mandina.
9. Augusto da Costa Oliveira.
10. Celeste dos Santos Baptista.
11. João Simplicio de Souza.
12. Altino Ferreira Gomes.
13. João Baptista de Oliveira Rocha.
14. Silvio Maia.
15. José dos Reis.
16. Demétrio Nobrega Martins.
17. José Masculo.
18. Targino Gomes de Andrade.
19. Carlos da Silva Figueiredo.
20. Ulysses Segui.
21. Nelson Theodoro Schleder.
22. José Leocadio Gonçalves Santiago.
23. Alpheu Gomes.
24. Fued Salomão Handan.
25. Merquides Baptista.
26. Delic Hermes de Oliveira Coragem.
27. Victor de Andrade Camissão.
28. Maria das Dores Oliveira Netto.
29. Angela Carew Baldrini.
30. Aristoteles Pereira Manhães.
31. Sergiô de Carvalho.
32. Alcino Coimbra.
33. Rosa Caroli.
34. Nelson Ballarini.
35. Belmiro Antonio Ferrari.
36. Péricles de Vasconcellos Garcia.
37. Nathanael Biato.
38. Geraldo de La-Rocque.
39. Hélio Dias Ferreira.
40. Waldemar da Silva Lopes.
41. Euclides Pinto de Magalhães.
42. Jayme de Souza.
43. Irênio Ignacio da Silveira.
44. Romeu Thomé da Silva.
45. Maria Ilva Pinto Ayres.
46. Maria Lucia Baena Machado Silva.
47. Isabel Navarro de Andrade.
48. José Maria Cavalcanti de Albuquerque.
49. Benedicto Ribeiro dos Santos.
50. João Gonçalves Ribeiro.
51. Alberto Cerqueira.
52. Carlos dos Santos Almeida.
53. Armando Bossi Carneiro.
54. Osorio da Silva Fragoso.
55. Manoel Gregorio de Vasconcellos.
56. Joaquim Ribeiro Natal Filho.
57. Milton Botelho de Mello.
58. David Domingues da Silva.
59. Alberto Carvalho da Silva.
60. José Candido da Fonseca Lessa.
61. João Gluch Paul.
62. Vicente de Paula Oliveira.
63. João Torno Cerrali.
64. Elias Barbosa.
65. Feliciano de Figueiredo.
66. Ezequiel Monteiro Penabier.
67. Arthur Monteiro Neves.
68. Nelson Carvalho Palmeira.
69. Noé Winkler.
70. Hamilton Beltrão Pontes.
71. Alexandre Paulo Corrêa.
72. Elmar da Cunha Rocha.
73. Mario Guimarães Vieira.
74. Nelson de Souza.
75. José Bensusan.
76. Oswaldo Francisco Gomes.
77. Helena Alves Monteiro.
78. Walter Bello Faria.
79. Eloy de Oliveira e Silva.
80. Stael Corrêa de Sá e Benevides.
81. Abigail Casais Andrade.
82. Hélio Garcia.
83. Julio Pereira da Conceição.
84. Ottomar Strauch.
85. Cesar José da Cruz.
86. Mozart de Castro.
87. Severino Mathias.
88. Calil Camilo.
89. Baldomero Rodrigues Narciso.
90. Léa da Silva Ramalho Novo.
91. Luiz da Silva Campelino.
92. Cesar Prieto.
93. Antonio Roman Novaes.
94. Aurea Albuquerque do Nascimento.
95. Osmar Moura da Costa.
96. Mario Gracioso Dourado.
97. René Galembek.
98. Hermínia da Conceição Silva.
99. Alno Braga Pereira Marques.
100. Leão Francisco Teixeira.
101. Renato Lindemberg Amora.
102. Jacyr Moura.
103. Francisco Gadêlha.
104. Armando Cruz.
105. José de Souza Vieira.
106. Newton Dacheuv.
107. Haldo Attademo Torres.
108. Antonio dos Santos Pinho.
109. Lucio Martins Pereira.
110. Marciano Mattos.
111. Ogarithe Messeder Fernandes.
112. Miguel Leocarpio Soares.
113. Claudionor de Souza Adão.
114. Ary José dos Santos.
115. Americo Rodrigues da Costa.
116. Gregorio Felipe Pereira.
117. José Pereira da Silva Neto.
118. Walter Kley.
119. Orlando Pereira Pinto.
120. Nestor do Nascimento.
121. Benrique Carlos Lopes.
122. Oswaldo Eehn Franco.
123. Orlando Travaucas.
124. José Paulon Junior.
125. Didimo de Azevedo Sarmento.
126. Carlos Teixeira Flaeschen.
127. Manoel Orlando Ferreira.
128. Paulo Ribeiro Lopes.
129. Leonor Maria Bernard.
130. Waldyr O'Dwyer.
131. Laís Coutinho Roxo.
132. Yolanda Sá Pinto Coutinho.
133. Itala Watson C. Marques.
134. Carlos André Bonow.
135. Joaquim Matos Ligiéro.
136. Iderval Duarte Medeiros.
137. Helvécio Gonçalves.
138. Humberto Provitina.
139. Oswaldo Barros.
140. Americo Marcello Junior.
141. Alvaro Junger Pereira.
142. Serafim Gonçalves Orlando.
143. Sebastião da Silva Vieira.
144. Nelson Gonçalves Coelho.
145. João Patricio Soares de Freitas.
146. Antonio Rodrigues da Silva.
147. Agostinho Lourival de Souza.
148. Amauri Barroso de Lima.
149. Moacyr d'Avila.
150. Tieté Falcão.
151. Armenio Mesquita Veiga.
152. Moacyr da Silva Pereira Torres.
153. Mario Alves Seabra.
154. Arthur Mendonça Cataldo.
155. Manoel Lopes de Oliveira.
156. Djalma Junqueira.
157. Dorcilio Bastos Viana.
158. Salvador Chevitarese.
159. Nelson Soares da Rocha.
160. Maria Paulina Marins.
161. Luiz Pangella.
162. Cino Ettore Pinelli.
163. Werther Williams Moreira Pereira.
164. Antonio Chaves Bronze.
- 165.

166. Antonio Fernandes.
 167. Nestor Angelo Arioli.
 168. Benedito Helladio da Costa.
 169. José Maria Rosais.
 170. Miguel Carrano.
 171. Matheus Esteves de Moinhos.
 172. Oswaldo Soriano.
 173. Manoel Lemos Andrade.
 174. Renato Lisboa.
 175. Fernando Paes de Oliveira.
 176. Germano Barreira.
 177. Luiz Liarte.
 178. Judith Léa de Oliveira.
 179. Lothario Paulo Rolhfuhs.
 180. Mario de Andrade Botelho.
 181. Cirano Cunha de Almeida.
 182. Antonio Parreiras de Oliveira Junior.
 183. Rodrigo dos Santos Capella.
 184. Aristarcho Washington Migon.
 185. João Gonçalves Gomes.
 186. Nilton Benevides Seabra de Mello.
 187. Luiz Pereira Rodrigues.
 188. Romeu Dotto.
 189. Oswaldo Gomes da Silva.
 190. João Baptista Pollastrini.
 191. João Maria Machado.
 192. João Di Marino.
 193. Lida Bornhorst.
 194. Newton Azevedo.
 195. Edgard Pitombo Ferreira.
 196. José Martins de Oliveira Nunes.
 197. Victor da Silva Alves Filho.
 198. Francisco Felix Pereira da Silva.
 199. Antonio da Luz Pereira da Silva.
 200. Melchiades Teixeira.
 201. Mauricio da Silva Castro.
 202. Alfredo de Paula Faria.
 203. Antonio Francisco Pereira.
 204. Theodoro Trisciuzzi.
 205. Francisco Celio Lameirão Monteiro.
 206. Juracy de Oliveira Pereira.
 207. Orlando Horta da Costa.
 208. Miguel Salim.
 209. Eugenio Ettore Edgard Corrieri.
 210. Yedda Novaes de Oliveira.
 211. Manoel Claudio de Carvalho.
 212. Sebastião Andries de Assis.
 213. Indalecio Heitor Esmoriz.
 214. Alberto Fontan Sanchez.
 215. Maria Antonia Campos.
 216. Miguel Antonio Luiz Filho.
 217. Estacio Corrêa da Trindade.
 218. Osmar Mesquita de Souza.
 219. Celeste Pires de Sá.
 220. José Francisco Rodrigues Barbosa.
 221. Celia Lazarotti Motta.
 222. Carlos Walter Neves.
 223. Luiz Gabriel Coelho Machado Filho.
 224. Hilda Ribeiro Machado.
 225. Luciano Pereira da Silva.
 226. Luiz Antonio Serrano.
 227. José Emmael Burle.
 228. Valentim Santos.
 229. Adelino Monteiro de Sousa.
 230. Sebastião Sundim.
 231. Luiz Ferreira Lima.
 232. Rafael Di Marino.
 233. Maria do Carmo Barros.
 234. Ciro Gonçalves de OlliOliveira.
 235. Rolantino Larroyde.
 236. Luiz Gonzaga França Ferreira.
 237. Orlando de Sousa.
 238. Oswaldo Linhares Dias.
 239. Nicolau Marino.
 240. Dora Luiza Pereira de Sousa.
 241. Nilo do Carmo Pinto.
 242. Luiz da Silva Moraes Filho.
 243. Waldemar Cosenza Camardella.
 244. Haydêa Ramos Brigieiro.
 245. Oswaldo Dias Machado.
 246. Carlos Moraes Castanheira.
 247. Yolette Soares de Miranda.
 248. Helio Fonseca.
 249. Albino de Souza Filho.
 250. Paulo Meirelles.
 251. Basilio Galvão.
 252. João Dias da Silva.
 253. Carlos Pinto de Almeida.
 254. Dulcideo Holtz Zamith.
 255. Ivo Braga.
 256. Carlos Thomaz Gomes.

257. Jorge da Silva Neves.
 258. Arlindo Ferreira Faria.
 259. Secundo Costa Neto.
 260. Edy Corrêa Lopes.
 261. Hilda de Moraes Vieito.
 262. Eunice Mendes.
 263. Danilo Costa Alves da Silva.
 264. Aloysio Sant'Anna Avila.
 265. Ary Sant'Anna Avila.
 266. Mario Augusto de Mello.
 267. Sidonio Pereira Araujo.
 268. José Pereira Guedes Junior.
 269. Jorge Silva.
 270. Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.
 271. Alberto Jorge Pontão.
 272. Alcina de Azevedo Fonseca Pinto.
 273. Nelsina de Azevedo Fonseca Pinto.
 274. Virgilio Reis Taborda.
 275. Jorge Boccanera Santos.
 276. Ygino Thomaz Bruck da Silveira.
 277. Alberto Sarno.
 278. Firmino Peribañez.
 279. Benedito Batalho Padre de Souza.
 280. Mauro José de Carvalho.
 281. Luiz Felipe de Castro Silva.
 282. Antonio da Silva Neves.
 283. Zilmar Borges de Souza.
 284. Alvaro Alvares da Cunha.
 285. Alda de Andrade e Souza.
 286. Isaias de Sá Ramos.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA A CARREIRA DE CONTADOR

Faço público, para conhecimento dos interessados, ter sido designada a seguinte Banca Examinadora para o concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Contador do Ministério da Fazenda:

Ubaldo Lobo (Presidente).
 Carolina Secron de Niemeyer.
 Elpidio Boamorte Filho.
 Nicanor Lengruber.
 Roberto da Mota Macedo.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DA AGRICULTURA, DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

São chamados a comparecer na próxima quinta-feira 30 do corrente as 19 horas e meia, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 273, afim de prestar a prova escrita de Estatística, referida na letra d do art. 3º das Instruções Especiais aprovadas pela Portaria n. 191 de 12 de julho de 1939 os seguintes candidatos habilitados na prova de Matemática:

12. Manoel Guimarães Filho.
 18. Jorge dos Santos Jordano.
 25. Jorge Soares Tibau.
 26. João Abrahão.
 27. Jorge Darze.
 29. Milton Eloy Vaz.
 32. Luiza Temporini Costa.
 41. João Guilherme de Aragão.
 54. João Baptista Garchet.
 69. Alfredo de Oliveira Pereira.
 73. Angelo Benedicto Failace de Oliveira.
 74. Gastão Rinelli de Almeida.
 75. Carlos Rinelli de Almeida.
 76. Clodoveu Serra Celestino.
 77. Celia Ribeiro Ferreira Mendes.
 79. Manoel Claudio de Carvalho.

82. José Leal Netto.
91. José Aurelio Saraiva Câmara.
97. Genny Fabricio.
102. José Ribeiro da Silva.
103. Aldino dos Reis.
108. Floriano de Almeida Carvalho.
113. Jorge Alves Pimenta.
122. Carlos Reis Mayerhoffer.
125. Hugo Paulo Miranda de Carvalho.
128. Tanios Abibe.
136. Helena Azevedo.
149. Alvaro Ferreira dos Santos.
151. Maria de Lourdes de Castilho.
151. Maria Aparecida de Oliveira.
169. Manoel Collares Chaves Filho.
191. Mario Salema Teixeira Coelho.
211. Vicente Francisco da Silva.
213. Denio Chagas Nogueira.
217. Alberto Camara Neiva.
218. Paulo Alvim.
219. Antonio Alvim.
220. José de Assis Souza.
222. Anna Maria da Gama e Abreu.
228. Lindiner Reis.
230. Helio Kieling.
242. Manuel Pedro Juan Dias de la Vega.
255. Francisco Martins Dias Filho.
256. Sebastião Abreu de Oliveira.
262. Joel Guimarães.
264. Geraldo Woolf de Oliveira.
270. Paulo Borges Cardoso.
278. Magdaleine Suzana Maria Auband.
293. Cyelo Carvalho da Silva.
295. Otto Giraldes.
298. Maria da Conceição da Fonseca Passos.
302. Heitor Martins de Atlayde.
307. Aristides Mendonça.
314. Celso Muniz Guimarães.
312. Paulo de Jesus Mourão Rangel.
313. Wilson de Andrade Campello.
314. Helio de Oliveira Santos.
315. Mario Franklin Borges.
317. René Tardin.
318. Alvino Fauth.
331. Carmen da Cunha Graça.
349. Fabio Torres de Oliveira.
350. Getulio Siqueira.
363. Francisco Jacques Arouca.
368. José Maria Gomes.
373. Milton Moreira Pereira.
380. Edgar Flóres Bhering.
388. Jorge Pereira Gonçalves Torres.
390. Carlos de Oliveira Gomes.
395. Maria de Lourdes Cruz Alves.
401. Waldomiro Costa Nunes.
408. João Baptista de Souza.
409. Maria Margarida de Alcantara.
411. Wilson Quintaes Guimarães.
421. Amilear de Moraes Fernandes Tavora.
430. Mario da Costa Carvalho.
441. Moacyr Esberard Cardoso.
448. Raul Mattos Silva.
455. Waldo Galvão.
459. Hinaldo Teixeira Gomes.
466. Mario Wilches.
472. Armindo Lacs.
475. Isaias Nunes Pereira.
485. José Astolpho Amorim.
488. Mario Schort de Azevedo.
491. Alberto Cerqueira.
500. Corise Gurgel Valente.
506. João Gabriel Hosannah Cordeiro.
507. Joaquim Arcelio de Bastos Curado.
510. Helius Muniz Barreto.
521. Isaac Amaral Lima.
523. Isaac Kritz.
525. Eloy de Barros Freiras.
527. Mario Valladares Filho.
531. Adhemar Marcellino da Silva.
540. Noelgi Amorim Santos.
547. Léo Floriano de Medeiros.
554. Lafayette Rodrigues Pereira Sobrinho.
560. Antonio de Menezes Serodio.
570. Habajara Barbariz.
577. Luiz Gonzaga Dias Nunes.
581. José Nunes Portella.

Nota — Para boa ordem dos trabalhos, a Banca Examinadora solicita aos candidatos:

a) que compareçam munidos de esquadro, regua graduada, transferidor, compasso e lapis preto (esse material não será fornecido pela Banca).

b) que cheguem ao local das provas 15 minutos antes da hora marcada para seu início, munidos do cartão de identidade;

c) que não se apresentem com livros, cadernos, pastas ou embrulhos;

d) que não esqueçam a caneta-tinteiro (tinta azul ou preta) ou lapis tinta (roxo), apontado em ambos os lados, pois não será fornecido esse material.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de novembro de 1939. — *Arminio Lima*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EFEITO DE TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA
Estão convidados a comparecer a esta Divisão, dia 29 do corrente,

às 9 horas, afim de se submeterem às provas que lhes foram determinadas para transferência de carreira, os Srs. Abdon de Carvalho Lima e Iberê Garcindo Fernandes de Sá.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de novembro de 1939. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA A CARREIRA DE VETERINÁRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acôrdo com o parecer desta Divisão, aprovado pelo Senhor Presidente do Departamento, ficou assim constituída a Banca Examinadora para o concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Veterinário do quadro único do Ministério da Agricultura:

Henrique Blanc de Freitas (presidente).

Eduardo Maria Moraes e Melo.

Hugo de Souza Lopes.

Taylor Ribeiro de Melo.

Werter Santos Duque-Estrada.

2. Nestas condições, fica sem efeito a designação do Sr. Paulo Dacorso Filho, publicada no *Diário Oficial* de 14-11-39.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de novembro de 1939. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular, importância — 18\$4.

Decreto-lei n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Boa Vista do Erechim, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 24\$5.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa, importância — 128\$5.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo, importância — 691\$6.

Decreto-lei n. 1.506, de 11 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Sacramento, importância — 122\$4.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Camanducaia, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro, importância — 55\$1.

Decreto n. 4.498, de 26 de julho de 1939, em que é interessado o governo municipal de Caçapava, importância — 112\$2.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessado a Prefeitura Municipal de José Bonifácia, importância — 29\$6.

Decreto n. 4.660, de 12 de setembro de 1939, em que é interessado o Ginásio Regina Pacis (Araguari), importância — 16\$3.

Decreto n. 4.690, de 20 de setembro de 1939, em que é interessado Raul Seabra Guimarães, importância — 410\$2.

Decreto n. 4.710, de 27 de setembro de 1939, em que é interessado o governo municipal de Santa Maria do Suassui, importância — 128\$5.

Decreto n. 4.759, de 11 de outubro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Otacilio Fonseca, importância — 132\$6.

Decreto n. 4.827, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada a Cooperativa da Ass. dos Profissionais da Imprensa de São Paulo, importância — 19\$4.

Decreto n. 4.828, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada a Cooperativa de Crédito de Barbalho de Resp. Ltda., importância — 19\$4.

Decreto n. 4.874, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 36\$7.

Decreto n. 4.875, de 11 de novembro de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Vição, importância — 36\$7.

Decreto n. 4.878, de 11 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco, importância — 35\$7.

Decreto n. 4.888, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado Newton Carvalho, importância — 189\$7.

Decreto n. 4.889, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado o governo municipal de Ranchul, importância — 193\$8.

Decreto n. 4.890, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado João Alonso Furtado Memória, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.891, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Lacerda Braga, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.894, de 20 de novembro de 1939, em que é interessada Standard Oil Company, importância — 146\$9.

Decreto n. 4.896, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Nabor Barros, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.897, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Barbosa dos Santos, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.898, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Anfilóbio da Silva Gondim, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.903, de 20 de novembro de 1939, em que é interessada Rádio Difusão Matagrossense, importância — 36\$7.

Decreto n. 4.917, de 22 de novembro de 1939, em que é interessado Paulo Albuquerque, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.919, de 22 de novembro de 1939, em que é interessado Paulo Albuquerque, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.920, de 22 de novembro de 1939, em que é interessado Joaquim Torcápio Ferreira, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.921, de 22 de novembro de 1939, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.922, de 22 de novembro de 1939, em que é interessado Laurentino Duodécimo Rosado Maia, importância — 110\$2.

Decreto n. 4.943, de 25 de novembro de 1939, em que é interessada Soc. Ltda. Petróleos Maranh (Solipoma), importância — 24\$5.

Decreto n. 4.944, de 25 de novembro de 1939, em que é interessado o Governo do Estado da Paraíba, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.949, de 25 de novembro de 1939, em que é interessada Empresa Nacional de Comércio Soc. Anon., importância — 128\$5.

Rio, 27-11-39 — Jayme de Alencar Araripe, encarregado da Seção de Publicações.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Ônibus:

Matrícula indistinta, artigo 366:

Roberto J. Schmidt, ns. 174, 610, 674, 672, 716 e 877 — Artigos 102 e 248-L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 1, 353 e 931 — Artigo 248-L.

Mário Bianchi, ns. 503 e 715 — Artigo 248-L.

Cruz Filho & Comp. Ltda., ns. 928 e 954 — Artigos 92 e 151.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 122 — Artigo 248-L.

José Correia Lopes & Comp., n. 281 — Artigo 79.

Limosine Federal Ltda., n. 633 — Artigo 248-L.

Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 659 — Artigo 248-L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 743 — Artigo 151.

Vição São Jorge Ltda., n. 830 — Artigo 248-L.

Vição São Jorge Ltda., n. 830 — Artigo 248-L.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., n. 967 — Artigo 248-L.

Carga:

Francisco José Borges Andrade, n. 7.900 — Artigo 96.

José Vilela, n. 11.662 — Artigo 248-L.

Passeio:

Oduvaldo do Nascimento Mota, n. 655 — Artigo 102.

Evaristo Ramos Lopes, n. 1.029 — Artigo 248-L.

Agenor Marques, n. 1.093 — Artigo 102.

Manuel Jovino Lira, n. 2.145 — Artigos 102 e 257.

João Leão Fraga, n. 2.259 — Artigo 248-L.

Manuel Almeida Batista, n. 3.021 — Artigo 248-L.

Oscar Andrade Queiroz, n. 3.466 — Artigo 248-L.

Júlio Mendes, n. 4.045 — Artigo 102.

Jaci de Faria Salgado, n. 4.313 — Artigo 102.

Alvaro de Almeida Loureiro, n. 4.710 — Artigo 248-L.

João Correia Silva Pinto, n. 5.223 — Artigo 102.

Zozimô Barroso do Amaral Filho, n. 7.475 — Artigo 82.

Eduardo de Oliveira Moreira, n. 7.748 — Artigo 248-L.

José Gonçalves, n. 9.892 — Artigo 102.

Manuel Gomes de Oliveira, n. 10.919 — Artigo 83.

Armando Lourenço, n. 13.416 — Artigo 102.

Peito Ribeiro de Carvalho, n. 13.312 — Artigo 102.

Antônio José Silva, n. 15.685 — Artigo 102.

Antônio da Silva Veloso, n. 16.517 — Artigo 248-L.

Teodoro Pires, n. 17.261 — Artigo 102.

Alvaro Gonçalves Ferreira, n. 18.016 — Artigo 102.

Norberto de Sousa, n. 19.170 — Artigo 248-L.

José C. Martins, n. 20.336 — Artigos 102 e 257.

Antônio A. Peixoto, n. 20.498 — Artigo 248-L.

João Fernandes, n. 20.726 — Artigo 102.

Osmar Radles de Aquino, n. 21.417 — Artigo 102.

Bruno Cesar Otero, n. 21.583 — Artigo 248-L.

Haroldo F. Werneck, n. 22.133 — Artigo 83.

José Brasil, n. 22.774 — Artigo 248-L.

Paulo M. Brasil, n. 23.606 — Artigos 102 e 257.

José Martins Cruz Júnior, n. 23.631 — Artigo 248-L.

Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Artigo 102.

José Marinho Pinto Ferreira, n. 24.401 — Artigo 248-L.

Lauro de Oliveira Paiva, n. 24.474 — Artigo 83.

Agnelo Kastrup, n. 25.739 — Artigo 102.

Camilo Abílio Filho, n. 25.933 — Artigo 83.

Luiz Rodolfo Sousa Dantas, n. 26.320 — Artigo 102.

Alfredo Pereira dos Passos, n. 26.571 — Artigo 257.

Raul da Mota Maia, n. 26.585 — Artigo 143.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, n. 27.635 — Artigo 102.

Enis Nunes de Oliveira, n. 27.674 — Artigo 82.

Renato Binele, n. 27.760 — Artigo 82.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação, publicado no Diário Oficial de 18 do corrente, à página 26.818.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 28.642

Pelo presente edital fica intimada D. Ana Gomes Marinho, ex-agente postal de Marabá, no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:535\$240, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de fevereiro de 1935 a 31 de dezembro de 1930, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 15 de fevereiro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada e ser cobrado executivamente o restante do alcance.

Diretoria de Tomada de Contas, 10 de novembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 8.607

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Joaquim Cordeiro de Lima, ex-coletor federal em "Quipapá e Panelas", no Estado de Pernambuco, em exercício no período de 26 de setembro de 1913 a 6 de março de 1915, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 4:631\$5, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de compensação feita entre os débitos e créditos apurados nos processos n. 8.607.

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de novembro de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 6 de dezembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

104.065-B	— Expediente.
105.119-30-A	— Drogas.
107.272-A	— Raio X.
112.028-A	— Pena de escrever.
117.107	— Óleo, álcool-motor.
201.157	— Expediente.
213.029	— Cadeiras.
216.136-7	— Expediente.
227.334-A	— Pena de escrever.
229.088-A	— Éter sulfúrico.
229.090	— Pinturas.
229.092	— Expediente.
243.150	— Expediente.
257.042-A	— Gásolina aviação.
411.016	— Máquina de somar.
414.051	— Expediente.
414.053	— Aparador, tesoura, canivetes, etc.
419.098-101	— Drogas.
419.103-7	— Drogas.
419.108-111	— Drogas.
419.116	— Drogas.
419.117-8	— Drogas.
419.124-6	— Drogas.
419.127-8	— Drogas.
419.129-30	— Drogas.
419.131-3	— Drogas.
419.134-7	— Drogas.
419.138-40	— Drogas.
419.141-2	— Drogas.
419.143-4	— Drogas.
419.145	— Drogas.
419.146-7	— Drogas.
419.148	— Drogas.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*,
615.372 — Avental, fardamentos.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 7 de dezembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

102.101	— Fotográfico.
102.102	— Fotográfico.
102.114	— Armários para livros.
102.115	— Molas para porta com pressão.
107.267	— Engrenagem para desfibrador.
112.031	— Arquivo, raspadeira, etc.
114.113	— Ferramentas, etc.
114.115	— Aparêlho de iluminação automático.

114.117	— Carinhos.
121.135	— Tomada de corrente.
123.032	— Desintegrador "John Deers".
125.026	— Expediente.
133.078	— Gabinete de aço, "Acme".
133.100	— Cirúrgico.
133.110	— Máquina de somar e subtrair.
212.073	— Dentário.
216.147	— Necessário à cobertura de instrumentos cirúrgicos.
217.081	— Navalha, bisturi.
225.278	— Matérias primas.
226.322	— Algodãozinho.
226.329	— Tabaco em pó.
226.334	— Pente, tesouras.
226.336	— Cadeados.
228.110	— Armário guarda-roupa de aço.
228.120	— Cirúrgico.
237.133	— Cirúrgico.
251.262	— Relógios.
254.198	— Papel carbono, etc.
257.049	— Fonte de matrizes.
259.013	— Fogão a gás.
259.024	— Eletrodoméstio.
262.104	— Cozinha, etc.
262.105	— Cozinha.
262.107	— Talheres, etc.
262.108	— Talheres, etc.
615.349	— Carimbos, etc.
615.357	— Ventilador elétrico.
615.372	— Avental, fardamentos.
615.373	— Casse-tete de borracha.
615.374	— Livros, etc.
Pod. 903.440	— Caminhões, etc.
604.016	— Expediente.
608.005	— Expediente.
614.094-6	— Escolar.
614.097	— Livros.
614.103	— Máquinas de escrever, somar e grampear.
615.184-A	— Estufa elétrica
620.131	— Expediente.
621.135	— Expediente.
801.530	— Chassis, International.
801.623	— Máquina de furar papéis.
801.624	— Grupo de couro, composto de sofá e duas poltronas.
801.625	— Grupo de couro.
905.090-A	— Verniz superfino.
912.179	— Aço em vergalhões.
912.180	— Ferragens, etc.
912.189	— Matérias primas, etc.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *A. de Faria Filho*,
diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes, abaixo relacionados, se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

João da Cunha & Comp.
Joaquim de Moraes & Joaquim Fernandes
João Patrício & Comp.
Joaquim de Sousa & Irmão
José D. Silva & Comp.
José Rodrigues de Almeida & Serafim Pires da Conceição
Jorge Eduardo Guerra e Laurentino de Almeida Frias.
Jorge — Sebastião Brito
Leite Cunha & Comp. Ltda.
Machado — H.
Melo — J. Rêgo
Miglietta — Vittorio
Pierre — Sebastião Afonso
Pimentel — João Crisóstomo
Pina Ventura & Gomes
Pinheiro Ferreira & Comp.
Pinheiro — Floriano Peixoto
Pinheiro — Manuel Azevedo
Pinson Comana & Comp. Ltda.
Pinto — Antônio
Pinto — Joaquim
Pinto — Joaquim Ferreira
Pinto — Manuel Duarte

Pinto — Martinha
 Pinto — Oscar Marques
 Pinto — Themistocles Cerqueira
 Pinto Vieira Santos & Comp.
 Pinto Filho — Antônio
 Pires — Aníbal
 Pires — J. S. Baroso
 Pires — Manuel Borges
 Pires — Olinda de Mesquita
 Pires — Silvino
 Pizzari & Pellegrini
 Pizzoloto — Pedro
 Plachta — Maria
 Polia — Carlos
 Polônia — Joaquim
 Ponaro — H.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte, abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114, do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo, para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo 11.445, de 1939 — Isolina Cândida Pinto (exercício de 1939).

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho*, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Leopoldina Railway

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador Valdemar João dos Santos, da Via Permanente, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra f) do Decreto número 20.445, de 1º de outubro de 1934 (abandono de serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na estação Barão de Mauá, terceiro andar, sala n. 75, desta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revella.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Manuel Augusto Vaz Junior*, presidente. — *Fernando de Souza Mota*, Vice-presidente. — *Jéssu Lima*, secretário.

C — 9.409 — 27-11-39 — 7384, 3 vezes).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

DIRETORIA GERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 21 da corrente, à página n. 26.970.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Domingos Alves de Lima a comparecer na 1ª Divisão deste Serviço, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar terraço, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Em 24 de novembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃO

N. 9.033, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Vizzoni & Nazário, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Imposta a multa de 130\$6, sem prejuízo do recolhimento de 777\$6, relativo às contribuições em atraso, acrescidos dos juros de 40\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.031, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Dona Carosini & irmão, de São Paulo, Estado de São Paulo. — Imposta a multa de 1:642\$9, sem prejuízo do recolhimento de 7:593\$0, relativo às contribuições em atraso, acrescido dos juros de mora de 855\$2, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.044, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Joaquim Galvo, de Limeira, São Paulo. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 187\$0, relativo às contribuições em atraso, acrescido dos juros de 7\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.032, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Elpidio Machado, de Jequié, Bahia. — Imposta a multa de 200\$6, sem prejuízo do recolhimento de 64\$2, acrescido dos juros de 6\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.043, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Manuel Adalgisio Velasques, de Jequié, Bahia. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 99\$0, acrescido dos juros de 11\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.036, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Antônio Longuinho, de Jequié, Bahia. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 298\$2, acrescido dos juros de 37\$4, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra Antônio Dias Pereira, de Salvador, Bahia. Decisão da presidência, em 23/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II, do art. 172 do Reg. do IAPI.

N. 9.039, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Pascoal Varoni, de Muzambinho, Minas Gerais. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 147\$0, acrescido dos juros de 26\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra Francisco Chrispi & Filhos, de Ubatuba, Minas Gerais. Decisão da presidência, em 23/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I, do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Job Viegas, de Santo Antônio do Monte, Minas Gerais. Decisão da presidência em 23/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra a Companhia Algodoeira Sul-Paulista, de São Paulo, São Paulo. Decisão da presidência, em 23/11/39. — Imposta a multa de 100\$, grau mínimo do inciso II do art. 172, do Regulamento do IAPI.

N. 9.049, em 16/11/39 — Auto lavrado contra José Luiz de França, de Crato, Ceará. — Imposta a multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 55\$2, acrescido dos juros de 7\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.037, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Raimundo Mendes Silva, de Belém, Pará. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 86\$4, acrescido dos juros de 12\$3, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 9.051, em 16/11/39 — Auto lavrado contra Manuel Vale, de Belém, Pará. — Imposta a multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento de 69\$0, acrescido de juros de 5\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Auto lavrado contra Francisco da Cunha, desta Capital — Decisão da presidência, em 17/11/39. — Imposta a multa de 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos dos artigos 177, alínea "e" e 178, alínea "a" do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Mariana Alves, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência, em 23/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II, do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra A. S. Marques Júnior, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência, em 23/11/39. — Imposta a multa de 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos dos artigos 177, alínea "e" e 178, alínea "a", do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra João Raffelli, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência, em 23/11/39. — Imposta a multa de 500\$0, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos dos artigos 177, alínea "e" e 178, alínea "a", do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Angela Perelli & Comp., de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência em 23/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Waruna Ltda., de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência, em 23/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso II, do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra José Kazakewicz, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência em 23/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I, do art. 172 do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Bahij Gerab, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência, em 21/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172, do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Jamil Ruassaly, de São Paulo, São Paulo. — Decisão da presidência, em 22/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I, do art. 172, do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra José Moons, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência, em 22/11/39. — Imposta a multa de 500\$0, grau máximo do inciso II, do art. 172, nos termos dos artigos 177, alínea "c" e 178, alínea "a", do Regulamento do IAPI.

Auto lavrado contra Menotti Paumunzio, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência, em 22/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172, do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Florinda de Luca, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência, em 22/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172, do Reg. do IAPI.

Auto lavrado contra Vitorino Fracaroli, de São Paulo, São Paulo — Decisão da presidência em 22/11/39. — Imposta a multa de 100\$0, grau mínimo do inciso I do art. 172, do Regulamento do IAPI. (C. 9.467 — 27-11-1939 — 1578100).

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 493

5.ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

José Antônio Teixeira de Macedo, estabelecido à rua Máia Lacerda n. 151, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 8.º do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia junta ao processo, estar reconstruindo o prédio da rua Ana Neri n. 361 sem se achar legalmente habilitado ao exercício da profissão, de acordo com o que estabelece o citado artigo 8.º, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro, fica intimado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial", a fazer o registro de que trata o citado artigo 8.º, e bem assim, a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra "b", do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939. — *Jayme Bernardo Ferreira*, respondendo pelo expediente.

1.ª testemunha, *Evander Piffer*.

2.ª testemunha, *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

5.ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 494

P. Duvivier & Comp. Ltda., estabelecida à Praça Getúlio Vargas n. 2, 7.º andar, sala 707, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 8.º (oitavo) do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho estar construindo um prédio à rua Gavião Peixoto n. 284, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, conforme se constata da taboleta afixada no local, sem se achar registrada neste Conselho como o exige expressamente o artigo 8.º, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica intimada a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial", fazer o registro de que trata o referido artigo 8.º e, bem assim, a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13,30 horas, o pagamento da multa de 1:000\$0 (um conto de réis), de conformidade com o artigo 38, letra b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1939. — *Jayme Bernardo Ferreira*, respondendo pelo expediente.

1.ª testemunha — *Evander Piffer*.

2.ª testemunha — *João Baptista de Mello*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Matias Barion, estabelecido à Avenida Rio Branco n. 128-7.º andar, sala 707, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do artigo 39, letra b, do Decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da taboleta afixada no edifício em construção à Avenida Graça Aranha n. 15, esquina da rua Araújo Porto Alegre, estar exercendo profissão para a qual não se encontra habilitado e em firma por onde não se encontra autorizado por este CREA, infringindo assim as disposições do artigo 39, letra b, do decreto supra citado fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, o contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial", apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1939. — *Jayme Bernardo Ferreira*, respondendo pelo expediente.

1.ª testemunha — *Evander Piffer*.

2.ª testemunha — *João Baptista de Mello*.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANÇETE EM 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Títulos redescontados.....	204.582:214\$500
Banco do Brasil — C/Corrente.....	208:238\$600
Despesas gerais.....	206:585\$000
	205.069:035\$100

Passivo

Tesouro Nacional.....	170.000:000\$060
Fundo de reserva.....	28.953:227\$990
Redescontos	6.115:807\$200
	205.069:035\$100

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Federico Rago Filho*, contador-tesoureiro.

SERVÇOS MARÍTIMOS CAMUYRANO, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 25 DE NOVEMBRO DE 1939

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1939, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, presentes acionistas representando 640 ações, o presidente Sr. Antônio Camuyrano declara aberta a sessão e convida os senhores acionistas a indicar um dos presentes para presidir os trabalhos. Aclamado o Sr. João Tavares Chacon, assume este a presidência e convida a senhorita Léa Fonseca d'Avila para secretariar a sessão. Assim instalada a mesa, o Sr. presidente manda o Sr. secretário ler o anúncio de convocação da assembleia, o que é feito a seguir. Com a palavra o diretor presidente, Sr. Antônio Camuyrano, informa que, conforme autorização dada pela assembleia geral realizada em 23 de março de 1938, a diretoria continuou as providências relativas à aquisição de um novo rebocador capaz de satisfazer as necessidades da empresa. Relatando em detalhe as providências tomadas, refere-se especialmente ao contrato celebrado com o estaleiro M. Couto Filho para a construção do casco, ora já adiantado; à encomenda à Fábrica Volund S. A. de Copenhague, de motores e aparelhos auxiliares, e aos entendimentos com a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil para financiar a aquisição do material a importar e as despesas finais da construção do rebocador, abrindo à empresa um crédito até o limite de réis 600:000\$000 (seiscentos contos de réis), mediante as garantias reais impostas pelo regulamento da mencionada carteira. Posta a matéria em discussão, foram unanimemente aprovadas as providências tomadas pela diretoria. Com a palavra, o diretor gerente Sr. Ottoniel Mou-

ra informa que a operação está para ser concluída e depende apenas de autorização da assembléa geral. Falam ainda o diretor-presidente Sr. Antônio Camuyrano e o diretor técnico Sr. Eduardo dos Santos Cardoso, considerando que, se os encargos decorrentes desse contrato são relevantes, a aquisição do novo rebocador apresenta-se para a empresa de importância capital, devendo a operação ser autorizada. É lida então a minuta do contrato em referência e, terminados os debates, o presidente submete a matéria à deliberação da assembléa, a qual unanimemente autoriza a diretoria da empresa a efetuar a operação nos moldes regulamentares da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, outorgando as garantias reais que forem necessárias.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa por meia hora para ser lavrada esta ata e às 17 horas, reabertos os trabalhos, procedeu o Sr. secretário a sua leitura sendo a mesma unanimemente aprovada. Eu, Léa Fonseca d'Avila que a lavrei, a assino com os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — Léa Fonseca d'Avila. — Antonio Camuyrano. — Othoniel Moura. — João Tavares Chacon. — Eduardo dos Santos Cardoso. — Léa Fonseca d'Avila. — João Camuyrano Filho. — José de Campos Mello.

(C — 9.515 — 27-11-1939 — 7184).

COLÔNIA AGRÍCOLA SUL DO BRASIL S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COLÔNIA AGRÍCOLA SUL DO BRASIL S. A.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio número trinta, primeiro andar, da rua Rodrigo Silva, sede da Sociedade, às quinze horas, achando-se presente número legal de acionistas, conforme livro de presença, e de acordo com a convocação feita no "Jornal do Comércio" e no *Diário Oficial*, assumiu a Presidência o Diretor Alcides Antunes de Andrade que convidou para secretários da Assembléa os senhores doutores Antônio de Moura Pinto e Henedino Marçal. Em seguida o senhor Presidente deu ao secretário doutor Henedino Marçal os jornais citados para que procedesse a leitura da convocação da segunda assembléa extraordinária e em segunda convocação. Passando à ordem da matéria da assembléa, passou o senhor Presidente o livro de atas ao secretário doutor Antônio de Moura Pinto, sendo dispensada a leitura da ata da assembléa anterior que foi aprovada em vista de já estar assinada por todos os presentes à mesma assembléa. Com a palavra, o senhor Presidente propoz a ratificação das atas das assembléas ordinária e extraordinária, realizadas a vinte e cinco de setembro proximo findo, por ter excedido o prazo de publicação, em vista da segunda convocação da presente assembléa, que em parte completa resoluções complementares da anterior; posta em votação, foi unanimemente aprovada. Em seguida, o senhor Presidente fez uma exposição sobre a alteração dos artigos dezoito, vinte e sete e trinta e dois dos Estatutos, e pelo secretário doutor Henedino Marçal foi procedida a leitura da proposta de alteração, que foi aprovada por unanimidade, tomando a seguinte redação: artigo dezoito, substitua-se: "A diretoria será composta de quatro membros denominados diretores-acionistas ou não, e que terão plenos poderes de administração para os atos constantes do artigo vinte e oito destes Estatutos, e para a execução das deliberações da Assembléa. Parágrafo primeiro: "O Diretor que residir e superintender os serviços da colonização e agropecuário da Fazenda "Guarirova" terá plenos poderes de administração, independente da exigência do artigo vinte e seis que vigorará para os demais atos da Diretoria". Parágrafo segundo: "Compete ao Diretor da Colonização enviar mensalmente cópia do movimento contábil, para efeito da escrita central, na sede da Sociedade, assim como relatório trimestral da sua atuação". Artigo vinte e sete, acrescente-se: Parágrafo primeiro: "Os diretores quando a serviço da Sociedade terão direito, à título de *pro-labore*, a uma retirada mensal a ser fixada em reunião da Diretoria, e por conta de porcentagem estipulada na conta de Lucros e Perdas". Parágrafo segundo: "As retiradas deste artigo e parágrafo serão escrituradas em conta especial de cada Diretor, e rubrica que será fechada por ocasião do balanço anual". Artigo trinta e dois, acrescente-se: Parágrafo único: "Os lucros da Sociedade, até resolução em contrário, serão assim distribuídos: 1) cinquenta por cento para serem distribuídos como dividendos; 2) dez por cento para constituição do fundo de reserva; 3) dez por cento para gratificação da Diretoria; 4) dez por cento para gratificação de empregados e técnicos de produção, a critério da Diretoria; 5) dez por cento para constituição de fundos de aplicação industrial; 6) cinco por cento para gratificação aos membros do Conselho Fiscal, nas sessões e substituições; 7) cinco por cento para representação e eventuais". Aprovada a alteração dos Estatutos nos artigos citados, o senhor Presidente declarou que dois diretores resignaram o mandato, como consta da assembléa anterior, e de acordo com a convocação desta assembléa e modificação do artigo dezoito, propunha a eleição para as vagas da diretoria, consultando a assembléa sobre a preferência da mesma, declarando que para facilitar o trabalho, e mesmo o desenvolvimento da Sociedade, até o seu cargo colocava à disposição da assembléa. A assembléa, unanimemente protestou inteira solidariedade e confiança ao Presi-

dente, tendo feito uso da palavra o Sr. Mário Werneck de Castro, seguido por outros acionistas, que pediram não se tomasse sequer conhecimento da disposição do Senhor Presidente em deixar o cargo que vem desempenhando desde a constituição da Sociedade, com rara inteligência, inextinguível zelo e capacidade de ação. Ainda por manifestação unânime, a assembléa pediu que constasse desta ata a aprovação plena de todos os atos praticados pelo Diretor delegado pela primeira assembléa de constituição, a cujo gesto o senhor Presidente agradeceu, e disse que continuaria a trabalhar pelo desenvolvimento da Sociedade, procurando corresponder à confiança que lhe depositaram. Em seguida, procedida a eleição, foram eleitos diretores os acionistas, Francisco de Santa Maria, proprietário, residente em Guarapuá, Alberto Surek, jornalista, residente nesta Capital, à rua do Rosário n. 151, sobrado, e Inácio Miguel Bitar, industrial, residente nesta cidade, à rua Conselheiro Bastos n. 16, os quais são considerados, desde já, empossados nos respectivos cargos. O senhor Presidente, congratulando-se com os eleitos, pediu um voto de louvor pela cooperação emprestada na constituição da Sociedade pelo acionista, agora eleito diretor, senhor Alberto Surek o que, unanimemente, foi aprovado. O senhor Presidente fez uma exposição longa e detalhada das propostas de negócios, inclusive da incorporação dos outros imóveis, assim como dos negócios de imigração, com licença oficial concedida, e até da proposta verbal de compra de parte ou de todo o patrimônio social; declarando, mais, que como não tivesse ultimado nenhuma operação, deixara para ser resolvida, de futuro, de acordo com os diretores eleitos, e de conformidade com os Estatutos, e que atendendo a urgência de se prosseguir nos negócios da Sociedade, até hoje em organização e na dependência dos processos burocráticos, e principalmente dada a situação criada com a guerra européa, que veio dificultar o principal trabalho que era o de colonização, pediu à assembléa, que discutidos os pontos de vista já apresentados verbalmente, concedesse os poderes necessários para a Diretoria promover os meios de realização dos fins a que se propôs a Sociedade. Depois de apreciados e discutidos pelos acionistas, tendo feito uso da palavra os senhores Alberto Surek, Henedino Marçal e outros, ficou deliberado que ratificando os poderes dados pelo artigo trinta e seis, dos Estatutos, ficasse autorizada a atual Diretoria, com amplos poderes, a promover operações de crédito, por empréstimos, hipotecas, debentures ou ações preferenciais, até o limite de cinco mil contos de réis, em parcelas ou total, para o desenvolvimento da parte agrária, podendo elevar o valor do empréstimo para o desenvolvimento industrial, até o limite que for estimada a indústria e de acordo com os tomadores do empréstimo. Esta proposta foi unanimemente aprovada. Dando o senhor Presidente por encerrada a sessão, eu, Antônio de Moura Pinto, servindo de secretário, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme pelos presentes e por todos assinada. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1939. — Alcides Antunes d'Andrade, presidente. — Antonio de Moura Pinto, secretário. — Henedino Marçal, secretário. — Antonio Keating. — João Carlos H. Gutierrez. — Thomaz Ribeiro de Cerqueira Lima. — Ignacio Miguel Bitar. — Mario Werneck de Castro. — José Maria Diniz Pimuel. — Belmiro Sebastião da Silva. — Alberto Surek.

(C. 9.524 — 27-11-1939 — 15981).

LICÉU FRANCO-BRASILEIRO

(Lycée Français S. A.)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, às 15 horas, reuniram-se à sede da Sociedade, à rua das Laranjeiras ns. 13-15, os acionistas cujos nomes constam do livro de presença. Assumindo a presidência o Sr. Dr. Franklin Sampaio, presidente do Conselho de Administração, declarou aberta a assembléa e pediu aos acionistas que indicassem aquele que a deveria presidir. O Sr. Henri Chené propôs o nome do Sr. David Morley, o que foi unanimemente aprovado, tendo ele assumido a presidência e convidado a secretariar a assembléa os Srs. Maurice Klasko e F. Duplan. O presidente, depois de mandar ler a ata da assembléa anterior, que foi aprovada, deu a palavra ao acionista Sr. Dr. Rodolfo de Sousa Dantas, que pediu dispensa da leitura do Relatório e do Balanço, por já terem sido publicados, o que foi concedido. Disse, então, o presidente que colocava em discussão e aprovação o Relatório e as Contas relativas a 1938. O senhor Dr. Luiz Betim de Paes Leme leu, a seguir, o parecer do Conselho Fiscal: "O Conselho Fiscal da "S. A. Lycée Français", tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1938, confrontando-os com os livros, encontrou-as em boa e devida forma, numa regularidade absoluta, pelo que é de parecer que devem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Luiz Betim de Paes Leme. — Alvaro Werneck. — Henri Chené". Pediu a palavra o Sr. Aristide Pouchot Lermans, diretor secretário, para chamar a atenção dos senhores acionistas que as contas haviam sido verificadas pelos peritos contadores Deloitte, Plender, Griffiths & Co., cujo relatório estava à disposição de qualquer dos senhores acionistas que desejasse conhecê-lo. O presidente, não havendo mais quem pedisse a palavra, declarou encerrada a discussão, e, pondo em votação, declarou unanimemente aprovadas as contas e o relatório de 1938. Em seguida o presidente anunciou a segunda parte

da Ordem do Dia: eleição do Conselho Fiscal para o período 1939-1940, tendo o acionista Sr. Dr. Rodolfo de Sousa Dantas proposto a reeleição do atual e seus suplentes, o que foi aprovado, tendo o presidente proclamado membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Luiz Belém de Pais Leme, Alvaro Werneck e Henri Chené; e, suplentes, os Srs. Alexandre de Paula Martins, J. Watteau e F. Duplan. Em seguida, nada mais havendo a tratar, por estar esgotada a Ordem do Dia, o presidente encerrou a assembléia, e eu, secretário da mesa, mandei lavrar a presente ata, que assino com os demais membros da mesa.

(C. 9.408 — 27-11-1939 — 58\$1)

ANÚNCIOS

Declaração

A firma Raul Santos declara pelo presente que na mudança de seus escritórios da rua do Lavradio n. 181 para o Edifício Almirante Barroso, sito à avenida Almirante Barroso n. 90 Ss. 104/5, extraviou-se um embrulho contendo os livros auxiliares: Caixa, C-correntes, Vendas Mercantis, Registro de Selos e Copiador.

Não interessando a ninguém o referido embrulho, pede-se a quem o achou que entregue no referido escritório, que será gratificado.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Raul Santos*.

Reconheço a firma Raul Santos.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Elomyr Roque Pinheiro*.

(C. 9.602 — 25-11-1939 — 58\$100 — 3 vezes)

Cia. Aliança Industrial

(Ex-Companhia de Fiação e Tecidos Aliança)

Convidamos os portadores dos debêntures abaixo enumerados, da série única (ex-1ª série), emissão de 8 de março de 1924, desta Companhia, a apresentarem os seus títulos na "Caixa" da emitente, à rua 1ª de Março, 101, térreo, nesta Capital, diariamente das 13 às 15 horas, afim de receberem não só o respectivo valor de resgate (nominal) como os juros que, porventura, ainda não tenham embolsado.

1.626 a 1.805	180
1.856 a 1.925	70
1.946 a 1.955	10
3.471 a 3.508	38
4.410 a 4.459	50
4.570 a 4.574	5
4.715 a 4.785	71
7.475 a 7.534	60
7.575 a 7.614	40
9.507 a 9.526	20
9.532 a 9.571	40
11.040 a 11.058	19
11.426 a 11.435	10
11.665 a 11.670	6
12.020 a 12.119	100
13.256 a 13.335	80
13.421 a 13.460	40
13.546 a 13.550	5
13.894 a 13.903	10
15.455 a 15.468	14
15.482 a 15.491	13
15.705 a 15.851	150
16.258 a 16.272	15
17.193 a 17.242	50
17.358 a 17.372	15
18.203 a 18.310	108
18.661 a 18.710	50
18.961 a 19.010	50
20.161 a 20.360	200
21.561 a 21.580	20
22.766 a 23.265	500
	2.039

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1939. — O Diretor-Presidente, *Severino Pereira da Silva*.

(C. 9.406 — 24-11-39 — 266\$2 — 3 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Convocamos os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 109, no próximo dia 5 de dezembro, terça-feira, às 16 1/2 horas, para o fim especial de ratificar decisões da diretoria relativamente a ações judiciais e autorizar a mesma a promover, pelos meios legais, a revisão das contas e balanços dos anos anteriores.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações na tesouraria da Companhia até três dias antes da referida assembléia, sendo válidos para esta os depósitos das ações já realizados por motivo da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *W. E. McGregor*, diretor-presidente. — *J. C. Muriel*, diretor-secretário.

(C. 9.353 — 25-11-1939 — 76\$500 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade n. 122.204.

Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1939. — *Garivaldo Baptista de Oliveira*.

Reconheço a firma Garivaldo Baptista de Oliveira.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvaranga Freire*.

(C. 9.410 — 27-11-1939 — 12\$200)

Banco de Crédito Comercial e Construtor

Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a reunião convocada para o dia 3 do corrente, convido novamente aos acionistas, de acordo com os Estatutos, a se reunirem, no dia 2 de dezembro próximo, às 16 horas, na sede social, à rua do Rosário n. 109, para tomarem conhecimento da proposta de reforma dos Estatutos, elegerem substitutos para os cargos vagos e se pronunciarem sobre atos de interesse social.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello*, diretor-presidente.

(C. 9.412 — 27-11-1939 — 61\$200) — 3 vezes

Declaração

Alfredo Telles passará a chamar-se Alfredo Telles Guedes, em virtude da sentença dada pelo Sr. juiz da 7ª Pretoria Civil.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *Alfredo Telles Guedes*.

Reconheço a firma Alfredo Telles Guedes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*.

(C. 9.411 — 27-11-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Mc. Kinlay S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 12 de dezembro próximo futuro, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, contas da diretoria, parecer no conselho fiscal, referente ao ano social, findo em 30 de junho próximo passado, eleição de diretores, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1939. — *A diretoria*.

(C. 9.519 — 27-11-1939 — 33\$700 — 2 vezes)

Extravio de conhecimento

Sociedade Geco Limitada, estabelecida à rua Teófilo Otoni número 44, 4º andar, comunica a quem possa interessar, que se extraviou o conhecimento de carga consignada à ordem, referente a 68 caixas contendo fogões e fogareiros de ferro pintado, a óleo cru, ns. 1 a 68, marca G. C. D. Rio de Janeiro, vindas de Amsterdam pelo vapor holandês "Zaaland", entrado em 6 de novembro de 1939, afim de que possa assinar termo de responsabilidade na Alfândega desta Capital.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — Sociedade Geco Limitada, W. Frohmuller.

Reconheço a firma W. Frohmuller.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Fausto Werneck.

Estamos de acôrdo que se publique o aviso supra durante três dias. — Sociedade Anônima Martinelli, M. Panodi. — R. Gaselú.

Reconheço as firmas M. Panodi e R. Gaselú.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Accacio Figueiredo.

(C. 9.520 — 27-11-939 — 79\$600 — 3 vezes).

Declaração

Antonio Augusto Martins Lage, que abreviadamente se assina Antônio Augusto Lage, químico industrial, nascido nesta Capital em 5 de agosto de 1907, declara que se extraviaram todos os certificados de exames preparatórios prestados pelo declarante no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — Antonio Augusto Martins Lage.

(C. 9.523 — 27-11-939 — 36\$700 — 3 vezes)

B. Winstone S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que, para os fins previstos na lei e nos estatutos sociais, inclusive aprovação do balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas da Diretoria, referentes aos exercícios de 1937/8 e 1938/9, se realizará na sede social, no campo de S. Cristóvão n. 170, nesta Capital, no dia 15 de dezembro próximo vindouro, às duas horas da tarde

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.522 — 27-11-939 — 49\$000 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Novembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 271

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Dia 25 de novembro de 1939

Modelo industrial

A. Ricco & Cia. — Novo modelo de gaveta com puxador (termo n. 23.611). — Rejeito o pedido de acordo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, combinado com o art. 16 do decreto n. 24.507, de 1934, por ter sido formulado irregularmente.

Reconsideração de despacho

Tendo em vista a informação e verificando-se que, efetivamente, a marca registrada pertence à firma depositante, reconsidero o despacho publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente (Boletim DNPI n. 256), *ex-vi* do disposto no art. 9º do decreto-lei n. 1.603, de 14 de setembro do corrente ano, afim de conceder registro a marca mixta Camões, destinada a vinhos gaseificados ou não, licores e aguardente (classe 42), correspondente ao termo de depósito número 63.752.

Caducidade de marcas

Laboratórios Lutécia Limitada (2.247/39 — requerendo a caducidade da marca "Phobus", de Berna, n. 79.959). — Anote-se a caducidade parcial do registro da marca internacional n. 79.959, "Phobus", em nome de Erste Osterr. Seifensieder-Gewerks-Gesellschaft "Apolo", Gesellschaft m. b. H., de Viena, quanto a preparados farmacêuticos, de acordo com o art. 115 do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a certidão de fls. 5, provando não ter sido licenciado nenhum preparado com a aludida denominação.

Transferência de patente

Rodolfo & Cia. Ltda. (8.635/39 — transferência para o seu nome da patente n. 26.295, concedida a Rodolfo Sonnenfeld). — Anote-se a transferência.

Exigência

E. M. M. P. Ltda. (25.914/38). — Apresente certidão provando que também não foi revalidada a licença.

Prorrogações de patentes

Genaro Garrido (26.338/39 — prorrogação da patente n. 54 (modelo industrial). — Concedo a prorrogação da patente. Pague-se a taxa.

Metalúrgica Fracalanza S. A. (26.719/39) — Prorrogação da patente n. 53 (modelo industrial). — Prorrogo o prazo da patente de acordo com o art. 1º do decreto-lei n. 1.603, de 1939.

Diversos

Fernando Melo (26.876/39), Lincoln Castelo Branco (26.914/39), 26.920, de 1939), e Dr. Egas Muniz de Arruda Botelho (26.819/39). — Nada ha que deferir.

José Alfredo de Sousa Carvalho (26.053/39 — restauração do privilégio depositado sob o n. 21.223). — Concedo a restauração do processo de acordo com o decreto-lei n. 1.603, de 1939.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Expediente do dia 25 de novembro de 1939

Exigências

Diamantino Coelho Fernandes (23.059), American Optical Company (termo n. 23.672), Drs. Maria Alice Modad e Nagib Salmen Modad (termo n. 23.594). — Cumpram a exigência do técnico.

Mikael Vogel Jorgensen (termo n. 19.427). — Satisfaz a exigência do técnico.

Diversos

Antônio Augusto Ribeiro (27.309/39), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (27.332/33, de 1939), Fernando Melo (27.384/39), e Eugênio Sanchez Góngora (27.279/39 — anuidades). — Deferidos.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 25 de novembro de 1939

Exigências

Salvador Scipelliti (termo n. 65.001), Loewensberg & Companhia (termo n. 65.049), Denovaro & Gischkow (termo n. 65.117), J. Fernandes Chaves (termo n. 65.127), Monsanto Chemical Company (termo n. 65.129), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo n. 65.062), Santo Estevam Caruso (termo n. 65.067), Representações Unidas Limitada (termo n. 65.071), Radiofabriker Luxor A. Holstensson (termo n. 65.076), Santo Estevam Caruso (termo n. 65.066), Campos & Galvão (termo n. 65.118), e Ernesto Neugebauer & Cia. (termos ns. 65.143 e 65.142). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Irmaãos Zaguer (termo n. 64.880). — Apresentem novos exemplares excluindo a classe 37.

S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço (termo n. 64.935). — Revalide o selo da petição de fls. 7.

A. Sampaio Cesar & Cia. (termo n. 65.019). — Apresentem novos exemplares caracterizando suficientemente a marca.

Instituto Brasileiro de Nova Biologia Ltda. (termo n. 65.033). — Apresente novos exemplares na forma regulamentar.

João Tinoco de Freitas (termo n. 65.058). — Apresente novos exemplares, sem a faculdade da marca variar em tipos.

Afonso Mac Dowell (termo n. 65.086). — Legalise o documento de fls. 3.

Expansão Científica S. A. (termo n. 65.091). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377.

Laboratório Zambelletti Ltda. (termo n. 65.108). — Apresente procuração dentro do prazo de trinta dias e satisfaz a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377.

Companhia Prada S. A. (termo n. 65.171). — Apresente novos exemplares na classe 36.

Gehe & Co. Aktiengesellschaft (termo n. 65.199). — Cumpra o disposto no art. 119 do decreto 20.377.

Indústrias Lacta S. A. (19.388/39, junto à marca n. 36.551). — Preste esclarecimentos, à vista da informação.

Antônio Pereira de Luiggi (termo n. 62.389). — Mantenho a exigência de fls. 11.

Les Etablissements Byla, Société Anonyme (termo n. 63.403). — Apresentem novos exemplares, reivindicando somente um preparado farmacêutico.

Vieira Brandão & Cia. (termo n. 64.924). — Cumpram o disposto no art. 29 do decreto n. 24.507.

R. Altenburg & Cia. Ltda. (23.826/39, junto ao termo 62.410). — Apresente procuração o signatário do recurso de fls. 30/31.

Sociedade Propagadora da Música Sinfônica e de Câmara (termo n. 63.951). — Revalide os selos de fls. 2, 4 e 5.

Roberto Mendes Ribeiro (termo n. 64.925). — Apresente novos exemplares com a discriminação dos artigos.

Lila & Filhos (termo n. 65.085). — Apresentem novos exemplares na classe 8 e reconheçam firma e sinal do tabelião de São Paulo que subscreveu o documento de fls. 3.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo n. 65.063). — Satisfaz a exigência do Arquivo, apresentando novos exemplares na classe 52.

Joaquim Cirino Lopes (termo n. 65.292), e Casa Bancária Irmaãos Lopes S. A. (termos ns. 65.064 e 65.065). — Apresentem procuração dentro do prazo de trinta dias.

Radiofaktiken Luxor A. Holstensson (termo n. 65.075). — Apresente novos exemplares com exclusão dos artigos na primeira via da marca.

Televox Limitada (termo n. 65.096). — Apresente novos exemplares excluindo os "Accessórios".

Academia Científica de Beleza Madame Campos Limitada (termo n. 65.154). — Preste esclarecimentos sobre a marca apontada.

Oliveira & Carvalho (termo n. 65.185). — Prestem esclarecimentos acerca da denominação — Frutal — constante do clichê.

Michel Adayne (termo n. 65.182). — Complete o selo de junta da que carece o documento de fls. 8/9.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Ubaldo Massara & Comp. Ltda. (térmo 59.676 — Fibrinolysa).
Alvarez & Canino (térmo 59.200 — V 8 — Vê oito).
J. S. de Carvalho & Comp. (térmo 59.385 — Picollina).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Laboratório Ultramed Limitada marcas: "Cavajod" (térmo 48.411), "Cavamon" (térmo 48.412), "Cavo" (térmo 48.413), "Cavobromin" (térmo 48.414), "Cavoderm" (térmo 48.417), "Cavomed" (térmo 48.419), "Cavophan" (térmo 48.420), "Cavosalyl" (térmo 48.412), "Cavozym" (térmo 48.422), "Ultramirvan" (térmo 48.430), "Cavodigan" (térmo 48.416). Companhia Fly-tox do Brasil S. A., marcas: "Os Perigosos" (n. 35.666), "Afi-Tox" (n. 28.618), "Rat-Tox" (n. 24.430), "Stockaid" (n. 29.417), "Bichocida" (n. 29.416), "Fly-tox" (n. 21.995) e "Bichocida" (n. 25.615). Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas, marcas: "Typ. Brasil — Santos" (n. 26.751) e "Envelope Café" (n. 38.248).

RECURSOS

Sociedade Nacional Fabril Ltda. "Sonabril" (27.467, de 22 de novembro de 1939), recorrendo do despacho que mandou registrar a marca "Azul Imperial", termo 62.734 de Atlantis (Brasil) Ltda.

Tomaz & Rossi Ltda. (27.408 de 22-11-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Laveador", termo 63.178.

Werneck & Comp. (27.498, de 22-11-39), recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca depositada sob o n. 42.720.

Alfredo Kauffmann (27.489, de 22-11-39), recorrendo do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 23.380.

OPESÇÕES

Empresa de Produtos Industriais Ltda. (27.476, de 22-11-39), apresentando oposição ao melhoramento depositado sob o n. 23.321, por Horácio Camara e outros.

Ubaldo Massara & Comp. Ltda. (27.483, de 22-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Liquobis", termo 69.340, do Instituto Quimioterápico Ltda.

Instituto Pinheiro Ltda. (27.497 de 22-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Pantamina", termo 69.882, de Rosário Massara & Comp.

Renato Palestino, Mammar & Comp. Ltda. (27.496, de 22 de novembro de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Clinestrol", termo 69.070.

Ubaldo Massara & Comp. Ltda. (27.495, de 22-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Efedril", termo 69.259.

Prod. Farm. Krinos Ltda. (27.494, de 22-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Pedrosa", termo 69.484.

Rafael Franco da Silva (27.504 de 20-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Etila", termo 69.295.

Consórcio Paulista S. A. (27.433 de 22-11-39), apresentando oposição ao registro da marca emblemática depositada sob o número 69.348, por Ramos Camargo & Comp.

Prod. Farm. Krinos Ltda. (27.491 de 22-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Regulador Pedrosa", termo 39.483.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. (27.488 de 22-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Microlac", termo 69.444.

Fontoura & Serpe (27.492, de 22-11-39), replicando à réplica oferecida à oposição apresentada à marca "Phosphatozol", termo 65.175.

Indústria de Meias "Eterna" S. A. (27.401 de 25-11-39), apresentando réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 23.508.

A. Tavolieri & Comp. (27.427, de 22-10-39), apresentando réplica à oposição oferecida à marca "Catrangnac", termo 68.563.

Luiz Pires Fernandes (27.402, de 25-11-39), replicando à oposição oferecida à marca "Cabelfix", termo 68.697.

Romeu Rodrigues (27.405, de 22-11-39), replicando à oposição oferecida à marca "Calmotone", termo 68.307.

Laboratório Zanobletti Ltda. (27.406, de 22-11-39), replicando à oposição oferecida à marca "Vitamina C", termo 69.558.

Erminia Neri (27.400, de 25-11-39), replicando à oposição oferecida à marca depositada sob o n. 68.037.

A. Tavolieri & Comp. (27.428, de 22-11-39), replicando à oposição oferecida à marca "Alcatrangnac", termo 68.564.

RESTAURAÇÃO DE PRIVILÉGIO

Martins & Ortmann (26.071-39, pedindo a restauração do privilégio "Um novo tipo de fogareiro", depositado sob o n. 22.907, em 1-2-39).

NOTIFICAÇÃO

É convidado Romeu Rodrigues a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da marca "Xiribi", termo 57.884.

OPosição

Laboratório Panvermina S. A. (26.822, de 16-11-39), apresentando oposição ao registro da marca "Pantamina", termo 69.882, de Rosário Massara & C.

Chamada para pagamento de taxa

Estão convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa final para expedição dos certificados (decreto n. 614, de 12 de agosto de 1938), os requerentes ou seus procuradores abaixo mencionados:

N. 61.410 — I. R. B., S. A. — Indústrias Reunidas Bandeirantes S. A.

N. 61.473 — Predileto — Felipe Simon Garcia.

N. 61.530 — Litak — Roberto Sieberath.

N. 57.440 — Ondalack — Condorol & Paint S. A.

N. 57.802 — Farmacia e Drogaria Principal — Cabral & Junqueira Limitada.

N. 58.427 — Fernet Elephante — Vitorino Ferreira da Costa.

N. 58.573 — Volpar — The British Drug Houses, Limited.

N. 58.868 — PAR-Ké — Condorol & Paint S. A.

N. 59.304 — N. S. — N. Sansone.

N. 59.523 — Sal phosphatado — Antônio Braga.

N. 59.598 — Oxya — Neoterapia Científica Ltda.

N. 59.692 — Du Pont. — E. I. du Pont de Nemours and Company.

N. 59.661 — Domine De Notas — Angélica Rezende Garcia de Paiva.

N. 59.782 — Brunialti — Irmãos Brunialti.

N. 60.081 — Sociedade Anonyma Processos Industriais e Analyse — Sociedade Anonyma Processos Industriais e Análises (Sapia).

N. 60.113 — Marca Emblematica-Y S — Gesellschaft fur Pokelsaize Inh. M. H. Carl Seifert.

N. 60.232 — Libras — Manufatura Araken Ltda.

N. 60.278 — Pilulas de Caferana — J. Lima de Abreu Sobrinho.

N. 60.381 — Feira da Borracha — Brandão Feder & Companhia Limitada.

N. 60.611 — Mescaleio — Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada.

N. 60.687 — Oronte — Azzali Oronte.

N. 60.712 — Infilco — International Filter Co.

N. 60.842 — Mirandina — Irineu J. Miranda.

N. 60.857 — A Registradora — Mário Antunes Filgueiras.

N. 60.935 — Reluxo — Gustavo Antônio Perini e Alessandro Kole.

N. 60.936 — Lithobil — Elekeiroz S. A.

N. 60.962 — Ivin — E. Merck.

N. 61.108 — Urania — Clemens Muller Aktiengesellschaft.

N. 61.122 — Marca Emblematica — Clotilde Canepa, Giórgio E Eugênio, Rafael Otone, Alice Otone, Délia Otone, Stefano Otone, Ugo Otone, Ettore Luciano Otone, Pierlina Chiossone.

N. 61.123 — Marca Emblematica — Clotilde Canepa, Giórgio E Eugênio, Rafael Otone, Alice Otone, Délia Otone, Stefano Otone, Ugo Otone, Ettore Luciano Otone e Pierlina Chiossone.

N. 61.235 — Alnorma — Alnorma, Soc. Máquinas Ltda.

N. 61.236 — Alnorma — Alnorma, Soc. Máquinas Ltda.

N. 61.243 — Ischiogeno — Instituto Biocert Ltda.

N. 61.300 — Unica — M. I. Mutran.

N. 61.307 — Vitacubina — Laboratório Mecial Limitada.

N. 61.361 — Rapiroz — Dermot-Fitz-Gibbon.

N. 62.382 — Continental — J. Carreira Júnior.

N. 62.406 — Back-A-Rock — Gracie & Companhia.

N. 62.407 — Touro — Companhia Laticínios Minas Gerais S. A.

N. 62.438 — Café Odilia — Carlos B. Paiva & Comp.

N. 62.447 — Dallari — L. Picolo & Companhia.

N. 62.448 — Pós Contra Assaduras "Lacerda" — Albino Lacerda.

N. 62.449 — Marca Emblematica — Companhia Cervejaria Brasma.

N. 62.455 — Denturite — W. Soares de Sousa.

N. 62.472 — Cococida — Ancona Lopes & Comp.

N. 62.473 — Riskreme — Castro & Silva.

N. 62.488 — Marca Emblematica — Bhering & Comp. S. A.

N. 62.489 — Marca Emblematica — Bhering, Comp. S. A.

N. 62.491 — Marca Emblematica — Bhering, Comp. S. A.

N. 62.492 — Marca Emblematica — Bhering, Comp. S. A.

N. 62.494 — Toflex — Felipe Fortunato Delrio.

N. 62.509 — Glacial — Antônio Pádua de Oliveira.

N. 62.511 — Polo — Antônio Pádua de Oliveira.

N. 62.519 — Barbar Gould — Barbara Gould, Société Anonyme.

N. 62.522 — Pumperete — Chain Belt Company.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRACA MARCHEL, ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
